

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 838, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 178, de 27 de março de 2012, que autoriza à Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 2152

Senhores Membros do Congresso Nacional,

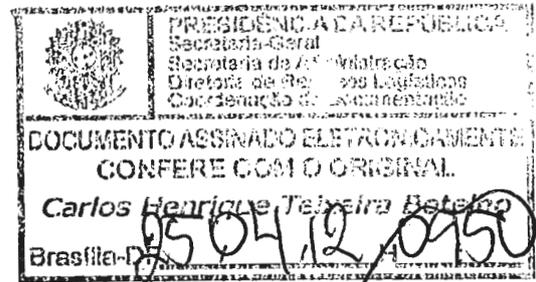
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaira, no município de Algodão de Jandaira – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iacri – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1ª de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

PORT. 178/12.

EM nº 00136/2012 MC



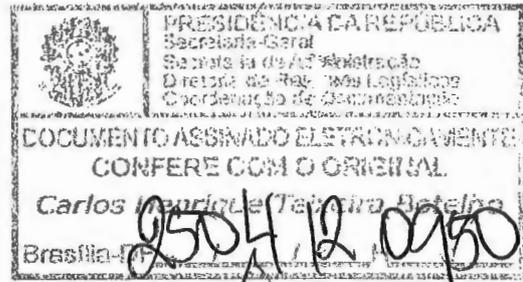
Brasília, 25 de Abril de 2012



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão de Riacho dos Machados**, no Município de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.001342/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 178 , DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001342/1999, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, com sede na Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 – Bairro de Lourdes, Município de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

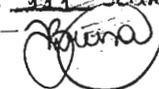
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 59' 58" S e longitude em 43º 02' 49" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 28/03/2012 Página: 111 Seção: 1 - 

EM/136/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 30/7/2014 às 17:05 horas

Dona Luiza 4766
Assinatura *PLANO*

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

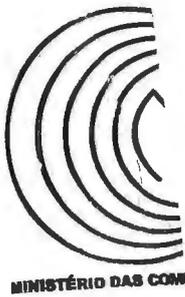
Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 30/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Eugenio de Borba Amaro
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SESP/31/JUL/2014 10:24
Portaria: 15938
Ass: *apenas*
D. SESP
J. S. Sec



NOTA 3384/12

PT

434

25°

SICAP
CADASTRADO
DMC/MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EM 23/11/99
POR: 1070

PROC: Nº 53.710.001342/99.

INTERESSADO:
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS *Vilma*

ASSUNTO:
Radiodifusão Comunitária

OUTROS DADOS:
Cidade: Riacho dos Machados

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inserido nº
CPROD
23/03/04 Rubrica:
EM 13/08/2003
POR: *[assinatura]*

SICAP
CADASTRADO
ANATEL
MG/ER-4

MOVIMENTAÇÕES

Seq.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	DMC/MG		22,11,99	15			/ /
02	SEOUT/MC		22,11,99	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: *Sítios cadastrados*

Dados atualizados no Sistema RadCom
Em 18/01/2004

[assinatura]
Rubrica

NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

Min. das Comunicações
FIS
RUBRICA

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS

RUA IDALICE NASCIMENTO SILVA, 181 A - BAIRRO DE LOURDES
RIACHO DOS MACHADOS - MG
CNPJ N.º 03.438.300/0001 - 45

Excelentíssimo Senhor Ministro das Telecomunicações,

A Associação de Radiodifusão de Riacho dos Machados - MG, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.438.300/0001-45, no Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Rua Idalice Nascimento Silva, 181 Centro, Riacho dos Machados - MG, CEP: 39.529 - 000 de coordenadas geográficas (16)º (00)'(16)''S de latitude e (43)º (03)'(00)'' de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615 de 03 de junho de 1.998.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Riacho dos Machados - MG, 20 de maio de 1.999.



Divina de Assis Silva
Divina de Assis Silva
Presidente

CPF: 657.248.366 - 53

CEP: 39529-000

Tel: 549 1659 1111

379103 301562
379103 301562
379103 301562

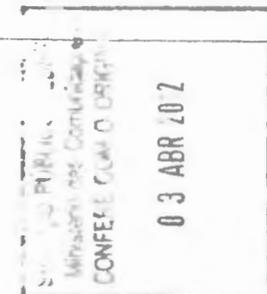


RadCom

Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância

30/set/04 10:08

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1



Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso		Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
				de Insc.						
0,00	MG	Riacho dos Machados	5371000134299	0	16S0022	43W0258	CDI	Não		ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO RIACHO DOS MACHADOS
29,97	MG	Porteirinha	5371000009799	4	15S4416	43W0130	DEC	Sim		CENTRO DE CULTURA POPULAR GUIMARÃES ROSA
33,19	MG	Janauba	5300002710704	0	15s4932	43w1747	RAQ	não		ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APRISCO
34,96	MG	Nova Porteirinha	5371000142398	3	15S4725	43W1713	ARQ	Sim		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA PORTEIRINHA DE RADIODIFUSÃO
35,05	MG	Nova Porteirinha	5371000010599	4	15S4731	43W1723	ARQ	Sim		ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELIS REGINA
35,05	MG	Nova Porteirinha	5371000010599	3	15S4731	43W1723	ARQ	Não		ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELIS REGINA
35,14	MG	Ninheira	5300000167003	19	15S4809	43W1802	PAA	Não		Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ninheira
35,42	MG	Janauba	5371000171198	4	15S4816	43W1820	ARQ	Sim		CENTRO COMUNITÁRIO DE CULTURA GORUTUBANA
35,42	MG	Janauba	5371000137698	3	15S4816	43W1820	DEC	Sim		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JANAUBENSE AMIGOS DA CULTURA - ACOJAC
35,83	MG	Janauba	5371000057799	0	15S4809	43W1832	RAQ	Não		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE JANAÚBA DE RADIODIFUSÃO
36,41	MG	Janauba	5371000014299	0	15S4750	43W1841	RAQ	Não		ASSOCIAÇÃO PROASBE -PROJETO DE Acao SOCIAL BEM ESTAR
38,14	MG	Janauba	5371000010399	0	15S4710	43W1922	CDI	Não		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JANAUBA



ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS – MG

Ofício: 01/2008

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
0303-6431/0005-72
-PRASID
01/2008-0013

Riacho dos Machados, 18 de Janeiro de 2008.

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

Assunto: Processo Nº 53710.001342/99

Eu, Cláudio Natalino do Carmo, Representante Legal da Associação de Rádio Difusão de Riacho dos Machados – MG, venho através deste demonstrar que temos interesse na autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, segue em anexo os documentos descritos e solicitados como também o comprovante da Taxa de cadastramento.

Sem mais para o momento;

Cordialmente;

Cláudio Natalino do Carmo

Cláudio Natalino do Carmo

Presidente

Associação de Radio Difusão de Riacho dos Machados – MG



20107



9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,745) = -17,3 dBk

- Pt Potência do transmissor, em kW.
- Ght Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP potência efetiva irradiada

d distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + 12,7 - 20 log (1) = 89,7 dBm
(-17,3)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

I V A N | A L V E S | A G U I A R

REG.CREA

3 9 6 7 8 / D

ENDEREÇO

R U A | E T E L V I N O | J O S É | D A | S I L V A

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

4 2 0

BAIRRO

R E N A S C E N Ç A

CIDADE

P O R T E I R I N H A

UF

M G

CEP

3 9 5 2 0 - 0 0 0

TELEFONE

0 3 8 - 9 1 0 9 2 8 9 6

FAX

0 3 8 - 3 8 3 1 1 9 0 7

E-MAIL

c o n c r e t a @ i b e s t . c o m . b r

LOCAL

R I A C H O D O S | M A C H A D O S - M G

DATA

1 7 / 0 1 / 2 0 0 8

ASSINATURA

Ivan Alves Aguiar

IVAN ALVES AGUIAR
 END. CREA: 39678/D (19/01/05) 734 72
 END. (SIN) 3831/1 (19/01/05) 734 72
 PORT. EIRINH. MILHES GERAL



Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados.

Aos 16 dias do mês de Janeiro de 2008, às 14:00 hs, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Associação Comunitaria, situada à Rua Idalice Nascimento Silva, 181 – Bairro de Lourdes, nesta cidade de Riacho dos Machados, associados da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, para discutir assuntos firmados no Edital de Convocação, a saber: eleição de nova diretoria e outros assuntos de interesse da Associação de Radio Difusão. Houve a eleição da diretoria tendo sido apresentada somente uma chapa composta dos seguintes membros: Presidente: Cláudio Natalino do Carmo, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, nascido no dia 26/01/1977, residente e domiciliado à Rua Augusto Alves, 179 - Centro, portador do CPF nº 039.959.086-24 e RG nº M-8.234.955 SSP/MG; Vice-presidente: Divina de Assis Silva, brasileira, solteira, auxiliar de secretaria, nascida no dia 04/10/1967, residente e domiciliada à Rua Waldemar Damasceno, 181- Centro, portadora do CPF nº 657.248.366-53 e RG nº M-5.993.883 SSP/MG; Secretária-Geral: Júlia Edna Silva, brasileira, solteira, professora, nascida no dia 01/01/1974, residente e domiciliada à Rua Josefino Mendes, 171-Centro, portadora do CPF nº 185.658.908-05 e RG nº 294.005.870 SSP/SP; Tesoureiro: Ana de Lourdes Soares do Carmo, brasileira, casada, dona de casa, residente e domiciliada à Rua Augusto Alves, 179 - Centro, portadora do CPF nº 506.299.806-91 e RG nº M-3.707.651 – SSP/MG; Vice-tesoureiro: Hélio Lourenço do Carmo, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Manoel Cordeiro, 136 - Vila Nova, portador do CPF nº 477.278.966-91 e RG nº 19.100.600 SSP/SP; Diretora de Operações: Cláudia Aparecida Soares do Carmo, brasileira, casada, cirurgiã dentista, residente e domiciliada à Rua Afonso Caíres, 200 – Bairro de Lourdes, portadora do CPF nº 040.884.446-98 e RG M-8.234.962 – SSP/MG; Vice-Diretor de Operações: João de Deus do Carmo, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua Augusto Alves, 497 – Riacho Novo portador do CPF nº 775.920.186-91 e RG M-5.287.536; Diretor Cultural e de Comunicação Social: Geraldo Aparecido Soares, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua Hermínio Barbosa, 25 - Centro portador do CPF nº 509.596.206-03 e RG M-3.383.230; Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: Milson Soares Pereira, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, nascido no dia 04/04/1967, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, 130 – Centro, portador do CPF nº 001.734.517-05 e RG M-6.438.557; Diretor de Patrimônio: Marcos Paulo Nogueira Mendes, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado à Rua Afonso Caíres, 200 – Bairro de Lourdes, portador do CPF nº 867.625.916-04 e RG M-6.265.698 SSP/MG. A nova diretoria foi eleita por unanimidade e empossada imediatamente, para um mandato de 02 (dois) anos a partir dessa data. Em seguida o presidente eleito agradeceu a confiança de todos, e solicitou empenho de todos no trabalho a frente da Associação de Radiodifusão, e que juntos continuaremos buscando novos objetivos para o bem de todos. Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião, e eu secretário lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes.

Júlia Edna Silva

Cláudio Natalino do Carmo

Divina de Assis Silva

Hélio Lourenço do Carmo

Cláudia Aparecida Soares do Carmo

João de Deus do Carmo

Milson Soares Pereira

Ana Alves de Souza

SERVIÇOS DE REGISTRO DE VEÍCULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PORTEIRINHA - MG

Protocolo nº 10609 Fls. 66

Livro A-1

Data de entrada dos documentos 17/01/2008

AVERBADO REGISTRADO

Sob o nº 929 às fls. 47v

do livro A-6

Obs.

PORTEIRINHA (MG) 17/01/2008

O Oficial

ENQUILTRONADO Nº 566

RECORRIDO Nº 2200

TAXA JUDICIAL R\$ 11,25

VALOR FISCAL R\$ 11,25



BSV 78180

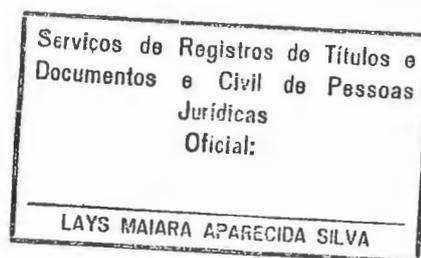


Orestino Soares de Souza
Omero Pereira da Silva
Durvalino Lourenço do Carmo
Maria Milza Soares
Márcia Aparecida Damasceno
Antonio Edson Alves

A presente cópia confere com o original, lavrada às fls 01/01 Vº do livro de atas da Associação.

Riacho dos Machados-MG, 16 de Janeiro de 2008.

Cláudio Natalino do Carmo
Cláudio Natalino do Carmo - Presidente





Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados.

Aos 16 dias do mês de Janeiro de 2008, às 18:00 horas na sede da Associação situada à Rua Idalice Nascimento Silva, 181 – Bairro de Lourdes na cidade de Riacho dos Machados-MG, conforme convocação feita pela Diretoria, reuniram-se em Assembléia Geral extraordinária, os Associados da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, com finalidade de alterar o Estatuto Social da Associação. O Presidente fez a abertura da reunião e informou a todos os presentes da necessidade de fazer a primeira alteração do Estatuto tendo em vista as mudanças exigidas pela legislação em vigor. Foi lida pelo Secretário as mudanças estatutários, em seguida foi colocado em discussão. Após discutirem todo Estatuto o Sr. Presidente colocou em votação a aprovação das mudanças, sendo o Estatuto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Júlia Edna Silva, Secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos presentes.

- Júlia Edna Silva
- Cláudio Natalino do Carmo
- Divina de Assis Silva
- Hélio Lourenço do Carmo
- Cláudia Aparecida Soares do Carmo
- João de Deus do Carmo
- Milson Soares Pereira
- Ana Alves de Souza
- Orestino Soares de Souza
- Omero Pereira da Silva
- Durvalino Lourenço do Carmo
- Maria Milza Soares
- Márcia Aparecida Damasceno
- Antonio Edson Alves

SERVIÇOS DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
COMARCA DE PORTUGAL - MG	
Protocolo nº	10610 / Fis. 86
Livro	A-1
Data de entrada dos documentos	17/01/2008
<input checked="" type="checkbox"/> AVERBADO	<input type="checkbox"/> REGISTRADO
Sob o nº	01-929 as fs. 47v.
do livro	A-6
Obs.	
PORTEIRINHA (MG)	17/01/2008
O Oficial	

A presente cópia confere com a original lavrada no livro de atas às folhas 3vº e 4 do livro de atas.

Cláudio Natalino do Carmo



EXCERTECIMENTOS:	R\$ 8,63
RECCIPRIS:	R\$
TAXA JUDICIÁRIA:	R\$ 2,72
VALOR FINAL:	R\$ 11,35



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL



Aos 17 de Janeiro de 2008, às 09:00 horas, na sede da associação situada à Rua Idalice Nascimento Silva, 181-Bairro de Lourdes na cidade de Riacho dos Machados, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço De Radiodifusão Comunitária, na Rua Idalice Nascimento Silva, 181 – Bairro de Lourdes de modo a atender a toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestam total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10:15 horas do dia 17 de janeiro de 2008 e eu Júlia Edna Silva, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Júlia Edna Silva Júlia Edna Silva
Nº da Identidade: 294.005.870 – SSP/SP
Endereço: Rua Josefino Mendes, 171 – Centro – R. dos Machados-MG.
CEP: 39529-000

Cláudio Natalino do Carmo Cláudio Natalino do Carmo
Nº da Identidade: M-8.234.955 – SSP/MG
Endereço: Rua Augusto Alves, 179 – Centro – R. dos Machados-MG.
CEP: 39529-000

Marcos Paulo Nogueira Mendes Marcos Paulo Nogueira Mendes
Nº da identidade: M-6.265.698 – SSP/MG
Endereço: Rua Afonso Caíres, 200 – Bairro de Lourdes – R. dos Machados-MG
CEP: 39529-000

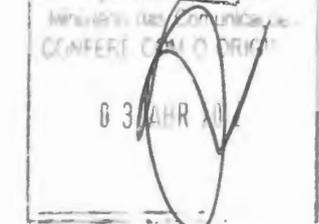
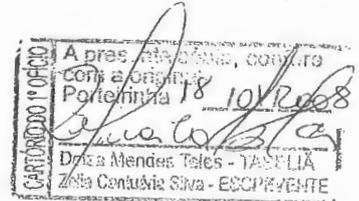
Geraldo Aparecido Soares Geraldo Aparecido Soares
Nº da identidade: M-3.383.230 – SSP/MG
Endereço: Rua Hermínio Barbosa, 25 – Centro – R. dos Machados-MG.
CEP: 39529-000

Ana Alves de Souza Ana Alves de Souza
Nº da identidade: MG-5.994.281 – SSP/MG
Endereço: Rua Augusto Alves, 07 – Centro – R. dos Machados-MG
CEP: 39529-000

João de Deus Carmo João de Deus Carmo
Nº da identidade: M-5.287.536 – SSP/MG
Endereço: Rua Augusto Alves, 497 – Riacho Novo – R. dos Machados-MG
CEP: 39529-000

Orestino Soares de Souza Orestino Soares de Souza
Nº da identidade: 18.088.254 - SSP/SP
Endereço: Pça Dr. Moacir Lopes, 32 – Centro – R. dos Machados-MG
CEP: 39529-000

Milson Soares Pereira Milson Soares Pereira



M. das Contabilizações
Fr.: 10
R. dos Machados
39529-000

Nº da Identidade: M-6.438.557 – SSP/MG

Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, 130 – Centro – R. dos Machados-MG

CEP: 39529-000

Divina de Assis Silva Divina de Assis Silva

Nº da Identidade: M-5.993.883 – SSP/MG

Endereço: Rua Waldemar Damasceno, 181 – Centro – R. dos Machados-MG

CEP: 39529-000

Antonio Edson Alves Antonio Edson Alves

Nº da Identidade: M-3.412.301 – SSP/MG

Endereço: Rua Augusto Alves, 26 – Centro – R. dos Machados-MG

CEP: 39529-000

Omero Pereira da Silva Omero Pereira da Silva

Nº da Identidade: 1.038.233

Endereço: Rua Almerinda Barbosa, 242 – Bairro de Lourdes – R. dos Machados-MG

CEP: 39529-000

Durvalino Lourenço do Carmo Durvalino Lourenço do Carmo

Nº da Identidade: 9.249.048 – SSP/SP

Endereço: Rua Manoel Cordeiro, 13 – Centro – R. dos Machados-MG

CEP: 39529-000

Hélio Lourenço do Carmo Hélio Lourenço do Carmo

Nº da Identidade: 19.100.600 – SSP/SP

Endereço: Rua Manoel Cordeiro, 136 – Vila Nova – R. dos Machados-MG

CEP: 39529-000

Cláudia Aparecida Soares do Carmo Cláudia Aparecida Soares do Carmo

Nº da Identidade: M-8.234.962 – SSP/MG

Endereço: Rua Afonso Caires, 200 Bairro de Lourdes - R. dos Machados-MG

CEP: 39529-000

Macia Aparecida Damasceno Macia Aparecida Damasceno

Nº da Identidade: M-4.529.912 – SSP/MG

Endereço: Pça Dr Moacir Lopes, 113 – Centro – R. dos Machados-MG

CEP: 39529-000

Maria Milza Soares Maria Milza Soares

Nº da Identidade: M-5.992.973 – SSP/MG

Endereço: Rua Pça Dr Moacir Lopes, 92 – Centro – R. dos Machados-MG

CEP: 39529-000



CARTÃO DO OFÍCIO
A presente cópia, confere
com o original
Porteirinha 18/10/2008
[Signature]
Delfa Mendes Teles - TABELIA
Zelia Catarina Silva - ESCRIVENTE

Valor Recebido
Lei 15.424/2004 - Tabela 1
Emolumentos: R\$ 2,67
Taxa Fisc.: R\$ 0,84
Total: R\$ 3,51

Serviços de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Oficial:
[Signature]
LAYS MAIARA APARECIDA SILVA

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]

SERVICIOS DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PORTEIRINHA - MG

Protocolo nº 10611 FOL. 66

Livro A-1

Data da entrada dos documentos 17/01/2008

AVERBADO REGISTRADO

Sob o nº 02-929 às fls. 47v.

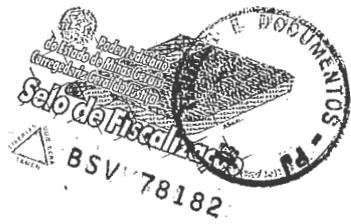
do livro A-6

Obs.

PORTEIRINHA (MG), 17 / 01 / 20 08

O Oficial

EMOLGENTOS: R\$ 8,63
 RECOMPENSAS: R\$ 2,72
 TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 2,72
 VALOR FINAL: R\$ 11,35



Fls. 009
Rúbrica: [assinatura]
Com. [illegível]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS, Fundada em 20/08/1999, conforme Registro em Cartório sob nº 009, às fls. 23vº as fls.30vº, do livro B-1, em 27.05.1999, realizada através de seus associados em Assembléia Geral extraordinária conforme determinação na Ata lavradas em 17/01/2008.

Altera o seu Estatuto abaixo, as redações de todos os Artigos e Capítulos do Estatuto de Origem.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, doravante denominada Radio Ativa, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Riacho dos Machados-MG, com sede, na Rua Idalice Nascimento Silva, 181- Bairro de Lourdes.

Parágrafo Único – A RADIO ATIVA, reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Serviços de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Oficial
LAYS MAIRA APARECIDA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTROS E SERVIÇOS
02/04/2008

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5º - A RÁDIO ATIVA será composta pelas seguintes categorias de associados:
I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata da fundação.

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7º - São direitos e deveres dos associados:

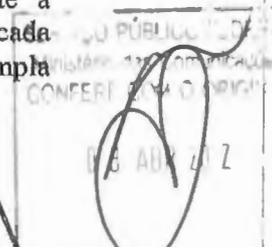
- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art. 11;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o direito de ampla defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 9º - São órgãos da Radio Ativa;

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;



c) Conselho Comunitário.

Art. 10 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Radio Ativa será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 2 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos se um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicação afixado na sede da Radio Ativa e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

§ 4º - A AG para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

Art. 11 – A Diretoria da Radio Ativa órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da Radio Ativa poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes do § 1º do art. 10.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.





§ 3º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 12 – São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) representar a Radio Ativa em atos público ou internos;
- d) realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Radio Ativa;
- e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de atividades;
- f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; e
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre móveis mediante autorização da Assembléia Geral;

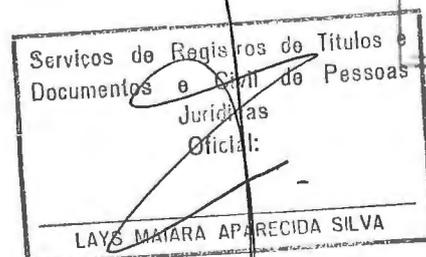
II) De cada dirigente:

a) ao Presidente compete: representar a Radio Ativa passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta de entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Radio Ativa, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

c) ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrimônio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 13 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.



Associação Comunitária de Radiodifusão
Fls.:
Número:
13

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 14 – As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 15 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, executadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMONIO

Art. 16 – O Patrimônio e Receita da Radio Ativa será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17 – A receita da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFÉRENCIA DE ORIENTAÇÃO
03 JUN 2012

Serviços de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Oficial:
LAYS MAIARA APARECIDA SILVA

M. das Com. Fis. 16
311 Rôbr
SSC

funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da Radio Ativa ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Riacho dos Machados-MG, 17 de Janeiro de 2008.

Cláudio Natalino do Carmo

Cláudio Natalino do Carmo
Presidente da Associação

Serviços de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Oficial:
LAYS MAIARA APARECIDA SILVA

SERVICIOS DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE PORTEIRINHA - MG

Protocolo n° 10612 Fls. 66

Livro A-1

Data de entrada dos documentos 17/01/2008

AVERBADO REGISTRADO

Sob o n° 03-929 47v

do livro A-6

Obs. 17/01/08

PORTEIRINHA (MG)

O Oficial

SERVICIOS DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS - J

Receita Municipal de Riacho dos Machados - MG

Selo de Fiscalização

BSV 78183

EMOLUNTOS: R\$ 26,00
RECOMPENSAS: R\$ -
TAXA JUDICIARIA: R\$ 2,17
VALOR FINAL: R\$ 28,17

SECRETARIA DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
CONFERE O ORIGINAL

ANEXO 3 - Modelo DE DECLARAÇÃO



ANÉIS

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Cláudio Natalino do Carmo, na qualidade de representante legal da
(nome do representante)

Assoc.Com.de Radio Difusão de Riacho dos Machados
(denominação da requerente)

declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é na Rua Idalice Nascimento Silva, 181-Bairro de Lourdes;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Radio Ativa

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 15 ° S 59 ' 57,7 de latitude e 043 ° W 02 ' 487" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Idalice N. Silva, 181-B. de Lourdes-R. dos Machados;

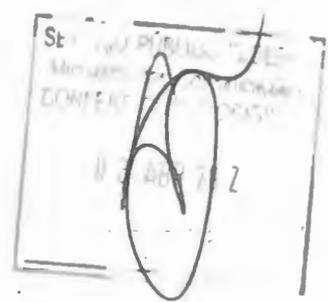
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

R. dos Machados-MG, 17 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Cláudio Natalino do Carmo
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Idalice N. Silva, 181, na cidade de Riacho dos Machados, Estado Minas Gerais, CEP 39529-000.
Telefone para contato: OXX-38 99055164;
Correio eletrônico (e-mail): _____





CLAUDIO NATALINO DO CARMO
R. IDALICE NASCIMENTO SILVA
DE LOURDES
39529-000

181
RIACHO DOS MACHADOS

GRUPO: 565

PARA CONTATO COM A COPASA
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
0 002 704 968 0

Vencimento
01/11/2007

Identificador do Hidrômetro A05N 037929	Produto Água Esgoto	Quantidade de Economias por Categoria Residencial Comercial Industrial Pública 1	Número da fatura: 001.07.46543044-2
Leitura Atual 539 19/10/2007	Leitura Anterior 537 19/09/2007	Dias de Consumo 30	Próxima Leitura 21/11/2007
			Emissão da fatura: 23/10/2007
			Mês/Referência: 10/2007

Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3	Descrição de Lançamentos	
Out/2007	6 30	0,20	AGUA	24,71
Set/2007	6 29	0,21	DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	3,90-
Ago/2007	6 33	0,18	JUROS DE MORA	0,29
Jul/2007	6 30	0,20	PARCELAM. DEBITO 004 004	29,80
Jun/2007	6 32	0,19		
Mai/2007	6 29	0,21		
Abr/2007	44 30	1,47		
Mar/2007	6 32	0,19		
Fev/2007	6 28	0,21		
Jan/2007	6 23	0,26		
Ju1/2004	10 32	0,31		
Jun/2004	10 30	0,33		

M. das Contas
Fls. 10
Rubrica:
39529-000

Total a Pagar
*****R\$50,90

Mensagens relativas à fatura: Agência mais próxima:

R SAO GERALDO 97
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Te1: 38 38231138

Informações gerais: Pagando até o vencimento, você evita:

FIQUE ATENTO: OS DETRITOS/RESÍDUOS RETIRADOS DA CAIXA DE GORDURA DEVEM SER ENSACADOS E JOGADOS NO LIXO. COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 08/2007

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Analisadas	Número de amostras		Valor médio	Limites
				Fora padrões	Dentro padrões		
Cloro	mg/L Cl	10	13	0	13	1,19	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	13	0	13	100,00 %	Obs.
Cor	uH	5	7	0	7	2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	0	0	0		Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	7	0	7	0,72	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	5	7	0	7	0,08	5,00
pH		5	7	0	7	7,16	6,00 a 9,50

Set. 10/2007
CONFERE
03/11/07



ANEXOS

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

Formulário Padronizado Modelo A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A Ass. Com. de Radio Difusão de Riacho dos Machados
(denominação da requerente)

Inscrita no CNPJ sob o nº 03.438.300/000145, com sede Rua Idalice N. Silva, 181- Bairro de Lourdes, na cidade de Riacho dos Machados
Estado Minas Gerais, CEP 39529-000, telefone OXX- 38-99055164
correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos,

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Idalice N. Silva, 181-B. de Lourdes-R. dos Machados (endereço completo), de coordenadas geográficas 15 ° 59 ' 577 "S de latitude e 043° 02 ' 487 "W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

R. dos Machados-MG, 17 de Janeiro de 2008. (local e data)

Claudio Natalino do Carmo
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Claudio Natalino do Carmo

CPF: 039.959.086.24

Endereço para correspondência: Rua Idalice N. Silva, 181-B. de Lourdes cidade de Riacho dos Machados, Estado Minas Gerais, CEP 39529-000,

Telefone para contato: OXX- 38-99055164;

Correio eletrônico (e-mail): _____



S.S.C. - M. das Comunicações
Fl. 02
B. 001/12

105
ANEXOS

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ?
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ?
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ?
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ?
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ?
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ?
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ?
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ?
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	St Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ?

St
[Handwritten signature and stamp]

Associação das Comunidades
 Fis.:
 Rubrica:

ANEXOS

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	? 29	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	? 100	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	? 1	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	?	

Associação das Comunidades
 Fis.:
 Rubrica:



ANEXOS

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº. 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Claudio Roberto do Carmo
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: R. Idalice N. Silva, 181-B. de Lourdes na cidade de Riacho dos Machados, Estado Minas Gerais, CEP 39529 000
Telefone para contato: OXX38 - 99055164;
Correio eletrônico (e-mail) _____

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Idalice N. Silva, 181
B. de Lourdes-Riacho dos Machados-MG. (endereço completo)
de coordenadas geográficas: 15 ° 59 ' 577 "S de latitude e 043 ° 02 ' 487 "W de longitude.





ANEXOS

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

Formulário Padronizado Modelo A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A Assoc. Com. de Radio Difusão de Riacho dos Machados
(denominação da requerente)

inscrita no CNPJ sob o nº 03.438.300/000145, com sede na Rua Idalice N. Silva, 181
Bairro de Lourdes, na cidade de R. dos Machados, Estado
Minas Gerais, CEP 39529-000, Telefone OXX(38) 99055164,
correio eletrônico _____, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, em atendimento ao Aviso _____, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 –
Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004,
publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

R. dos Machados-MG 17 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Claudio Natalino do Carmo
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Claudio Natalino do Carmo

CPF: 039.959.086-24



Anexo 15 - Modelo de Declaração
(após a seleção)



ANEXOS

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL
DA ENTIDADE

Cláudio Natalino do Carmo

(nome do representante)

na qualidade de representante legal da Assoc.Com.de Radio Difusão de R.dos Machados
(denominação da requerente)

declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

R.dos Machados-MG, 17 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Cláudio Natalino do Carmo
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: R.Idalice N.Silva, 181-B.de Lourdes na cidade de
Riacho dos Machados, Estado Minas Gerais, CEP 39529 - 000,
Telefone para contato: OXX- 38-99055164;
Correio eletrônico (e-mail): _____

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBm, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBm da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.



DECLARAÇÃO



Eu Cláudio Natalino do Carmo, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, residente e domiciliado a Rua Augusto Alves, 179 – Centro de Riacho dos Machados – MG, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, declaro para os devidos fins que todos os diretores são brasileiros e maiores de dezoito anos.

Por ser verdade assino à presente.

Riacho dos Machados-MG, 17 de janeiro de 08.

Cláudio Natalino do Carmo

Cláudio Natalino do Carmo - Presidente





RELACÃO DE TODOS OS ASSOCIADOS DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS
MACHADOS

1. ORESTINO SOARES DE SOUZA
2. ANTONIO MARCOS SOARES DO CARMO
3. OMEMO PEREIRA DA SILVA
4. DURVALINO LOURENÇO DO CARMO
5. MILSON SOARES PEREIRA
6. GERALDO APARECIDO SOARES
7. CLAUDIO NATALINO DO CARMO
8. HELIO LOURENÇO DO CARMO
9. JOAO DE DEUS DO CARMO
10. JULIA EDNA SILVA
11. DILMA BATISTA DA SILVA
12. DIVINA DE ASSIS SILVA
13. MARCOS PAULO NOGUEIRA MENDES
14. CLAUDIA APARECIDA SOARES DO CARMO
15. MARIA MILZA SOARES
16. MARCIA APARECIDA DAMASCENO
17. ANTONIO EDSON ALVES
18. ANA ALVES DE SOUZA
19. SEBASTIAO FERREIRA SILVA
20. TANIA REGINA SILVA
21. ANA DE LOURDES SOARES DO CARMO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO nº 438.300/0001-45		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/05/1999	
NC. EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R IDALICE N. SILVA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO	
CEP 39.529-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE LOURDES	MUNICÍPIO RIACHO DOS MACHADOS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

emitido no dia 8/1/2008 às 08:34:15 (data e hora de Brasília).

Voltar





DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, denominada à Rua Idalice Nascimento Silva, 181 – Bairro de Lourdes – Riacho dos Machados-MG, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Cláudio Natalino do Carmo

Cláudio Natalino do Carmo-Presidente-039.959.086-24

Divina de Assis Silva

Divina de Assis Silva-Vice-presidente-657.248.366-53

Júlia Edna Silva

Júlia Edna Silva-Secretária Geral-185.658.908-05

Ana de Lourdes S. do Carmo

Ana de Lourdes S. do Carmo-Tesoureira-506.299.806-91

Hélio Lourenço

Hélio Lourenço do Carmo-Vice Tesoureiro-477.278.966-91

Cláudia Aparecida Soares do Carmo

Cláudia Apª Soares do Carmo-Diretora de Operações-040.884.446-98

João de Deus do Carmo

João de Deus do Carmo-Vice-Diretor de Operações-775.920.186-91

Geraldo Aparecido Soares

Geraldo Aparecido Soares-Diretor Cultural e de Comunicação Social-509.596.206-30

Milson Soares Pereira

Milson Soares Pereira-Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social-001.734.517-05

Marcos Paulo Nogueira Mendes

Marcos Paulo Nogueira Mendes-Diretor de Patrimônio-867.625.916-04

Endereço para correspondência: Rua Idalice Nascimento Silva, 181 – Bairro de Lourdes , na cidade de Riacho dos Machados, Estado Minas Gerais, CEP 39529-000, Telefone para contato: 0XX-38-9905-5164;



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIANO JOSE DOS SANTOS.

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº MG-6.422.536, residente na R. AUGUSTO ALVES,

Nº 419, CENTRO, na cidade de _____, Estado de _____,

CEP 39.529 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. COMUNITARIA DE

RADIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHOS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

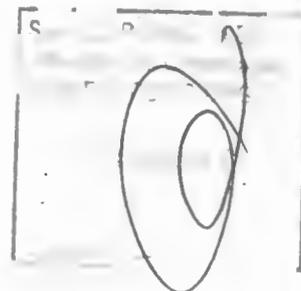
(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

RIACHO DOS MACHOS, 14 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Mariano Jose dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDNALDO CARDOSO SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

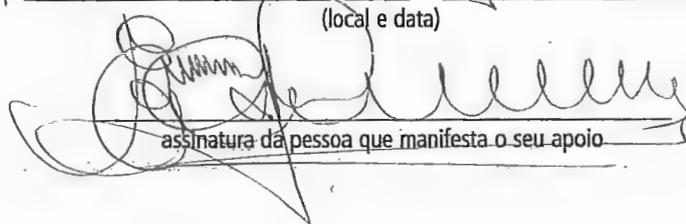
portador da carteira de identidade nº MB 147632 residente na RUA JOAQUIM GOMES Nº 99 na cidade de RIACHO DOS MACHADOS Estado de MINAS GERAIS, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE FUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

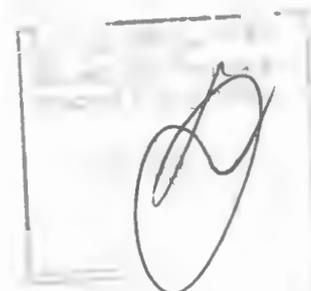
(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

RIACHO DOS M. 14 de JANEIRO de 2008
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JAIRO M. TEIXEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº M792930, residente na RUA MARCEL SOARES
NETO N: 04-CENTRO, na cidade de R. MACHADO, Estado de
MG, CEP 39529000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. COMUNITÁRIA DE
RADIO DE FUSÃO DE R. MACHADO-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, 14 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Jairo Mendes Teixeira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

[Handwritten mark]



110
ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVANEY FERREIRA DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº MG-12.839.170, residente na MANOEL CORDEIRO
118 VILA NOVA, na cidade de Riacho dos Machados Estado de
MINAS GERAIS, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. COMUNITARIA
DE RADIO DIFUSAO DE R. MACHADOS que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

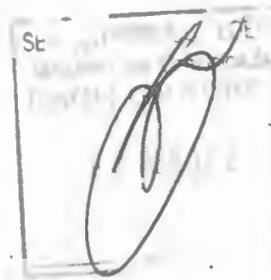
(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho, 14 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Silvaney Ferreira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanilda da Glória Souza Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº MG 38.31934, residente na R. Valéria Almascora
nº 70 - B. de Lourdes, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de
Minas Gerais, CEP 39.529 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS COMUNITÁRIA DE RADIO DE
FUSADO DE RIACHO DOS MACHADOS MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados 15 de janeiro de 2008.
(local e data)

X Vanilda da Glória Souza Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Se
F

Fls. 34
13.05.2008
13.05.2008

ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leônidas Romieri de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 17.210-933, residente na R. Ansona Laires
nº 41 B de Jaurdes, na cidade de Radio dos Machados, Estado de
Minas Gerais, CEP 39.529 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS COMUNITÁRIA DE RADIO
DE FUSÃO DE RADIO DOS MACHADOS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Radio dos Machados 15 de Janeiro de 2008.
(local e data)

X Leônidas Romieri de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



33
Fis.
Rúbrica
1058

ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdemir Aparecida Souza do Carmo

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 37.899.081-0, residente na R. Afonso Carlos nº 63
B. de Lourdes, na cidade de Riacho dos Machados Estado de
Minas Gerais, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. COMUNITÁRIA DE RÁDIO
DE FUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS MG., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados 15 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Valdemir Aparecida Souza do Carmo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Assinatura
Riacho dos Machados
MG



ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alodias Soares Carvalho

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 38.012.901-5, residente na R. Josefino Mendes
nº 89 centro, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de
Minas Gerais, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS COMUNITARIA DE RADIO
DE FUSAO DE RIACHO DOS MACHADOS MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

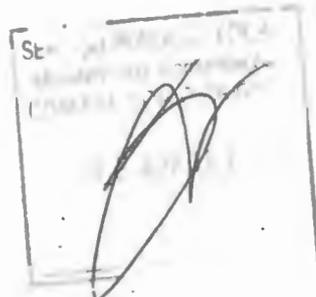
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados, 15 de Janeiro de 200 8.
(local e data)

x Alodias Soares Carvalho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





SOBRE
ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Lino de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 16.430.553 (MG), residente na R. Lagoa Nova nº69
3 de Lourdes, na cidade de Riacho dos Machados Estado de
Minas Gerais, CEP 39.529 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO
DE FUSAO DE RIACHO DOS MACHADOS MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados, 15 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Maria José Lino de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSS
AU RDBT
13/08/2008

ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eva Pereira da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº MG- 13.313 768, residente na Av. José Pedro Mendes
nº 44 B. de Lourdes, na cidade de Trachos Machados, Estado de
Minas Gerais, CEP 39529 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS COMUNITARIA DE RADIO
DE FUSAO DE RADIO DOS Machados M.G., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Trachos Machados, 16 de janeiro de 2008.
(local e data)

x Eva Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

St




ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida do Carmo Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 8.944.684, residente na R. Augusto Alves
nº 494 - Riacho Novo, na cidade de Riacho dos Machados Estado de
Minas Gerais, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS COMUNITÁRIA DE RADIO
DIFFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados 16 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Maria Aparecida do C. Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

5

Associação Comunitária de Rádio de Riacho dos Machados - ASO

ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliene Regina dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 09558879-45, residente na R. Almerinda
Barbosa nº 143 B. de Lourdes, na cidade de Riacho dos Machados Estado de
Minas Gerais, CEP 39539-000, vem, nos termos de que trata o subitem, 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO
DE RIACHO DOS MACHADOS MG que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados 16 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Juliene Regina dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

St
[Handwritten signature]



ANEXO 5

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana de Fátima Mineira de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 25959406-66, residente na R. Suelônio da Silva Jr.
nº 79 Riochão Novo, na cidade de Riochão dos Machados, Estado de
Minas Gerais, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS COMUNITÁRIA DE RÁDIO
DE FUSÃO DE RIOCHÃO DOS MACHADOS M.G., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riochão dos Machados 16 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Ana de Fátima Mineira de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maíra de Lourdes Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 744148396-91, residente na Rua: Padre Julião N: 238
MG, na cidade de Riacho dos Machados Estado de MG, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE
FUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

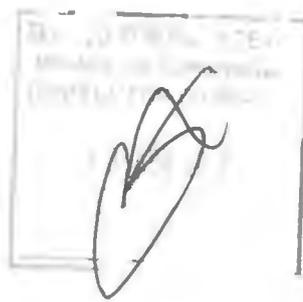
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos machados, 15 de Janêiro de 2008.
(local e data)

Maíra de Lourdes Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucilaura Martins

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº MG-12.607.894, residente na Avenida JK, 150
Centro na cidade de Riacho dos Machados, Estado de
Minas Gerais, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc. Comunitária de Rádio e Difusão de Riacho dos Machados, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados, 15 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Lucilaura Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5
FIL 44
RUBRICADO
13/01/08

ALIEIOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deoclides Ferreira Alves

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº M-946.662, residente na Rua Herminio Barbosa da Cinha, 127 - B. Riacho Novo na cidade de Riacho dos Machados Estado de Minas Gerais, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Radio e Difusão de Riacho dos Ma- que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão chados

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados, 15 de Janeiro de 2008
(local e data)

Deoclides Ferreira Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Fls. 15
R. 11
R. 11
R. 11

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WALTER BARBOSA SOUSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 077.449.646-04, residente na R. Alameda BARBOSA
SA, na cidade de R. DOS MACHADOS Estado de MG
CEP 39.529.000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS Comunitária de Rádio
de FUSÃO de Riacho dos machados, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos machados, 13 de Janeiro de 2004.
(local e data)

WALTER BARBOSA SOUSA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
Município de Rio de Janeiro
CONFIRMADO
13/01/2004

Associação de Comunicação de Riacho dos Machados
Rúbrica

110
ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldemir Aparecido Silva Dias

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº MG-16.102.059, residente na Rua: Padre Juliano
NR 010 N° 254, na cidade de Riacho dos Machados Estado de
MG, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS Comunitária de Rádio
FUSAO de RIACHO dos MACHADOS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados 13 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Waldemir Aparecido Silva Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Associação de Comunicação de Riacho dos Machados
Rúbrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Rodrigues Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 13.974.393, residente na Rua: Walpides Martins
nº 95, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de
MG, CEP 39529 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS Comunitária de
Radio de FUSÃO de Riacho dos M., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

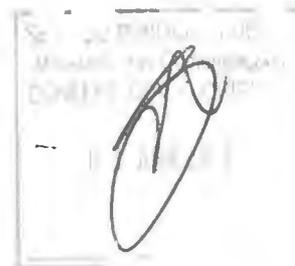
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

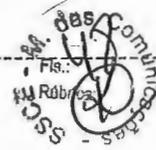
Riacho dos Machados, 15 de Janário de 2008.
(local e data)

Sebastião Rodrigues Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



SOEIVY

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leone Aparecida Souza Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 16.514.356, residente na rua alfredo martins

Nº 215, na cidade de Fico do mato, Estado de

matão do sul, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio

de Fico do mato, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Rincho dos machados, 15 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Leone Aparecida Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wesley Dias Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 5.288.205, residente na Av. João Gomes Martins
Nº 46, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de
MG, CEP 39.529 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Ass Comunitária de Rádio
Fusão de Riacho dos Machados MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

) Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados, 25 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Wesley Dias Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

* Adriana Rosa Cele Direeira.

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 17.134.293, residente na Rua Padre Julião
nº 290, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de
MG, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS Comunitária de Rádio
FUSAo Riacho dos Machados, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados, 15 de Janeiro de 2008.
(local e data)

* Adriana Rosa Cele Direeira.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R.º 100
S.º 100

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Edvan Santos Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 13.479.346, residente na Rua: Padre Julião
nº 295, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de
MG, CEP 39.529 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS Comunitária de Rádio
FUSO de Riacho dos Machados MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados, 15 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Maria Edvan Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Rob. 35
SSC

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josina Ferreira dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 4.401.989, residente na Rua: Padre Silveira nº 310, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de MG, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ABS Comunitária do Riacho FUSÃO Riacho dos Machados, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados, 15 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Josina Ferreira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzia Ferreira da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 12.773.819, residente na Rua: Padre Julião
nº 273, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de
MG, CEP 39529 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS Comunitária de Rádio
FVSTO de Riacho dos Machados, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados, 15 de janeiro de 2008.
(local e data)

Luzia Ferreira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

* Jordana Tatiele Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 25917-193, residente na Policarpo F. da Silva
Nº 123, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de
MG, CEP 39529-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. Comunitária de Rádio
de Fuzão de Riacho dos Machados, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riacho dos Machados, 15 de Janeiro de 2008.
(local e data)

* Jordana Tatiele Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



18/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:51:13
407114356 0064

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

=====

DATA	18/01/2008
VALOR DINHEIRO	20.00
VALOR TOTAL	20.00

=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.000.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 03.438.300/0001 45

=====

NR. AUTENTICACAO 3.508.9F2.906.55C.1E4





112
ANEXOS

Anexo 7 - Modelo de Manifestações em Apoio

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Assoc.de Familias p/ o Bem Estar de Riacho dos Machados
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 21.355.268 0001 - 16, com sedena Rua Walfrido Martins, 331-Centro
Machados, Estado de Minas Gerais, CEP 39529 - 000

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc. Com. de Radio Difusão de Riacho dos Machados,

(denominação da entidade requerente)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

R. dos Machados, _____ de _____ de 200__.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MARIA DO CARMO SANTOS E SILVA
CPF: 004423526-70



Anexo 6 - Modelo de Manifestações em Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE R. DOS MACHADOS (denominação da entidade requerente) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Letícia Ellen Silva	MG 16.052.673	R. Augusto Alves 400	Letícia Ellen Silva
02	José Antônio de Oliveira	MG 5.291.655	R. Afonso Carlos 41	José Antônio de Oliveira
03	Leandro Soares			
04	Bárbara F. Lima de Souza	MG 168.789.896-01	R. Lagoa Nova, nº 69	Bárbara F. Lima de Souza
05	Rinaldo Alves Ferreira	041.248.736-21	R. Cesário Neves nº 87	Rinaldo Alves Ferreira
06	Júlia Ferreira Santos	MG 19.608.498	R. Geraldo Silva nº 311	Júlia Ferreira Santos
07	Graciele dos Santos	MG 35.516.844	R. Augusto Alves	Graciele dos Santos
08	José Olímpio dos Santos	MG 8.776.782	R. Geraldo Silva nº 311	José Olímpio dos Santos
09	Ferreirinha Maria dos Santos	MG 7.384.495	R. Augusto Alves nº 507	Ferreirinha Maria dos Santos
10	MARIA ROSA N. BARROSA	M. 8.419.236	R. Augusto Alves nº 448	M. R. N. B.
11	José Vicente de Sales	748.945.866-15	R. Augusto Alves nº 487	José Vicente de Sales
12	Tronele dos do Carmo	15.908.577	R. Augusto Alves nº 504	Tronele dos do Carmo
13	HERMEKSON ROQUELAS BARRO	16.649.999	R. Augusto Alves nº 418	HERMEKSON ROQUELAS BARRO
14	Mª de Lourdes Silva Sales	8.773.684	R. Augusto Alves nº 487	Mª de Lourdes Silva Sales
15	Franilde dos Reis Soares	MG. 13.851.019	R. Augusto Alves nº 495	Franilde dos Reis Soares
16	Jaqueline A. P. Silva Cabral	MG. 18.827.509	R. Leopoldo Martins nº 167	Jaqueline A. P. Silva Cabral
17	Miracim das Torres Soares	MG 15.342.841	R. Augusto Alves nº 425	Miracim das Torres Soares
18	Fátima P. de Souza	MG. 14.410.750	R. Leopoldo Martins (291)	Fátima P. de Souza
19	Gerardo Mendes Neto	MG-34.613.958	R. Leopoldo Martins nº 95	Gerardo Mendes Neto
20	Wanderson Gean Ferreira	MG. 16.164.494	R. José Inácio Mendes nº 89	Wanderson Gean Ferreira
21	CRISTIANA ALVES BARRO	MG 13.440.845	R. Leopoldo Martins nº 167	CRISTIANA ALVES BARRO
22	Sirlene José Nogueira	104.159.986-04	R. Almerinda Barro (380)	Sirlene José Nogueira
23	Mª. Sônia Souza Silva	MG 11.000.636	R. Leopoldo Martins (251)	Mª. Sônia Souza Silva
24	Edilso AP. Nogueira	MG. 14.064.993	R. Leopoldo B. da Silva (49)	Edilso AP. Nogueira
25	GRACI SOARES DE SOUZA	M. 5.804.575	R. Leopoldo Martins (160)	GRACI SOARES DE SOUZA
26	Ataíde P. de Souza	MG 16.912.893	R. Leopoldo Martins (251)	Ataíde P. de Souza
27	Paula Aparecida dos Santos	MG. 12.180.670	R. José Medeiros (84)	Paula Aparecida dos Santos
28	Ana Paula Ferreira	MG. 13.150.289	R. José Primo Mendes nº 25	Ana Paula Ferreira
29	Daniel B. Nogueira	MG 12.013.573	R. Almerinda Barro (380)	Daniel B. Nogueira
30	Marcos Roberto Silva	MG. 15.177.433	R. Almerinda Barro (380)	Marcos Roberto Silva
31	Velito Roberto de Matos	045.162.876-41	R. Manoel Cordeiro (13)	Velito Roberto de Matos
32	Niska MS de Souza	037.93.8496-10	sítio Pass. Nova	Niska MS de Souza
33	Antônio P. da Silva	MG-5.995.786	R. Valdira Damasc. (66)	Antônio P. da Silva
34	Durvalino L. do Carmo	9.249.048	sítio Pass. Nova	Durvalino L. do Carmo
35	Patrícia A. Apa Silva Saia	MG. 17.090.729	R. Valdira Damasc. (66)	Patrícia A. Apa Silva Saia
36	Elza P. de Souza	MG. 6.438.426	R. Valdira Damasc. (66)	Elza P. de Souza
37	Tharile H. Oliveira	MG. 17.230.951	R. Valdira Damasc. (13)	Tharile H. Oliveira
38	Silvonele Ap. Souza E.	MG. 16.048.456	sítio Pass. Nova	Silvonele Ap. Souza E.
39	Mª de Fátima G. Oliveira	MG-12.935.853	R. Valdira Damasc. (13)	Mª de Fátima G. Oliveira
40	JORJERSON V. BRAGA	MG. 16.448.447	R. Valdira Damasc. (66)	JORJERSON V. BRAGA



Anexo 6 - Modelo de Manifestações em Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE R. DOS MACHADOS (denominação da entidade requerente) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Table with 5 columns: Nº, NOME, IDENTIDADE ou CPF, ENDEREÇO / CEP, ASSINATURA. It contains 40 rows of handwritten entries, including names like 'Louis De Silva', 'Laura A. O. Machado', and 'Nair Ferreira', along with their respective IDs and addresses.

Silva



Anexo 6 - Modelo de Manifestações em Apoio

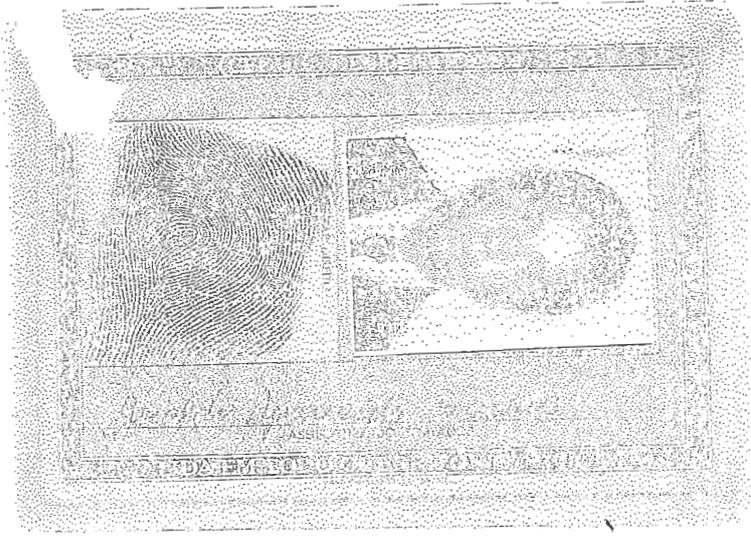
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASS. COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE A. DOS MACHADOS (denominação da entidade requerente) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

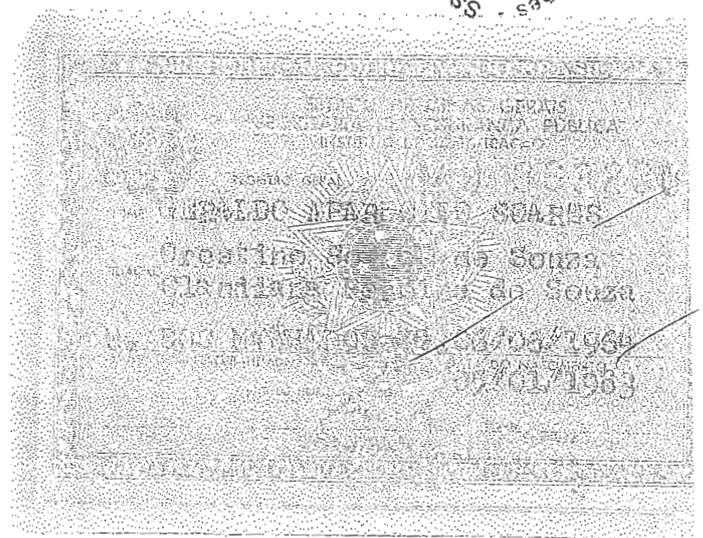
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Table with 5 columns: Nº, NOME, IDENTIDADE ou CPF, ENDEREÇO / CEP, ASSINATURA. It contains 22 rows of handwritten entries, including names like Katia Cilene Dias, Roberto Barbosa, and Adilson P. Depina, along with their IDs and addresses in A. dos Machados.





SSC
M. Rod. 101
106
Comunidade
Soares



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GERALDO APARECIDO SOARES

Nº de inscrição **509596206-30** Data do Nascimento **06/06/64**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
GERALDO APARECIDO SOARES

GERALDO APARECIDO SOARES

**S
E
R
P
R
O**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/04/96

A large, stylized handwritten signature or mark consisting of several overlapping loops.



Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A.

CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 082.927.196.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17 Andar - Ala A1
CEP 30180-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Fale com a Cemig: 116
atendimento@cemig.com.br
www.cemig.com.br



IDENTIFICADOR

3.624.265-9

GERALDO APARECIDO SOARES
RUA HERMINIO BARBOSA 00025 CS
CENTRO
39529-000 RIACHO DOS MACHADOS MG
CPF 00050959620630

Referente a Outubro/2007

Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
26/09	25/10	28/11	31/10	07/11

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO No do medidor: ABP917005888

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 176335452 PTA Nº 16.000114527.70 01/01

Leitura Atual: 13.794 - Leitura Anterior: 13.725 - X Constante: 1 = Consumo kWh: 69

Serviços prestados pela CEMIG

Cálculo do Valor do Fornecimento: 30 kWh X R\$ 0,119595
39 kWh X R\$ 0,269007

Total do fornecimento

Total do fornecimento	14,07
Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	6,86
Multa 2,0% - conta de 08/2007 sobre R\$ 17,07	0,34
Juros Moratórios 1,0% a.m. - mês 08/07 - 41 (dias) sobre R\$ 17,07	0,23

30/11/2007
AGENTE ARRECADADOR
830/0470

AGENTE ARRECADADOR
830/0470

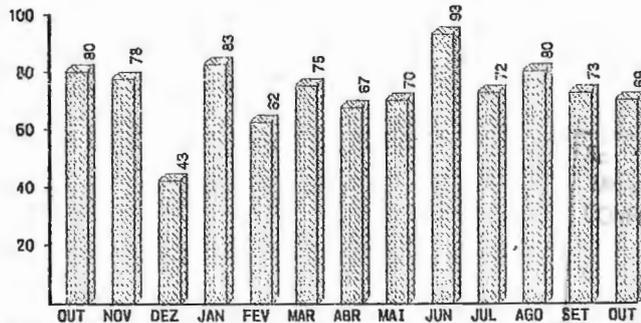
REAVISO - Até 29/10/2007, constava(m) o(s) débito(s) de R\$ *****22,04

O não pagamento deste(s) débito(s) sujeitará a unidade consumidora ao corte de energia, a partir de 22/11/2007. A religação estará condicionada a não existência de débitos vencidos de sua responsabilidade. Evite o corte. Deixe a(s) conta(s) paga(s) na unidade consumidora.

MS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
				18/11/2007	R\$*****21,50
Valor PASEP	Valor COFINS	Reservado ao Fisco			
R\$, 16	R\$, 76	C05D.753E.CF0C.3728.CD09.F049.F9EC.EEB8			

Histórico do Consumo de Energia Elétrica

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Faturas em Atraso
OUT/2007	69	2	
SET/2007	73	2	*****22,04
AGO/2007	80	2	
JUL/2007	72	3	
JUN/2007	93	3	
MAY/2007	70	2	
ABR/2007	67	2	
MAR/2007	75	3	
FEV/2007	62	2	
JAN/2007	83	3	
DEZ/2006	43	1	
NOV/2006	78	2	
OUT/2006	80	0	



- * Tarifa vigente conforme Resolução Aneel nº 446, de 03/04/2007.
- * Faturamento pela tarifa social - desconto de R\$ 17,90
- * Isenção da Recomposição Tarifária Extraordinária.
- * Isenção de ICMS: Decreto Nº. 43.080/02 - Anexo I - Item 79a.
- * Há débitos anteriores.
- * Se você estiver inscrito no Cadastro único do Governo Federal, e ainda não se cadastrou, ligue no telefone 116, munido do seu Cartão Social, desta conta e de um documento, para se cadastrar.

Composição da tarifa de fornecimento		
Parcelas	Valor - R\$	%
Energia	4,29	30,49
Distribuição	7,11	50,53
Transmissão	0,58	4,12
Encargos setoriais	1,17	8,32
Tributos	0,92	6,54
Total	14,07	100,00





Distribuição S.A.
cemig Distribuição S.A.
 NPJ 06.981.180/0001-16
 sc. Estadual 062.322136.0087
 r. Barbacena, 1200 - 17 Andar
 a A1 - CEP 30190-131
 Blo Horizonte - MG - Brasil
 tp://www.cemig.com.br

PARA USO DO CORREIO

Reintegrada ao Serviço Postal em:

- Endereço Insuficiente Recusado
 Não existe número indicado Informação escrita por terceiros

Assinatura e número do carteiro:

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO:

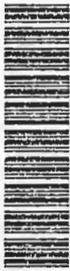
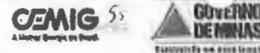
**Rua Padre Augusto, 550 - Centro
 CEP - 39400-053 - Montes Claros**

 <p>A Melhor Energia do Brasil</p> <p>www.cemig.com.br</p> <p>atendimento@cemig.com.br</p>	<p>82149 18 04 0680 9 01 01 0 01 ABP917005888</p>  <p>Contrato Especial 73606873041DR/MG CEMIG CORREIOS</p>
---	---



Em cada luz, um voto de confiança.

A Cemig foi eleita pelos consumidores a melhor concessionária de energia do Sudeste, conquistando o Prêmio IASC 2006 - Índice Aneel de Satisfação do Consumidor.



GERALDO APARECIDO SOARES
 RUA HERMINIO BARBOSA 00025 CS

CENTRO
 39529-000 RIACHO DOS MACHADOS MG

SMI: 18-M3-062-4-16226921-014063

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Vencimento: 18/11/2007

Qualidade do fornecimento de energia elétrica
 Local: RIACHO DOS MACHADOS, pertencente
 à: DIST. DISTR. DE JANAUBA
 Mês: AGO/2007

Valores verificados:
 DIC=00,20; FIC=01,00; DMIC=00,20
 Foram consideradas somente as interrupções
 maiores que 3 minutos.

Valores máximos permitidos, por mês, em sua
 U.C.: DIC=22,00; FIC=14,00; DMIC=11,00

Tensão: Nominal = 220/127 Volts
 Mínima = 201/116 Volts
 Máxima = 231/133 Volts

Descrição dos indicadores de Qualidade do
 Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade
 Consumidora, expressa em horas;

FIC: Frequência de Interrupção por Unidade
 Consumidora, expressa em número de interrupções;

DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua
 por Unidade Consumidora, expressa em horas.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos
 indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

É direito do consumidor receber compensação
 quando ocorrer violação dos padrões de
 continuidade individuais.

Informações sobre as Condições Gerais de
 Fornecimento, Tarifas, Produtos, Serviços Prestados e
 Impostos se encontram à disposição dos consumidores,
 para consulta, nas agências de atendimento e no site:
<http://www.cemig.com.br>.

O valor desta Nota Fiscal está sujeito à penalidades
 legais vigentes, após o vencimento.

O cheque devolvido torna sem valor a quitação desta
 Nota Fiscal.
 O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos
 anteriores.

Fale com a Cemig: 116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 144 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
 tarifada na origem para telefones celulares.

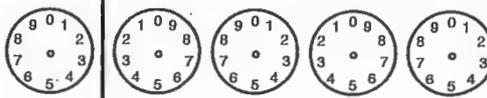
Ouvvidoria CEMIG: (31) 3508-3838
 Número sequencial 184.744

Consulta sobre o consumo de energia elétrica (kWh). Anote a posição dos ponteiros do seu medidor de energia elétrica nos círculos abaixo, ou copie os números nos quadradinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo da esquerda em branco. Em seguida, fale com a Cemig -116.

SAIA DA FILA.

Consulte seu banco e faça a opção de Débito Automático.
 É rápido, prático e você não paga por esse serviço.

IDENTIFICADOR: 3.624.265-9



1°

Autenticação mecânica

[Handwritten scribble]

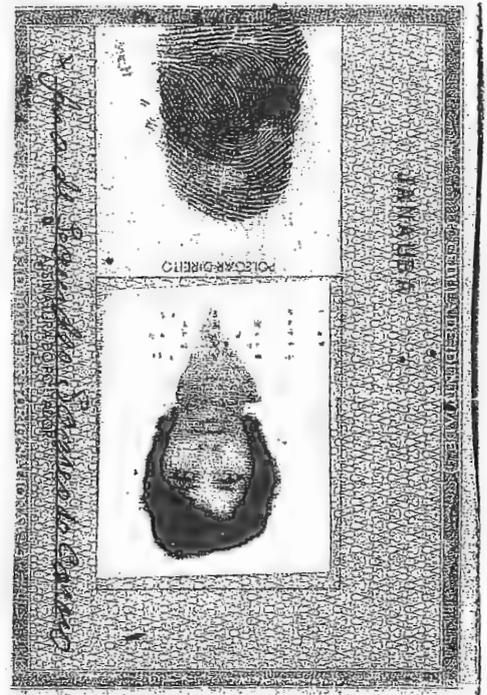
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO CERAL: M-31707-051
ANO DE LOUREIS SOARES DO CARMO

FRACAO: ORESTINO SOARES DE SOUZA
CLAUDIANA PEREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE: RINCHO DOS MACHADOS MG
DATA DO NASCIMENTO: 24/02/59

Indice: 19/03/84
Diretor: *[Signature]*



TITULO ELEITORAL

Nome do Eleitor: ANA DE LOUREIS SOARES DE CARMO

CPF: 528.410.9

DATA DE ASSUNTAMENTO: 25/02/59

INSCRIÇÃO: 55728449

RESIDENCIA: RUA ...

[Signature]

SECRETARIA DA JUSTICA FEDERAL

COMISSAO DE SELECAO

504239809 91

ANA DE LOUREIS SOARES DO CARMO

24.02.59

[Signature]

the Commisssion
No. 69
SSCE - J.P.C.



ANTONIO LOURENÇO DO CARMO
R AUGUSTO ALVES
VILA NOVA
39529-000

179
RIACHO DOS MACHADOS

GRUPO:564

CONTATO COM A COPASA
FORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
0 000 870 135 1

Vencimento
30/11/2007

Identificador do Hidrômetro Y01N 005540	Produto Água Esgoto	Quantidade de Economias por Categoria Residencial Comercial Industrial Pública 2	Número da fatura: 001.07.50802775-0
Leitura Atual 2408 20/11/2007	Leitura Anterior 2368 18/10/2007	Dias de Consumo 33	Próxima Leitura 18/12/2007
			Emissão da fatura: 22/11/2007
			Mês/Referência: 11/2007

Volume Faturado m3	Dias entreg Medições	Média Diária m3	Descrição de Lançamentos
Nov/2007	40 33	1,21	AGUA 156,34
Out/2007	33 30	1,10	DESCONTO PROMOCIONAL AGUA 24,68-
Set/2007	31 29	1,07	MULTA P/ATRASSO /MES 10/2007 FATURA: 00107462965353 2,06
Ago/2007	29 33	0,88	JUROS DE MORA 1,05
Ju1/2007	29 30	0,97	ATUAL MONETARIA 0,96
Jun/2007	36 32	1,13	
Mai/2007	34 29	1,17	
Abr/2007	37 30	1,23	
Mar/2007	36 32	1,13	
Fev/2007	29 28	1,04	
Jan/2007	37 30	1,23	
Dez/2006	36 32	1,19	



Total a Pagar
*****R\$135,73

Mensagens relativas à fatura: Agência mais próxima:

R SAO GERALDO 97
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 38 38231138

Informações gerais: Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 09/2007

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras		Valor médio	Limites
			Analisadas	Fora padrões		
Cloro	mg/L Cl	10	13	0	1,13	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	13	0	100,00 %	Obs.
Cor	uH	5	7	0	< 2,5	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	0	0	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	7	0	0,77	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	5	7	0	0,09	5,00
pH		5	7	0	7,21	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso
Observações:

Matrícula	Número da Fatura	Mês/Ref.	Vencimento	Total a pagar
00008701351	001.07.50802775-0	11/2007	30/11/2007	*****R\$135,73

8267000001-9 35730019100-8 10750802775-5 03154500532-9



TIQUE NO VERSO
DIANTE DA COPASA



INFORMAÇÕES IMPORTANTES.

- Utilizando o débito automático você evita filas ao pagar sua fatura, fica sempre em dia e não paga nada ao seu banco por isso. Veja, no seu banco, todas as vantagens do débito automático.
- O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.
- Favor verificar a quantidade de economias/categorias registradas na sua fatura. Se divergente do imóvel, procure a COPASA.
- Pela Internet (www.copasa.com.br), você pode:
 - emitir segunda via da fatura;
 - consultar bancos conveniados/débito automático, endereços das Agências de Atendimento, histórico de consumo e valores das faturas;
 - solicitar correção de vazamento de água e esgoto;
 - consultar informações sobre a qualidade da água.

ESCLARECIMENTOS SOBRE A FATURA

Confira todos os dados desta fatura. Em caso de dúvidas, anote a leitura do hidrômetro seguindo as instruções abaixo e procure a COPASA, antes do seu vencimento.

Caso o seu hidrômetro seja de leitura circular marque a posição do ponteiro em cada um dos relóginhos.

Caso o seu hidrômetro seja de leitura direta, veja os números que o mesmo está marcando e anote nos quadrinhos os números pretos.



--	--	--	--	--

INFORMAÇÕES REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

Coliformes Totais: indicador utilizado para medir a qualidade microbiológica da água.
Escherichia coli: indicador da presença de material fecal na água.
Cloro: produto químico utilizado para eliminar microorganismos.
Cor: indica a presença de substâncias que prejudicam o aspecto estético da água.
Flúor: produto químico adicionado à água que auxilia na prevenção da cárie dental.
pH: indicador relacionado com o carácter ácido ou básico da água.
Turbidez: indica a presença de partículas em suspensão na água.

Para os parâmetros "Coliformes Totais" e "Escherichia coli", os valores médios não se aplicam. Referem-se ao percentual de amostras que atende aos padrões no período.

- Coliformes Totais: sistemas que analisam 40 ou mais amostras por mês: ausência em 100mL em 95% das amostras examinadas no mês. Sistemas que analisam menos de 40 amostras por mês: apenas uma amostra poderá apresentar resultado positivo em 100mL.
- Escherichia coli: ausência em 100mL.

AS AMOSTRAS COLETADAS QUE APRESENTARAM RESULTADOS FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS FORAM RECOLETADAS E NOVAS ANÁLISES FORAM REALIZADAS. AS RECOLETAS FORAM ACOMPANHADAS DE UMA INSPEÇÃO SANITÁRIA NO LOCAL DA OCORRÊNCIA, QUE DETERMINOU OU NÃO DESCARGAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E/OU OUTRAS AÇÕES OPERACIONAIS, DE MODO A ASSEGURAR QUE A QUALIDADE DA ÁGUA FOSSE PRONTAMENTE RESTABELECIDO.

DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS: (31) 3429-6009



DANIEL PAULINO GRACIANO
 Desapareceu em maio de 2007, na Cidade de Belo Horizonte/MG.
 Hoje ele tem 11 anos.

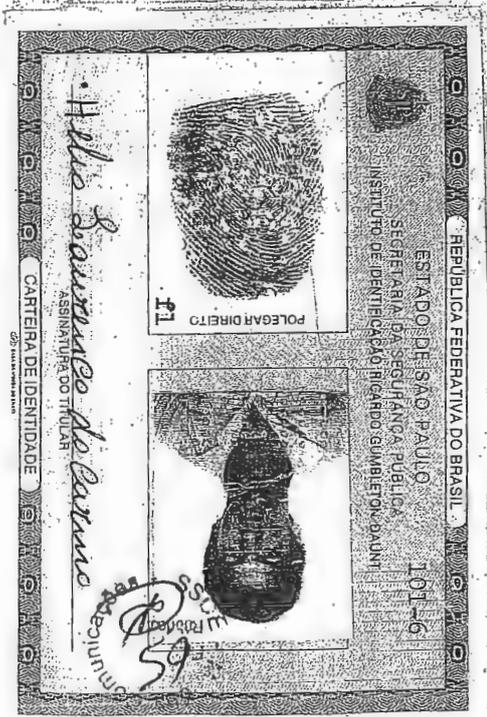
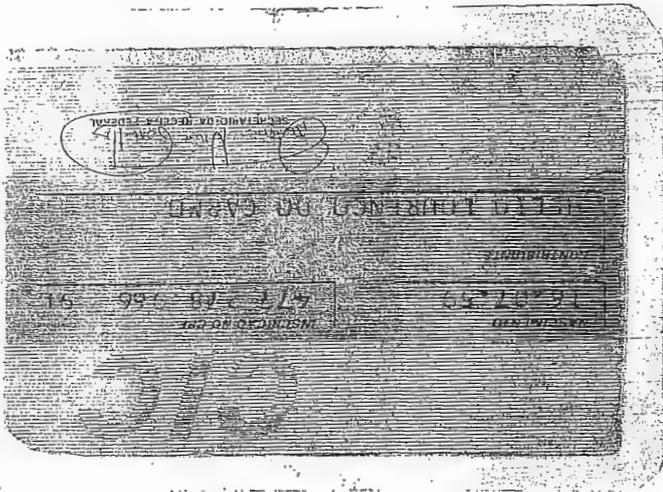


LUANA LUÍSA DE JESUS
 Desapareceu em maio de 2007, na Cidade de Belo Horizonte/MG.
 Hoje ela tem 12 anos.



MARCOS ANTÔNIO SOUZA SILVA
 Desapareceu em março de 2007, na Cidade de Belo Horizonte/MG.
 Hoje ele tem 32 anos.

[Handwritten scribble]





NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS

DPNT/DTGA 564 315450053 | 9 07 120



A água de Minas
CNPJ: 17.281.106/0001-03
Insc. Est.: 062.000139.0014

HELIO LOURENCO DO CARMO
R MANOEL CORDEIRO 136
VILA NOVA RIACHO DOS MACHADOS MG
CEP: 39529000 C.N.P.J.: 00.000.000/0000-00

Grupo: 564

**PARA CONTATO COM A COPASA
INFORME ESTE NÚMERO**

MATRÍCULA
0 002 067 441 4

Vencimento
03/12/2007

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y06L 619203	Água Esgoto	1			
Leitura Atual 323 20/11/2007	Leitura Anterior 277 18/10/2007	Dias de Consumo 33	Próxima Leitura 18/12/2007		

Número da fatura: 001.07.50802985-0

Emissão da fatura: 22/11/2007

Mês/Referência: 11/2007

Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3	Descrição de Lançamentos	
Nov/2007	46	33	AGUA	171,72
Out/2007	52	30	AGUA	27,11-
Set/2007	59	29	JUROS DE MORA	1,57
Ago/2007	54	33	ATUAL.MONETARIA	2,66
Jul/2007	59	30		
Jun/2007	39	32		
Mai/2007	33	29		
Abr/2007	25	30		
Mar/2007	21	32		
Fev/2007	21	28		
Jan/2007	17	30		
Dez/2006	20	32		

pagos

DEBITO AUTOMATICO

BANCO DO BRASIL AG. 0692
FATURA VENCIDA EM 31/10/2007 - LIQUIDADA

Total a Pagar

*****148,84

Mensagens relativas à fatura: Agência mais próxima:

R SAO GERALDO 97
CENTRO
DE 08:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00 TEL: 38 38231138

Informações gerais: Pagando até o vencimento, você evita:

ESTA CONTA PODE SER PAGA SEM MULTA ATE O DIA 03/12/07
"FACILITE O TRABALHO DO LEITURISTA PRENDENDO O SEU CAO DURANTE A LEITURA DO HIDROMETRO"

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade de água: Período 09/2007

Parâmetro	Unidade	Número de amostras				Valor Médio	Limites
		Mínimo	Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões		
Cloro	Mg/L Cl	10	13	0	13	1,13	0,20 A 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	13	0	13	100,00 %	OBS.
Cor	UH	5	7	0	7	< 2,5	15,00
Escherichia Coli	NMP/100mL	0	0	0	0	-	OBS.
Fluoreto	Mg/LF	5	7	0	7	0,77	0,60 A 0,85
Turbidez	UT	5	7	0	7	0,09	3,00
pH		5	7	0	7	7,21	6,00 A 8,50

(AUTENTIQUE O VERSO)

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESTA FATURA.



Matrícula 0 002 067 441 4	Número da Fatura 001.07.50802985-0	Mês/Ref. 11/2007	Vencimento 03/12/2007	Total a pagar *****148,84
------------------------------	---------------------------------------	---------------------	--------------------------	------------------------------

82650000001-1 48840019100-0 10750802985-0 03154500532-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-1306-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.232.450 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/1998

NOME DILMA BATISTA DA SILVA

ENDEREÇO OMEMO PEREIRA DA SILVA NADIR BATISTA DA SILVA

NATURALIDADE MONTES CLAROS-MG DATA DE NASCIMENTO 22/8/1971

DOC. ORIGINAL NASC. LV-99A FL-253V

MONTES CLAROS-MG

CPF 032675776-75

BELO HORIZONTE MG PII-1306 ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

DILMA BATISTA DA SILVA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 14/04/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome DILMA BATISTA DA SILVA

Nº de Inscrição 032675776-75

Data de Nascimento 22/08/71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR DILMA BATISTA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 22/08/1971

MUNICÍPIO LUR BIAÇO DOS RIOS

ZONA 225

SEÇÃO 0109

DATA DE EMISSÃO 23/11/91

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADADO DE CONVENIO

07/01/2008 10:54:42
DATA DE EFETIVAÇÃO: 07/01/2008
CONVENIO: 000025550
OPERADOR: 30121971

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
826000000008 196300191000
107555693368 131545005327

CONVENIO: COPASA CIA SAN MINAS
PAGTO.EFETUADO EM: 07/01/2008

VALOR: 19,63

COD. OPERAÇÃO: 000376474

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SILVA
INS- 220
RIACHO DOS MACHADOS GRUPO: 564

MATRÍCULA
0 001 728 205 5

Vencimento
20/01/2008

de Economias por Categoria
Comercial Industrial Pública

Número da fatura: 001.07.55569336-1

Emissão da fatura: 20/12/2007

Dias de
Consumo
28

Próxima Leitura
18/01/2008

Mês/Referência: 12/2007

Descrição de Lançamentos

GUA 22,73
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA 3,58-
MULTA P/ATRASSO /MES 10/2007 FATURA: 00107462964161 0,44
JUROS DE MORA 0,04

Total a Pagar
*****R\$19,63

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R SAO GERALDO 97
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 38 38231138

Informações gerais:

Pagando até o vencimento, você evita:

"EVITE O DESPERDÍCIO: AO ESCOVAR OS DENTES OU FAZER A BARBA, ABRA A TORNEIRA SOMENTE NA HORA DE ENXAGUAR"
EMATER-MG: HA 59 ANOS COM A FAMILIA RURAL.
MINAS CADA VEZ MELHOR PARA SE VIVER.

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 10/2007

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras			Valor médio	Limites
			Analizadas	Fora padrões	Dentro padrões		
Cloro	mg/L Cl	10	13	0	13	0,94	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	13	0	13	100,00 %	Obs.
Cor	uH	5	8	0	8	2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	0	0	0	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	8	1	7	0,76	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	5	8	0	8	0,06	5,00
pH		5	8	0	8	7,20	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS Nº M-6.265.698 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/94

NOME MARCOS PAULO NOGUEIRA MENDES

FILIAÇÃO AGEMILTON MENDES DE BRITO MARIA ZALDIR NOGUEIRA DE BRITO

NACIONALIDADE PORTEIRINHA-MG DATA DE NASCIMENTO 11/09/74

DOC ORIGEM NAS-LV-36A FL-180 PORTEIRINHA-MG

CPF 867625916-04

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR *M. Mendes* P11-513

LEI Nº 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCOS PAULO NOGUEIRA MENDES

Nº de Inscrição
867625916-04

Data do Nascimento
11/09/74

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
M. Mendes
MARCOS PAULO NOGUEIRA MENDES

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/11/99

SSCF - M. da C.
Fl. 03
R. 03



MARCOS PAULO NOGUEIRA
 R AFONSO CAIRES 200
 DE LOURDES RIACHO DOS MACHADOS MG
 39529-000 000.000.000-00



PARA CONTATO COM A COPASA
 INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
 0 011 161 441 4

Vencimento
 08/06/2006

Identificador do Hidrômetro	Produto Água Esgoto	Quantidade de economias por categoria Residencial Comercial Industrial Pública		Número da fatura: 001.06.27885254-3
Leitura Atual 00/00/0000	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura 00/00/0000	Emissão da fatura: 01/06/2006
				Mês/Referência 06/2006

Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3	Descrição de Lançamentos
Ma./2006	6	29	0,21
Abr/2006	6	30	0,20
Mar/2006	6	32	0,19
			ENTRADA PARCEL. 50,00

Total a Pagar
 *****50,00

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R. SÃO GERALDO 97
 CENTRO
 De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 38 38231138

Informações gerais:

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.
 SUSPENSÃO DA PRESTACAO DE SERVICOS, A PARTIR DE 15 DIAS DO VENCIMENTO.

Informações sobre a qualidade de água: Período

Parâmetro	Unidade	Número de amostras		Valor Médio	Limites
		Mínimo	Analisadas		
Cloro	Mg/L Cl				
Coliformes Totais	NMP/100mL				
Cor	UH				
Escherichia coli	NMP/100mL				
Fluoreto	Mg/LF				
Turbidez	UT				
pH					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

18.088.254 REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 27.JUL.1983

caa

Nº. 055242

SÉRIE - B - 49



15689



POLEGAR DIREITO

3. Id. de Orestino S. de S. J. Damascena

50.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON (D. H. PAUNT)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE NACIONALIDADE BRASILEIRA

ORESTINO SOARES DE SOUZA

NOME

José Ferreira de Souza

RUAÇÃO

Ana Soares Damascena

R. dos Machados-MG 05.SET.1926

NASCIDO A

UREna alfabeto

ASSINATURA DO PORTADOR

13835

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON (D. H. PAUNT)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

COORDENADORIA

DAI 2005

243127866311

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Orestino Soares de Souza

INSCRIÇÃO NO CPF

NASCIMENTO

05.09.26

246 495 206 06

CONTRIBUINTE

ORESTINO SOARES SOUZA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Sr. Orestino Soares de Souza

Município de São Paulo

CPF nº 246.495.206-06

11/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - MG

Nome: **ANTONIO MARCOS SOARES DO CARMO**

SOC. IDENT. Nº: **9015314** CATEG. **B**

MASCIMENTO: **03/12/1979** UNIDADE: **17/03/2003**

CPF: **044.547.006-21**

DOAÇÃO: **SÃO DOADOR ÓRGÃOS/EXCISÕES**

090110332

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ANTONIO MARCOS SOARES DO CARMO**

Nº da Inscrição: **044547006-21** Data do Nascimento: **03/12/79**

090110332

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FIJACÃO: **ANTONIO LOURENÇO DO CARMO**
ANA DE LOURDES SOARES DO CARMO

Nº. REGISTRO: **00851560080** EMISSÃO: **30/09/1999** 1ª. HABILITAÇÃO: **03/09/1998**

OBSERVAÇÕES:

Antonio Marcos Soares do Carmo
ASSINATURA DO PORTADOR

Rosalia Regina Lourenço de Almeida
ASSINATURA DO EXPEDIDOR

090110332

090110332

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Antonio Marcos Soares do Carmo*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Antônio Marcos Soares do Carmo
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOLEGAR DIRETO

090110332

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: **ANTONIO MARCOS SOARES DO CARMO**

CPF: **044.547.006-21**

DATA DE NASCIMENTO: **03/12/79**

ESTADO DE ORIGEM: **PERTEIRINHA-MG**

CPF: **044.547.006-21**

DATA DE NASCIMENTO: **03/12/79**

ESTADO DE ORIGEM: **PERTEIRINHA-MG**

090110332

CAIXA EM
 CAIXA
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 ARRECADAÇÃO DE CONVENIO



02/10/2007 13:05:03
 DATA DE EFETIVAÇÃO: 02/10/2007
 CONVENIO: 000025550
 OPERADOR: 30121971

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
 826800000000 898900191009
 107371599179 631545005326
 CONVENIO: COPASA CIA SAN MINAS
 PAGTO.EFEITUADO EM: 02/10/2007
 VALOR: 89,69
 COD. OPERAÇÃO: 000358199

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
 A CAIXA EM TODO O BRASIL

CARMO GRUPO:564
 179
 RIACHO DOS MACHADOS

MATRÍCULA
0 000 870 135 1
 Economias por Categoria
 Comercial Industrial Pública
 2

Vencimento
31/08/2007

Próxima Leitura
18/09/2007

Número da fatura: 001.07.37169917-6
 Emissão da fatura: 22/08/2007
 Mês/Referência: 08/2007

Descrição de Lançamentos

DUA	99,91
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	15,77-
ISO DE DEBITO	1,84
MULTA P/ATRASSO /MES 07/2007 FATURA: 00107323270526	1,68
JUROS DE MORA	1,73
TOTAL MONETARIA	0,50



Total a Pagar
 *****R\$89,69

Mensagens relacionadas a esta conta Agência mais próxima:

R SAO GERALDO 97
 CENTRO
 De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 38 38231138

Informações gerais: Pagando até o vencimento, você evita:

CONSERVE SUA CAIXA D'AGUA SEMPRE LIMPA E BEM TAMPADA. COBRANÇA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 06/2007

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras			Valor médio	Limites
			Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões		
Cloro	mg/L Cl	10	16	0	16	1,10	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	16	0	16	100,00 %	Obs.
Cor	uH	5	10	0	10	2,5	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	0	0	0	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	10	0	10	0,72	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	5	10	0	10	0,12	5,00
pH		5	10	0	10	7,13	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso
 Observações:





Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17 Andar - Ala A1
CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Fale com a Cemig: 116
atendimento@cemig.com.br
www.cemig.com.br

IDENTIFICADOR

3.127.242-0

ALBA BRASÍLIA RODRIGUES MENDES
PCA DR MOACIR LOPES 00032 CS
CENTRU
39529-000 RIACHO DOS MACHADOS MG
CPF 00023389028668

Referente a Novembro/2007

Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
26/10	28/11	27/12	03/12	07/12

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO N.º do medidor: ABN989048010

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 182875426 PTA Nº 16.000114527.70 01/01

(Leitura Atual: 5.629 - Leitura Anterior: 5.558) X Constante: 1 = Consumo kWh: 71

Serviços prestados pela CEMIG

Cálculo do Valor do Fornecimento: 71 kWh X R\$ 0,463705

Total do fornecimento

32,92

Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública

6,86

Multa 2,0% - conta de 09/2007

0,71

Juros Moratórios 1,0% a.m. - mês 09/07

0,25

AGENTE ARRECADADOR

830/0470

Cemig Fácil

11/10/1000



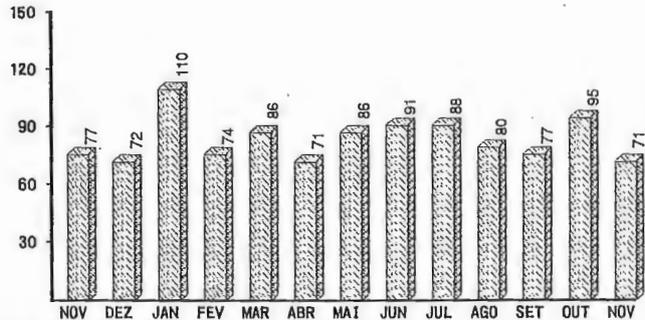
REAVISO - Até 29/11/2007, constava(m) pendente(s) o(s) débito(s): OUT/2007 - R\$ *****72,79

O não pagamento deste(s) débito(s) sujeitará a unidade consumidora ao corte de energia, a partir de 24/12/2007. A religação estará condicionada a não existência de débitos vencidos de sua responsabilidade. Evite o corte. Deixe a(s) conta(s) paga(s) na unidade consumidora.

ICMS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
				18/12/2007	R\$*****40,74
Valor PASEP	Valor COFINS	Reservado ao Fisco			
R\$0,39	R\$1,78	3BB0.504C.85EC.471C.45B6.5920.6FEE.C00D			

Histórico do Consumo de Energia Elétrica

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Faturas em Atraso
NOV/2007	71	2	
OUT/2007	95	3	*****72,79
SET/2007	77	3	
AGO/2007	80	2	
JUL/2007	88	3	
JUN/2007	91	3	
MAI/2007	86	3	
ABR/2007	71	2	
MAR/2007	86	3	
FEV/2007	74	2	
JAN/2007	110	4	
DEZ/2006	72	2	
NOV/2006	77	0	



* Tarifa vigente conforme Resolução Aneel nº 446, de 03/04/2007.

* Isenção de ICMS: Decreto Nº. 43.080/02 - Anexo I - Item 79a.

* Há débitos anteriores.

"CONCILIAR É LEGAL E FAZ BEM. DE 3 A 8 DE DEZEMBRO - SEMANA DA CONCILIAÇÃO. TJMG/CNJ - WWW.TJMG.GOV.BR".

"PARA COMBATER A DENGUE, VOCE E A AGUA NAO PODEM FICAR PARADOS"

"DOAÇÃO DE ORGAOS - UM ATO DE AMOR A VIDA
MG TRANSPLANTES/FHEMIG - 0-800-283-7183".

Composição da tarifa de fornecimento		
Parcelas	Valor - R\$	%
Energia	10,02	30,44
Distribuição	16,59	50,39
Transmissão	1,35	4,10
Encargos setoriais	2,79	8,48
Tributos	2,17	6,59
Total	32,92	100,00

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

M. das
 Fl.: 74
 Rôlô:
 SCS

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ESTADO DE MINAS GERAIS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
 CARTÃO DE IDENTIDADE
 NACIONALIDADE BRASILEIRA

REGISTRO N.º 1.038.233

SERIE V-4344 SÓCIO V-4422

Nome: **OMERO PEREIRA DA SILVA**

VA. Natural de **Flaccho Machados-MG**
 Nascido a **15 de dezembro 1914.**

Filhos: **Antonio Pereira dos Santos e Julia Vieira da Silva.**

Obs.

Idolo H. de nome: **12 de novembro de 1970**

Antonio Assis de Lucena

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA



416 501 906 20

OMERO PEREIRA DA SILVA

15.12.1944

15.12.1944
 DRE 15.673-A

A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly in ink, located in the bottom right corner of the page.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUÍ

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO
ARRECADADO DE

08/11/2007 08 56
DATA DE EFETIVAÇÃO: 08/11/2007
CONVENIO: 0000
OPERADOR:

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
82610000000/ 2186091
107417965913

CONVENIO: COPASA CIA SAN MINAS
PAGTO.EFETUADO EM: 08/11/2007

VALOR: 21,83

COD. OPERAÇÃO: 0003679/0

OPERAÇÃO REALIZADA EM: 08/11/2007

CAIXA AQUI
E A CAIXA EM TODO O BRASIL

SILVA
SOSA

GRUPO:565

242
RIACHO DOS MACHADOS

MATRÍCULA
0 002 300 523 8

Vencimento
25/10/2007

de Economias por Categoria
Comercial Industrial Pública

Número da fatura: 001.07.41796591-9

Dias de
Consumo
29

Próxima Leitura
19/10/2007

Emissão da fatura: 21/09/2007

Mês/Referência: 09/2007

Descrição de Lançamentos

AGUA	22,73
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	3,58-
AVISO DE DEBITO	1,64
MULTA P/ATRASSO /MES 07/2007 FATURA: 00107325671889	0,79
JUROS DE MORA	0,25



Total a Pagar
*****R\$21,83

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R SAO GERALDO 97
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 38 38231138

Informações gerais:

"EVITE O DESPERDÍCIO: NA HORA DE LAVAR O CARRO OU AGUAR AS PLANTAS NÃO USE MANGUEIRA. USE O BALDE"
JUIZADO DE CONCILIAÇÃO: JUSTIÇA RÁPIDA E GRATUITA,
RESOLVA SEU PROBLEMA OU SEJA VOLUNTÁRIO (31)3237-6583

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANÇA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, EMISSÃO DE AVISO DE DÉBITO E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 07/2007

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras			Valor médio	Limites
			Analizadas	Fora padrões	Dentro padrões		
Cloro	mg/L Cl	10	20	0	20	1,12	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	20	0	20	100,00 %	Obs.
Cor	uH	5	12	0	12	< 2,5	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	0	0	0	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	12	0	12	0,72	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	5	12	0	12	0,12	5,00
pH		5	12	0	12	7,13	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso



ORS 76
 Fl. 26
 R. 10
 S. 10

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

P. I. MORTUO

NATURALIDADE: **RIACHO MACHADOS - MG - 07. FEV. 1954**

NOME: **GERALDO LOURENÇO DE SOUZA**

NOME DO PAI: **DURVALINO LOURENÇO DO CARMO**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

CÉDULA DE IDENTIDADE

(SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SÃO PAULO: **25/06/1975**

REGISTRO GERAL: **9.249.048**

FOTO 3x4

POLEGAR DIREITO

SSP
 SP

FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO
 DELEGADO DE POLÍCIA
 DIRETOR DA DIVISÃO

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
 ECONÔMICAS - FISCAIS - CIEF

CIEF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF: **867.144.308/68**

NOME DO CONTRIBUÍVEL: **DURVALINO LOURENÇO DO CARMO**

NASCIMENTO: **07/02/54**

PRÉVIA VALIDADE: SUBJETIVA COM A REGISTRAÇÃO DA CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

80530/4985

10/09/1982

AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL
EM SÃO PAULO LEOPOLDO

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRE 135/80

[Handwritten signature]



Distribuição S.A.

Gemig Distribuição S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Insc. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 47 Andar - Ala A1
 CEP 30190-151 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Fale com a Cemig: 0800 310 196
 atendimento@cemig.com.br
 www.cemig.com.br

IDENTIFICADOR

3.457.732-0

NILZA MARIA DE SOUZA
 RUA MANOEL CORDEIRO 00013 CS
 CENTRO
 39529-000 RIACHO DOS MACHADOS MG
 CPF 00003793843610

Referente a Junho/2007

Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
25/05	27/06	25/07	02/07	09/07

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO N.º do medidor: ABN928044141

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 151033215 PTA Nº 16.000114527.70 01/01

Leitura Atual: 31.306 - Leitura Anterior: 31.029 X Constante: 1 = Consumo kWh: 277

Serviços prestados pela CEMIG
 Cálculo do Valor do Fornecimento: 277 kWh X R\$ 0,682354
 Total do fornecimento
 Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública

189,01
 20,58



REAVISO - Até 28/06/2007, constava(m) pendente(s) o(s) débito(s): MAI/2007 - R\$ ****155,83

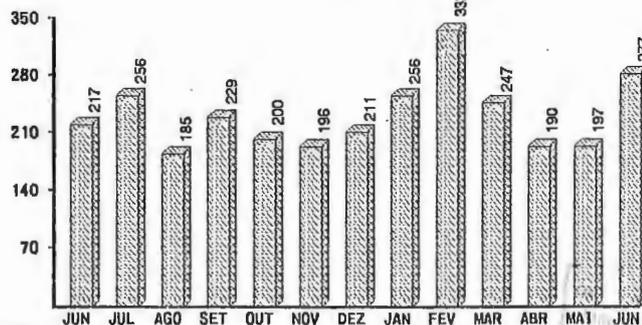
O não pagamento deste(s) débito(s) sujeitará a unidade consumidora ao corte de energia, a partir de 24/07/2007. A religação estará condicionada a não existência de débitos vencidos de sua responsabilidade. Evite o corte. Deixe a(s) conta(s) paga(s) na unidade consumidora.

R\$	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
	189,01	30%	56,70	18/07/2007	R\$*****209,59

Valor PASEP	Valor COFINS	Reservado ao Fisco
R\$2,20	R\$10,12	B0EE.007C.B856.8B3F.B462.7B63.4395.F711

Histórico do Consumo de Energia Elétrica

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Faturas em Atraso
JUN/2007	277	8	
MAI/2007	197	7	*****155,83
ABR/2007	190	6	
MAR/2007	247	9	
FEV/2007	332	10	
JAN/2007	256	9	
DEZ/2006	211	7	
NOV/2006	196	6	
OUT/2006	200	7	
SET/2006	229	7	
AGO/2006	185	6	
JUL/2006	256	9	
JUN/2006	217	0	



* Tarifa vigente conforme Resolução Aneel nº 446, de 03/04/2007.

* Há débitos anteriores.

"NAO FAÇA QUEIMADAS. ESSA PRATICA, ALEM DE CAUSAR DANOS AO MEIO AMBIENTE, PODE DEIXAR CIDADES INTEIRAS NO ESCURO. NAO JOGUE PONTAS DE CIGARRO NA BEIRA DE ESTRADAS. QUEIMADA E CRIME".

"SOLTE PAPAGAIOS LONGE DA REDE ELETRICA E NUNCA USE CEROL".

Composição da tarifa de fornecimento		
Parcelas	Valor - R\$	%
Energia	39,10	20,69
Distribuição	64,75	34,25
Transmissão	5,27	2,79
Encargos setoriais	10,87	5,75
Tributos	69,02	36,52
Total	189,01	100,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

237

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PII 416

POLEGAR DIREITO

Milson Soares Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

RM

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.3.499.557 DATA DE EXPEDICAO 12/10/87

NOME MILSON SOARES PEREIRA

SINACAO ONESTINO SOARES DE SOUZA
GRACILIANA PEREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE ESTADO DOS MACHADOS - MG DATA DE NASCIMENTO 04/04/67

TIPO DE ORIGEM VOS 210-9 FL 209 RE DOS MACHADOS - MG

CPF 001734517-05

BELO HORIZONTE, MG

Antônio Edson Deroma
ASSINATURA DO DIRETOR

PII 416

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Milson Soares Pereira
MILSON SOARES PEREIRA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/07/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MILSON SOARES PEREIRA

Nº de Inscrição
001734517-05

Data de Nascimento
04/04/67

[Handwritten signature]



Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322.136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17 Andar - Ala A1
CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Fale com a Cemig: 0800 310 196

atendimento@cemig.com.br

www.cemig.com.br



MILSON SOARES PEREIRA
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE 00130 CS
CENTRO
39529-000 RIACHO DOS MACHADOS MG

Referente a Janeiro/2005

Identificador

3127198-4

Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
27/12	26/01	24/02	31/01	09/02

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO

Nº do medidor: A80963006514

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 01200531271984

01/01

(Leitura Atual: 9.581 - Leitura Anterior: 9.514) X Constante: 1 = Consumo kWh: 67

Serviços prestados pela CEMIG

Cálculo do Valor do Fornecimento: 67 kWh X R\$ 0,344180

Total do fornecimento

23,06

Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública

5,45

Multa 2,0% - conta de 11/2004 sobre R\$ 26,21

0,52

Encargo de Capacidade Emergencial: 67 kWh X R\$ 0,0067000

0,44

REAVISO - Até 27/01/2005, constava(m) pendente(s) o(s) débito(s): DEZ/2004 - R\$ *****33,72

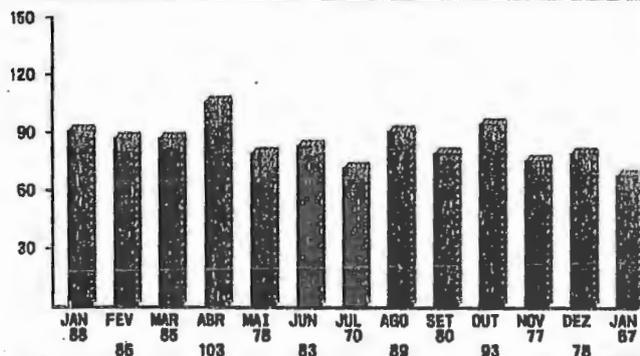
O não pagamento deste(s) débito(s) sujeitará a unidade consumidora ao corte de energia, a partir de 22/02/2005. A religação estará condicionada a não existência de débitos vencidos de sua responsabilidade. Evite o corte. Deixe a(s) conta(s) paga(s) na unidade consumidora.

Reservado ao Fisco

ICMS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Vencimento	Valor a pagar
				18/02/2005	R\$*****29,47

Histórico do Consumo de Energia Elétrica

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Faturas em Atraso
JAN/2005	67	2	
DEZ/2004	78	2	*****33,72
NOV/2004	77	2	
OCT/2004	93	3	
SET/2004	80	2	
AGO/2004	89	2	
JUL/2004	70	2	
JUN/2004	83	2	
MAI/2004	78	2	
ABR/2004	103	3	
MAR/2004	85	2	
FEV/2004	86	2	
JAN/2004	88	0	



* Valor da tarifa vigente conforme Resolução ANeel nº 83, de 07/04/2004.

* Isenção de ICMS: Decreto Nº. 43.060/02 - Anexo I - Item 79A.

* Há débitos anteriores.

"A PARTIR DE 1/1/2005, VISANDO SEMPRE APRIMORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO A VOCE, E EM CONSONANCIA COM O ESTABELECIDO NA RESOLUCAO ANEEL 057/2004, A CEMIG PROMOVEU ADEQUACOES TECNICAS EM SUA CENTRAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES - FALE COM A CEMIG. MAIORES INFORMACOES: WWW.ANEEL.GOV.BR".



Número da Conta	Número para Baixa	Vencimento	Total a Pagar Janeiro/2005
82149 - 18 - 01 - 0750 6	3127198 72 87	18/02/2005	R\$*****29,47

8368000000-9 29470138721-8 49180107507-9 2000000011-3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Claudio Natalino do Carmo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.234.955 DATA DE EXEDICAO 17/03/93

OME

CLAUDIO NATALINO DO CARMO

ANTONIO LOURENCO DO CARMO

ANA DE LOURDES SOARES DO CARMO

NATURALIDADE RIACHO DOS MACHADOS-MG DATA DE NASCIMENTO 26/12/77

DOC. ORDEM NAS LV-11A FL-2720 RIACHO DOS MACHADOS

BELO HORIZONTE, MG

LIJ Nº 7118 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Claudio Natalino do Carmo*

CLAUDIO NATALINO DO CARMO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/02/97

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
CLAUDIO NATALINO DO CARMO

Nº de inscrição
038959086-24

Data de Nascimento
26/12/77



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Claudio Natalino do Carmo
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLAUDIO NATALINO DO CARMO

DATA DE NASCIMENTO 26/12/1977

MUNICÍPIO/UF
RIACHO DOS MACHADOS/MG

DATA DE EMISSÃO 21/08/96

Claudio Natalino do Carmo

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

IDENTIDADE CIVIL

Nº M.8.234.955 DATA DE EMISSÃO 17.03.93

SEC. SEC. P.D.B. M.GERAIS

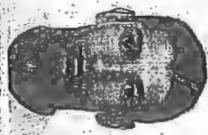
IDENTIDADE ELEITORAL

Nº 1264302202/56 ZONE 226

IDENTIDADE CONTRIBUINTE

Nº 039.959.086 CONTROLADO 24

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS



POLEGAR DIREITO



Claudio Natalino do Carmo
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

CIRURGIÃO DENTISTA

CLÁUDIO NATALINO DO CARMO

ANTONIO LOURENCO DO CARMO

ANA DE LOURDES SOARES DO CARMO

RIACHO DOS MACHADOS-MG DATA DE NASCIMENTO 26.12.1977

BELO HORIZONTE-MG DATA DO NASCIMENTO 29.03.2004

LOCAL

Claudio Natalino do Carmo
PRESIDENTE

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPUBLICA



Cemig Distribuição S.A.
 CNPJ 06.984.180/0001-16
 Ins. Estadual 052.322136-0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17. Andar - Ala A1
 CEP 30180-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Fale com a Cemig: 0800 310 196
 atendimento@cemig.com.br
 www.cemig.com.br

IDENTIFICADOR

6.389.620-3

CLAUDIO NATALINO DO CARMO
 RUA AUGUSTO ALVES 00179 CX 01
 CENTRO
 39529-000 RIACHO DOS MACHADOS MG
 CPF 00003995908624

Referente a Julho/2007

Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
27/06	25/07	27/08	31/07	08/08

Classificação: COMERCIAL BIFÁSICO Nº do medidor: AEP867001202

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 157333495 PTA Nº 16.000114527.70 01/01

(Leitura Atual: 61.895 - Leitura Anterior: 61.750) X Constante: 1 = Consumo kWh: 145

Serviços prestados pela CEMIG

Cálculo do Valor do Fornecimento: 145 kWh X R\$ 0,563729

Total do fornecimento

Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública

Multa 2,0% - conta de 05/2007 sobre R\$ 89,63

Juros Moratórios 1,0% a.m. - mês 05/07 - 29 dia(s) sobre R\$89,63

81,73

13,72

1,79

0,86



REAVISO - Até 27/07/2007, constava(m) pendente(s) o(s) débito(s): JUN/2007 - R\$ ****110,36

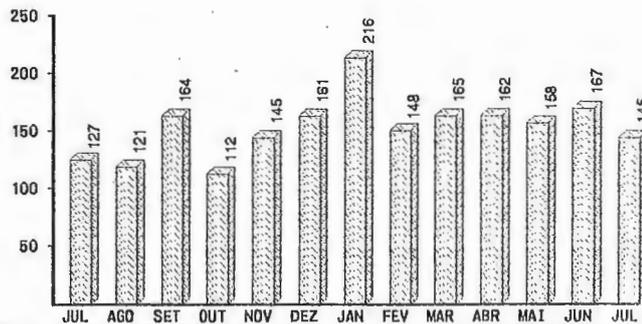
O não pagamento deste(s) débito(s) sujeitará a unidade consumidora ao corte de energia, a partir de 23/08/2007. A religação estará condicionada a não existência de débitos vencidos de sua responsabilidade. Evite o corte. Deixe a(s) conta(s) paga(s) na unidade consumidora.

ICMS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
	81,73	18%	14,71	18/08/2007	R\$*****98,10

Valor PASEP	Valor COFINS	Reservado ao Fisco
R\$0,99	R\$4,55	86C5.EAAF.C73A.1D58.43EC.6BBC.D6B8.6309

Histórico de Consumo de Energia Elétrica

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Faturas em Atraso
JUL/2007	145	5	
JUN/2007	167	5	*****110,36
MAI/2007	158	5	
ABR/2007	162	5	
MAR/2007	165	6	
FEV/2007	148	5	
JAN/2007	216	7	
DEZ/2006	161	6	
NOV/2006	145	4	
OUT/2006	112	4	
SET/2006	164	5	
AGO/2006	121	4	
JUL/2006	127	0	



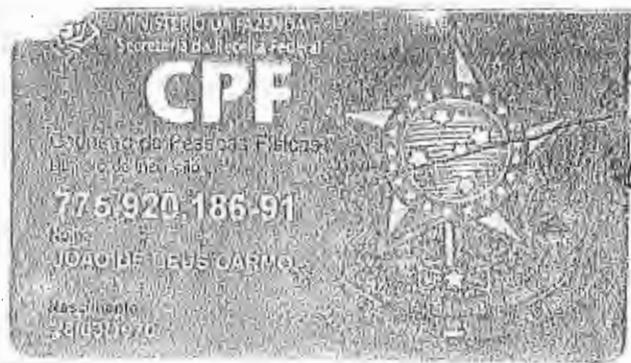
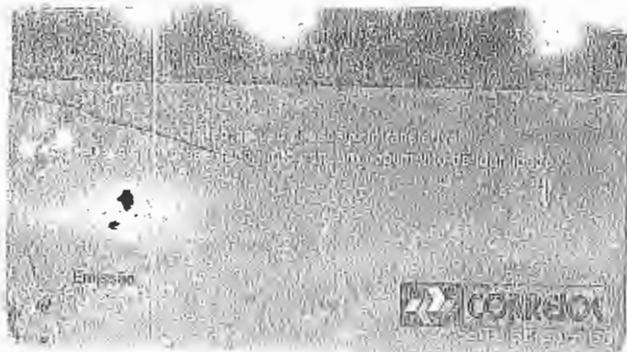
* Tarifa vigente conforme Resolução Aneel nº 446, de 03/04/2007.

* Há débitos anteriores.

"NAO FAÇA QUEIMADAS. ESSA PRÁTICA, ALEM DE CAUSAR DANOS AO MEIO AMBIENTE, PODE DEIXAR CIDADES INTEIRAS NO ESCURO. NAO JOGUE PONTAS DE CIGARRO NA BEIRA DE ESTRADAS. QUEIMADA E CRIME".

"SOLTE PAPAGAIOS LONGE DA REDE ELETRICA E NUNCA USE CEROL".

Composição da tarifa de fornecimento		
Parcelas	Valor - R\$	%
Energia	20,03	24,51
Distribuição	33,18	40,59
Transmissão	2,70	3,30
Encargos setoriais	5,57	6,82



DE - M
bas
1977

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: M-5.297.1586 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/10/87

NOME: JOAO DE DEUS CARMO

ENDEREÇO: GERALDO LOURENÇO DE SOUSA
ELISABETE MARIA DE SOUSA

NACIONALIDADE: RAO MOGOL-MG DATA DE NASCIMENTO: 28/03/70

RESIDÊNCIA: RUA J. LU-4A FL-207 CATUNI MG

ASSINATURA: *João de Deus Carmo* PIT-416

LEI Nº 2.916 DE 23/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII 416

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *João de Deus Carmo*

IM

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]



JOAO DE DEUS CARMO
R. AUGUSTO ALVES
RIACHO NOVO
39529-000

497
RIACHO DOS MACHADOS

GRUPO: 564

PARA CONTATO COM A COPASA
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
0 001 959 870 0

Vencimento
28/09/2007

Identificador
do Hidrômetro

A06S 395699

Produto Quantidade de Economias por Categoria
Residencial Comercial Industrial Pública
Água 1
Esgoto

Número da fatura: 001.07.41586743-0

Leitura Atual
212
18/09/2007

Leitura Anterior
192
20/08/2007

Dias de
Consumo
29

Próxima Leitura

18/10/2007

Emissão da fatura: 20/09/2007

Mês/Referência: 09/2007

Volume Faturado m ³	Dias entre Medições	Média Diária m ³
Set/2007	20	0,69
Ago/2007	24	0,73
Jul/2007	23	0,77
Jun/2007	20	0,63
Mai/2007	18	0,62
Abr/2007	19	0,63
Mar/2007	18	0,56
Fev/2007	15	0,54
Jan/2007	20	0,67
Dez/2006	17	0,53
Nov/2006	16	0,53
Out/2006	20	0,67

Descrição de Lançamentos		
AGUA		56,08
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA		8,85-
MULTA P/ATRASO /MES 08/2007 FATURA: 00107371592546		1,19
JUROS DE MORA		0,10



Total a Pagar
*****\$48,52

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R SAO GERALDO 97
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Te1: 38 38231138

Informações gerais:

Pagando até o vencimento, você evita:

ESTA CONTA PODE SER PAGA SEM MULTA ATÉ O DIA 01/10/07
"EVITE O DESPERDÍCIO: NA HORA DE LÁVAR O CARRO OU
AGUAR AS PLANTAS NÃO USE MANGUEIRA. USE O BALDE"

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA, EMISSÃO DE AVISO DE DÉBITO E SUSPENSÃO DO
FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 07/2007

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras		Valor médio	Limites
			Analisadas	Fora padrões		
Cloro	mg/L Cl	10	20	0	1,12	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	20	0	100,00 %	Obs.
Cor	uH	5	12	0	< 2,5	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	0	0	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	12	0	0,72	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	5	12	0	0,12	5,00
pH		5	12	0	7,13	6,00 a 9,50

S. C. E. M. das Comunicações Fis. Rápidas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

91

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 416

POLEGAR DIREITO

Maria Milza Soares
r.m. ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-5 992.973 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/89

NOME MARIA MILZA SOARES

FILIAÇÃO ORESTINO SOARES DE SOUZA
CLAUDINA FERREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE RIACHO DOS MACHADOS-MG DATA DE NASCIMENTO 17/12/65

DOC. ORIGEM NAS LV-08 FL-1304 RIACHO DOS MACHADOS-MG

CPF BEL. ANTONIO TOSON DE ROMA

BELO HORIZONTE, MG ASSINATURA DO DIRETOR FII-416

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE 150 N.º REGISTRÁRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DO FISCAL DA RECEITA FEDERAL.

N.º DO AGENTE

022/0215-2

29/06/87

CREDIREAL

67040/5039

Maria Milza Soares
913348

NOME, FICULA E ASSINATURA DO TITULAR

N.º DO VAGÃO P.º

COMUNICAÇÃO NORMATIVA DO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
506299216 87

N.º DE INSCRIÇÃO NO 506 299 216 87

NOME COMPLETO MARIA MILZA SOARES BARBOSA

NASCIMENTO 17/12/65

ASSINATURA *Maria Milza Soares Barbosa*

TERA VALIDADE COMENTIDON A PRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]



Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322196.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17 Andar - Ala A1
CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Fale com a Cemig: 116
atendimento@cemig.com.br
www.cemig.com.br

IDENTIFICADOR

3.127.247-9

ORESTINO SOARES SOUZA
PCA DR MOACIR LOPES 00092 CS
CENTRO
39529-000 RIACHO DOS MACHADOS. MG
CPF 00024649520606

Referente a Dezembro/2007

Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
28/11	27/12	28/01	02/01	09/01

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO Nº do medidor: ABG036054370

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 189059915 PTA Nº 16.000114527.70 01/01

(Leitura Atual: 5.660 - Leitura Anterior: 5.522) X Constante: 1 = Consumo kWh: 138

Serviços prestados pela CEMIG
Cálculo do Valor do Fornecimento: 138 kWh X R\$ 0,684030
Total do fornecimento
Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública

94,38
13,72

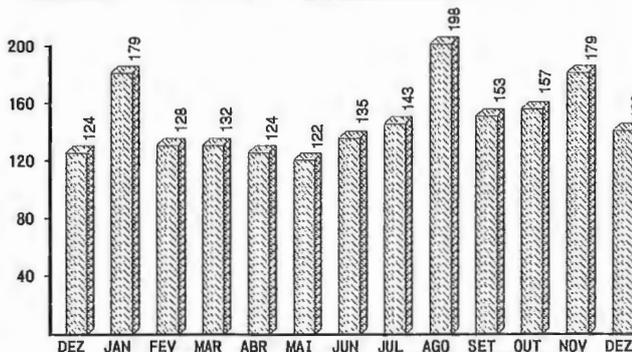


ICMS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
	94,38	30%	28,31	18/01/2008	R\$*****108,10

valor PASEP R\$1,13	Valor COFINS R\$5,17	Reservado ao Fisco 4FF8.F080.6054.74B1.B80F.4BEF.D4B1.14EF
------------------------	-------------------------	---

Histórico do Consumo de Energia Elétrica

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Faturas em Atraso
DEZ/2007	138	5	
NOV/2007	179	5	
OCT/2007	157	5	
SET/2007	153	5	
AGO/2007	198	6	
JUL/2007	143	5	
JUN/2007	135	4	
MAI/2007	122	4	
ABR/2007	124	4	
MAR/2007	132	5	
FEV/2007	128	4	
JAN/2007	179	6	
DEZ/2006	124	0	



* Tarifa vigente conforme Resolução Aneel nº 446, de 03/04/2007.
 * Nota fiscal de 11/2007 quitada em 18/12/2007.
 * Considerar esta Nota Fiscal quitada após o débito em sua c/c.
 "EXISTEM DOENÇAS OCULARES QUE SOMENTE SÃO DESCOBERTAS QUANDO JA COMPROMETERAM A VISAO. FIQUE ATENTO. PERIODICAMENTE, PROCURE UM POSTO DE SAUDE OU SEU OFTALMOLOGISTA. FAÇA UM EXAME PREVENTIVO"
 "PARA COMBATER A DENGUE, VOCE E A AGUA NAO PODEM FICAR PARADOS"
 "SE TOQUE, HANSENIASE TEM CURA"

Composição da tarifa de fornecimento		
Parcelas	Valor - R\$	%
Energia	19,48	20,64
Distribuição	32,24	34,16
Transmissão	2,63	2,79
Encargos setoriais	5,42	5,74
Tributos	34,61	36,67
Total	94,38	100,00



Número da Conta 82149 - 18 - 01 - 2170 5	Número para Baixa 3127247 07 92	Vencimento 18/01/2008	Total a Pagar R\$*****108,10
---	------------------------------------	--------------------------	---------------------------------

ATENÇÃO
DÉBITO AUTOMÁTICO

8360000001-5 08100138721-6 49180121700-2 7000000011-2



CÉDULA DE IDENTIDADE
PR. 13 - JANAUBA



POLEGAR DIREITO



Sebastião Ferreira Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-1.781.437

NOME **SEBASTIÃO FERREIRA SILVA**
 Joséfina Ferreira Silva
 Eva Mineiro Silva

FILIAÇÃO

B. Machados - MG 23/04/1958
 NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

30/01/1979
 LOCOMOÇÃO Nº 1

Santos Moreira da Silva
 INVENTÁRIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 C.A.D.A.S.T.R.O. DE P.E.S.S.O.A.S. F.I.S.I.C.A.S.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Sebastião Ferreira Silva

CIC

NASCIMENTO 23-04-58 INSCRIÇÃO NO CPF 369 726 226 20

CONTRIBUINTE
SEBASTIÃO FERREIRA SILVA

Sebastião Ferreira Silva
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

M. das Comunicações
 Fls. 10
 W. Rob. 1000

[Handwritten signature]



SEBASTIAO FERREIRA SILVA
R MANOEL SOARES NETO
VILA NOVA
39529-000

51
RIACHO DOS MACHADOS

GRUPO: 563



PARA CONTATO COM A COPASA INFORME ESTE NÚMERO		MATRÍCULA 0 001 767 081 1		Vencimento 31/12/2007																																																																						
Identificador do Hidrômetro Y06X 008195	Produto Quantidade de Economias por Categoria Residencial Comercial Industrial Pública Água 1 Esgoto			Número da fatura: 001.07.55275325-8																																																																						
Leitura Atual 138 17/12/2007	Leitura Anterior 133 19/11/2007	Dias de Consumo 28	Próxima Leitura 17/01/2008																																																																							
Emissão da fatura: 19/12/2007			Mês/Referência: 12/2007																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Volume Faturado m3</th> <th>Dias entre Medições</th> <th>Média Diária m3</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Dez/2007</td><td>6</td><td>28</td><td>0,21</td></tr> <tr><td>Nov/2007</td><td>11</td><td>33</td><td>0,33</td></tr> <tr><td>Out/2007</td><td>7</td><td>30</td><td>0,23</td></tr> <tr><td>Set/2007</td><td>8</td><td>31</td><td>0,26</td></tr> <tr><td>Ago/2007</td><td>7</td><td>31</td><td>0,23</td></tr> <tr><td>Ju1/2007</td><td>9</td><td>32</td><td>0,28</td></tr> <tr><td>Jun/2007</td><td>8</td><td>30</td><td>0,27</td></tr> <tr><td>Mai/2007</td><td>9</td><td>29</td><td>0,31</td></tr> <tr><td>Abr/2007</td><td>10</td><td>32</td><td>0,31</td></tr> <tr><td>Mar/2007</td><td>6</td><td>30</td><td>0,20</td></tr> <tr><td>Fev/2007</td><td>8</td><td>28</td><td>0,29</td></tr> <tr><td>Jan/2007</td><td>6</td><td>30</td><td>0,20</td></tr> </tbody> </table>		Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3	Dez/2007	6	28	0,21	Nov/2007	11	33	0,33	Out/2007	7	30	0,23	Set/2007	8	31	0,26	Ago/2007	7	31	0,23	Ju1/2007	9	32	0,28	Jun/2007	8	30	0,27	Mai/2007	9	29	0,31	Abr/2007	10	32	0,31	Mar/2007	6	30	0,20	Fev/2007	8	28	0,29	Jan/2007	6	30	0,20	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Descrição de Lançamentos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>AGUA</td><td></td><td>16,38</td></tr> <tr><td>DESCONTO PROMOCIONAL AGUA</td><td></td><td>2,58-</td></tr> <tr><td>AGUA - DESCONTO POR CONSUMO MINIMO</td><td></td><td>0,69-</td></tr> <tr><td>MULTA P/ATRASSO /MES 11/2007 FATURA: 00107505877906</td><td></td><td>0,41</td></tr> <tr><td>JUROS DE MORA</td><td></td><td>0,02</td></tr> </tbody> </table>				Descrição de Lançamentos			AGUA		16,38	DESCONTO PROMOCIONAL AGUA		2,58-	AGUA - DESCONTO POR CONSUMO MINIMO		0,69-	MULTA P/ATRASSO /MES 11/2007 FATURA: 00107505877906		0,41	JUROS DE MORA		0,02
Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3																																																																								
Dez/2007	6	28	0,21																																																																							
Nov/2007	11	33	0,33																																																																							
Out/2007	7	30	0,23																																																																							
Set/2007	8	31	0,26																																																																							
Ago/2007	7	31	0,23																																																																							
Ju1/2007	9	32	0,28																																																																							
Jun/2007	8	30	0,27																																																																							
Mai/2007	9	29	0,31																																																																							
Abr/2007	10	32	0,31																																																																							
Mar/2007	6	30	0,20																																																																							
Fev/2007	8	28	0,29																																																																							
Jan/2007	6	30	0,20																																																																							
Descrição de Lançamentos																																																																										
AGUA		16,38																																																																								
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA		2,58-																																																																								
AGUA - DESCONTO POR CONSUMO MINIMO		0,69-																																																																								
MULTA P/ATRASSO /MES 11/2007 FATURA: 00107505877906		0,41																																																																								
JUROS DE MORA		0,02																																																																								

Total a Pagar
*****R\$13,54

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R SAO GERALDO 97
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Te1: 38 38231138

Informações gerais:

"EVITE O DESPERDÍCIO: AO ESCOVAR OS DENTES OU FAZER A BARBA, ABRA A TORNEIRA SOMENTE NA HORA DE ENXAGUAR"
EMATER-MG: HA 59 ANOS COM A FAMILIA RURAL.
MINAS CADA VEZ MELHOR PARA SE VIVER.

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 10/2007

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Analisadas	Número de amostras		Valor médio	Limites
				Fora padrões	Dentro padrões		
Cloro	mg/L Cl	10	13	0	13	0,94	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	13	0	13	100,00 %	Obs.
Cor	uH	5	8	0	8	2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	0	0	0		Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	8	1	7	0,76	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	5	8	0	8	0,06	5,00
pH		5	8	0	8	7,20	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso
Observações:



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-5.994.281 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/12/1999

NOME: ANA ALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO: AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUDITH PERES DE SOUZA

NATURALIDADE: RIACHO DOS MACHADOS-MG DATA DE NASCIMENTO: 31/8/1968

DOC. ORIGEM: NASC. LV-10A-FL-248

RIACHO DOS MACHADOS-MG

CPF: 042347246-10

BELO HORIZONTE MG BEL. MARCIO MARCOS DOMINGUES

PII-1379 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

089 2006

31/08/97

042347246-10

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: Ana Alves de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Ana Alves de Souza

ANA ALVES DE SOUZA

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 13/08/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANA ALVES DE SOUZA

Nº de Inscrição: 042347246-10

Data do Nascimento: 31/08/68

042347246-10

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

042347246-10

PARA USO DOS CORREIOS

- Desconhecido Não procurado Recusado Falecido Não existe o número indicado
 Mudou-se Endereço insuficiente CEP incorreto Ausente Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao serviço postal em: ____/____/____

Responsável: _____

ENDEREÇO TELEMAR PARA DEVOLUÇÃO: CX CAIXA POSTAL, 2425 CRC-1 BELO HORIZONTE



Conta de Serviços de Telecomunicação



ESTA É A CONTA DO SEU OI FIXO.

CTC BELO HORIZONTE/MS TTD D
 ANA ALVES DE SOUZA
 RUA AUGUSTO ALVES, 7
 CENTRO
 39529-000 RIACHO DOS MACHADOS-MG

 2000039896231340000039442220010307
 SMI: EM-09-MG-237-8-0535954-0007091

Certificado de Sistema
 de Qualidade NBR ISO
 9001:2000
 O Sistema de
 Gestão da Qualidade do
 Telemar que opera
 sua conta de telefone
 é certificado pelo
 DNV (0050010)
 e gerenciado pelo
 INMETRO

Fale com a gente103 31
 Internetwww.oi.com.br
 Auxílio à lista102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

Anatel - 0800 33 2001

Caixa Postal Oi: 711 - CEP: 50050-480, Recife - PE

Códigos das prestadoras de longa distância:

- | | | |
|---------------------|-------------|------------------|
| 14 - Brasil Telecom | 12 - CTBC | 21 - Embratel |
| 25 - GVT (n) | 23 - Inetel | 15 - Telefônica |
| 31 - Oi | 41 - TIM | 17 - Transil (n) |

(n) Para chamadas originadas em cidades com DDD 21 e 31.

COM 31 SIMPLIFICADO, A SAUDADE NÃO DÓI NEM NO BOLSO.

- Você liga a qualquer dia, a qualquer hora, pra qualquer lugar do país, pelo mesmo valor mensal, com até 45% de desconto.
- Os minutos não utilizados valem para os 2 meses seguintes.

Ligue grátis pra 0800 31 0001 ou acesse www.oi.com.br/31simplificado e escolha o melhor plano pra você.

* Comparação com o Plano Básico da Oi para chamadas feitas no horário diferenciado para distâncias acima de 300km com origem em Minas Gerais.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo o débito mensal em minha conta corrente do valor da nota fiscal/fatura, conta de telefone.

Nome _____ CPF / CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____



CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

881703721016



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
 AV AFONSO PENA,4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 2/2

LOCAL: 06367 TELEFONE/CONTRATO: 3823-1170 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 07/2007 DATA DE EMISSAO: 01/08/2007

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL A COBRAR								
0001/43	01/07/2007	SP - SAO PAULO		11 3451-0522	13:34:42	00:20:00	SUP REDUZIDA	4,75
0001/44	23/06/2007	MG - BELO HORIZONTE		31 3421-0639	17:55:29	00:14:00	SUP REDUZIDA	2,35
0001/45	24/06/2007	MG - BELO HORIZONTE		31 3421-0639	16:05:22	00:12:00	SUP REDUZIDA	2,01
0001/46	24/06/2007	MG - BELO HORIZONTE		31 3422-5714	16:32:20	00:08:00	SUP REDUZIDA	1,34
0001/47	30/06/2007	MG - BELO HORIZONTE		31 3225-7024	09:54:47	00:03:00	SUP REDUZIDA	0,50
0001/48	30/06/2007	MG - BELO HORIZONTE		31 3225-7024	10:39:49	00:02:00	SUP REDUZIDA	0,33
0002/01	30/06/2007	MG - BELO HORIZONTE		31 3225-7024	10:51:43	00:06:00	SUP REDUZIDA	1,01
SUBTOTAL								12,29
LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR								
0002/02	17/06/2007	MG - COD AREA 31		31 8853-5153	12:24:49	00:01:00	SUP REDUZIDA	1,38
0002/03	16/06/2007	PR - COD AREA 43		43 8805-8622	21:41:58	00:12:00	SUP REDUZIDA	16,65
SUBTOTAL								18,03
BASE DE CALCULO ICMS		48,98	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS					48,98
ALIQUOTA		25%						
VALOR		12,24						

ISS

RESERVADO AO FISCO

09f8.f659.dbcd.25b4.75cf.5f3d.5e38.ff97

FATURA N.: 1700142925211 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV AFONSO PENA,4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47

SERVICO DE TERCEIROS

0002/04 01/07/2007 COLABORACAO LVB

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS

12,00

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

*** ATENCAO: UTILIZE O CODIGO DE BARRAS ABAIXO PARA EFETUAR O PAGAMENTO ***

Pagando até o vencimento, você evita:
 . Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 . Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
 . Com + de 90 dias de atraso, Inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

Não caia em golpes que usam o nome Telemar: ligue 103 31 ou acesse www.telemar.com.br/seguranca

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS TELEMAR	119,69
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	107,81
LIGACOES PARA CELULAR	11,88
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	48,98
SERVICOS DE TERCEIROS	12,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 180,67
VENCIMENTO	12/08/2007



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
 AV AFONSO PENA,4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO	LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	CJ	SU	CONTA	DV	VALOR A PAGAR R\$	VENCIMENTO
881703721016	06367	3823-1170	0	3	07/2007	-	180,67	12/08/2007

8462000001-2 80670024010-4 01806367382-8 31170030707-8



FATURA N.: 1700142925211
 ANA ALVES DE SOUZA

31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN - MG

ANTONIO EDSON ALVES
 NOME

DOC. IDENT. **M3412301** CATHAB. **AB**

NASCIMENTO **15/06/1963** VALIDADE **30/06/2010**

CPF **506.290.186-34**

PERMISSÃO ACC

669649173

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA**
JIDITE PERES DE SOUZA

Nº REGISTRO **01032485532** EMISSÃO **06/07/2005** 1ª HABILITAÇÃO **16/02/1990**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR *Antonio Edson Alves*

ASSINATURA DO EXPEDIDOR *Eduardo Betti Menezes*
 Eduardo Betti Menezes
 Chefe Detran / MG

669649173 MG914913735



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADADO DE CONVENIO

31/12/2007 14:36:50
DATA DE EFETIVAÇÃO: 02/01/2008
CONVENIO: 000025550
OPERADOR: 30121971

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
82690000009 371100191001
107550784550 531545005328

CONVENIO: COPASA CIA SAN MINAS
PAGTO.EFETUADO EM: 31/12/2007

VALOR: 37,11

Cdd. OPERAÇÃO: 000356006

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

ACHADOS GRUPO: 562

26
RIACHO DOS MACHADOS
J34.028.316/3562-00

MATRÍCULA
0 000 870 081 8

de Economias por Categoria
Comercial Industrial Pública
1

Vencimento
31/12/2007

Número da fatura: 001.07.55078455-5
Emissão da fatura: 18/12/2007
Mês/Referência: 12/2007

Dias de Consumo: 30
Próxima Leitura: 16/01/2008

Descrição de Lançamentos

AGUA	41,09
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	6,48-
AGUA - DESCONTO POR CONSUMO MINIMO	0,69-
MULTA P/ATRASO /MES 11/2007 FATURA: 00107511515930	0,75
JUROS DE MORA	1,13
ATUAL. MONETARIA	1,31

Total a Pagar
*****R\$37,11

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R SAO GERALDO 97
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 38 38231138

Informações gerais:

Pagando até o vencimento, você evita:

"EVITE O DESPERDÍCIO: AO ESCOVAR OS DENTES OU FAZER A BARBA, ABRA A TORNEIRA SOMENTE NA HORA DE ENXAGUAR"
EMATER-MG: HA 59 ANOS COM A FAMILIA RURAL.
MINAS CADA VEZ MELHOR PARA SE VIVER.

COBRANÇA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 10/2007

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras			Valor médio	Limites
			Analizadas	Fora padrões	Dentro padrões		
Cloro	mg/L Cl	10	13	0	13	0,94	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	13	0	13	100,00 %	Obs.
Cor	uH	5	8	0	8	2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	0	0	0	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	8	1	7	0,76	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	5	8	0	8	0,06	0,06 a 5,00
pH		5	8	0	8	7,20	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso

483
✓

PROJETO TÉCNICO

DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados
Rua Idalice Nascimento-181 - Lourdes - 39529-000
Riacho dos Machados - Minas Gerais
CNPJ : 03.438.300/0001-45

Responsável: Divina de Assis Silva
Presidente
CPF: 657.248.366-53

Campo reservado para Protocolo :

Ministério das Comunicações
CONHECIMENTO





Riacho dos Machados, 05 de Agosto de 2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. *3489/2011/RADCOM/DOS/SSCE- MC, datado de 17 de julho de 2011*, referente ao processo nº 53710.001342/99, através do qual a **Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Riacho dos Machados - MG**.

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, "b1" e "b2", segue como **ANEXO B**, a declaração firmada pelo representante legal da entidade, devidamente assinada.
3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1
5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

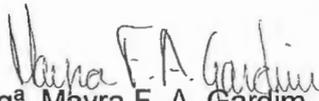
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

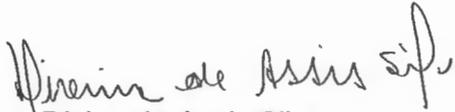
- 185
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
 7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, Segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
 8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, segue como **ANEXO F**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Eng^a. Mayra F. A. Gardim
CREA : 73.568/D


Sra. Divina de Assis Silva
Presidente – 657.248.366-53





ANEXO A



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Secretaria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C. C O M. D E R A D I O D I F U S Ã O D E R I A C

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

H O D O S M A C H A D O S 0 3 4 3 8 3 0 0 0 0 0 1 4 5

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R U A I D A L I C E N A S C I M E N T O - 1 8 1

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

D E L O U R D E S

CIDADE

UF

R I A C H O D O S M A C H A D O S M G

CEP

FONE

FAX

3 9 5 2 9 - 0 0 0 -

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A I D A L I C E N A S C I M E N T O - 1 8 1

BAIRRO

CIDADE

D E L O U R D E S R I A C H O D O S M A C

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

H A D O S M G 1 5 ° 5 9 ' 5 8 " S 4 3 ° 0 2 ' 4 9 " W

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A I D A L I C E N A S C I M E N T O - 1 8 1

BAIRRO

CIDADE

D E L O U R D E S R I A C H O D O S M A C

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

H A D O S M G

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

R F T O O L S I N D. E C O M. D E E O U I P. E L E T. L T

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

T A - 2 5 2 5 , 0 Watts 13 63 - 03 / 05 59

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

A N T E N A S E L E C T R I L L T D A

P T - 1 6 0

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 , 0 DB 2 2 , 0 m 2 2 , 0 m 8 2 4 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

K M P. R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)
3 0 , 0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
4 , 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1 , 3 5 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
0 , 7 3

188
-(PL)
10

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = 10

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dB μ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dB μ) = $107 + (-17,38) - 20 \log 1 \text{ Km} = 89,62 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

FUTURAMENTE SERÁ ADQUIRIDO UM TRANSMISSOR RESERVA .

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A Y R A F E R R E I R A D E A N D R A D E G A R D I M

REG.CREA

7 3 5 6 8 / D

ENDEREÇO

R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 1 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

S A N T A R I T A D O S A P U C A I M G

UF

CEP

3 7 5 4 0 - 0 0 0

TELEFONE

0 3 5 - 3 4 7 1 3 2 7 2

FAX

E-MAIL

m a y r a @ v i a s a t n e t . c o m . b r

LOCAL

S T A R I T A D O S A P U C A I - M G

DATA

0 3 / 0 8 / 2 0 1 1

ASSINATURA

Mayra F. A. Gardim

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM
Engenheira Eletricista
CREA: 73.568/D

189
C

ANEXO B

CONFIRMADO
18/01/2017



10

DECLARAÇÃO



Eu, Divina de Assis Silva, Brasileira, Solteira, Funcionária Pública inscrita no CPF nº 657.248.366-53, residente no Rua Valdemar Damasceno-181-Bairro de Lourdes, na cidade de Riacho dos Machados - MG, na condição de Presidente da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, neste ato

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Declaro, ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Riacho dos Machados - MG, 3 de agosto de 2011.

Divina de Assis Silva

Presidente - CPF:657.248.366-53



W

191
0

ANEXO C

Ministerio de Educación
COMER...

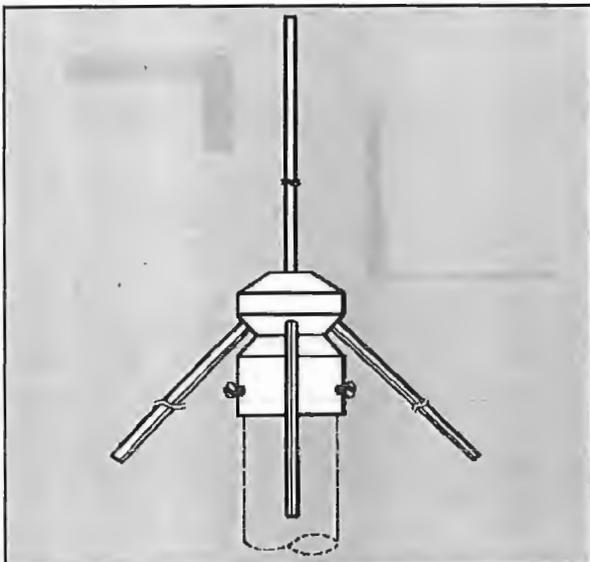


ANTENAS
Electril

88 - 108 MHz
118 - 136 MHz
136 - 174 MHz
220 - 300 MHz
450 - 470 MHz



ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA



- MODELO PT-100FM Ref.166FM**
- MODELO PT-120 Ref.165**
- MODELO PT-160 Ref.166**
- MODELO PT-270 Ref.167**
- MODELO PT-460 Ref.168**

- Faixa de operação: 88 - 108 MHz
118 - 136 MHz
136 - 174 MHz (*)
220 - 300 MHz
450 - 470 MHz
- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 300 Watts (* 900 Watts)
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm ϕ
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Pêso do conjunto: 1,0 kg



DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL

1- MONTAGEM LATERAL

2- MONTAGEM NO TOPO

3- MONTAGEM LATERAL

IND. BRASILEIRA

Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP
 Telefone/Fax: (0xx11) 2020-0055 - C.N.P.J. 60.598.331/0001-05
 Home Page: <http://www.electril.com>

Para comprar preencha os dados abaixo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **1363-03-0559**

Validade: Indeterminada

Emissão: 15/04/2009

Fabricante:

RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA
RUA GUÁIRA 330 VILA PERRACINI
08552360 POASP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 0316, emitido pelo **OCD - Fundação CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

TA-25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,5 a 108,0	25,0	180KF3EGN
87,5 a 108,0	25,0	256KF3EGN

Potência de saída redutível até 1 W.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 20/11/2003.

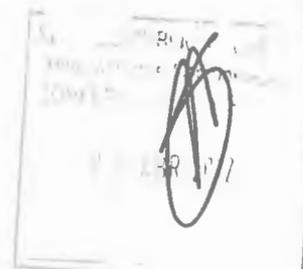
Ateração da razão social: de **TELEMAC IND. E COM. EQUIP. PARA TELEC. LTDA** para **RFTOOLS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



194

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : RFTOOLS IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA – Modelo : TA-25

Modelo	TA-25
Homologação na ANATEL	1363-03-0559
Frequência de trabalho	87.5-108 Mhz
Passo de frequência	100 Khz
Tipo de modulação	Direta no oscilador de RF
Tecnologia do amplificador de potência	Mosfet
Potência nominal	25 Watts
Estabilidade de potência de saída	+/- 5%
Impedância de saída	50 Ohms
Conector de saída de RF	N fêmea
Estabilidade de frequência	Dentro de 5PPm (0 - 40°)
Dimensões	L 483mm x A 130mm x P 450mm
Tensão de alimentação	110/220 Vca monofásico
Consumo de potência	120 Watts tip. @ 25W RF
Eficiência do estágio de saída	>60%
Resfriamento	Ventilação forçada
ENTRADA ESTÉREO	
Impedância	600 Ohms balanceado
Resposta de áudio	+/- 0,5dB@50Hz a 15Khz
Pré ênfase	75uS
Distorção harmônica	<1% de 50Hz a 15Khz
Frequência do sinal piloto	19 Khz a cristal de quartzo
Supressão de 38 Khz	>40dB
Diafonia	>40dB



195

Separação entre canais	>55dB de 50Hz a 15Khz
Conector	XLR fêmea
ENTRADA MPX	
Impedância	10 Kohms desbalanceada
Resposta de áudio	+/- 0,5dB@50Hz a 100Khz
Distorção harmônica	<1% de 50Hz a 100Khz
Conector	BNC fêmea

MEDIDORES DO PAINEL FRONTAL

Potência direta	Potência refletida
Corrente	Temperatura Tensão
Modulação	
ALARMES	
Oscilador destravado	Potência refletida
Sobre corrente	Sobre temperatura
Sobre tensão	





ANEXO D



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

197

1. SERVIÇO

FISTEL

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados CNPJ : 03.438.300/0001-45

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua Idalice Nascimento-181

Bairro : Lourdes

Cidade : Riacho dos Machados

UF : MG

CEP : 39529-000

Telefone :

Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua Idalice Nascimento – 181

Bairro : Lourdes

Cidade : Riacho dos Machados

UF : MG

Coordenadas Geográficas : Latitude 15°59'58" S

Longitude : 43°02'49" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : RFTOOLS IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA

Modelo : TA-25

Potência Saída (Pt) : 25W

Certificação : 1363-03-0559

7. ANTENA / TORRE

Fabricante :Antenas Electril Ltda.

Modelo : PT-160

Ganho máx (Gt) : 0 dB

Altura em relação ao solo :22m

Altura da torre : 22m

Altitude do local : 824m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS do Brasil Ltda

Modelo : RGC 213

Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (AI) : 4,5 dB

Perdas na linha : (PI) : 1,35dB

Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (PI) : (L x AI) / 100

Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(PI)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \times \log (Pt \times Ght \times Gvt \times \eta) = 10 \times \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38dBk$

Onde : Pt →Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Engª. Mayra F. Andrade Gardim
 CREA 73.568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
 3 de agosto de 2011
 Folha 01 de 03

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM
 Engenheira Eletricista
 CREA Nº 73.568/D

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dBu)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \cdot \log d \text{ (km)}$$

$$107 + (-17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 \text{ dBu}$$

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor TA-25.

Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.



RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^a . Mayra F. Andrade Gardim CREA 73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 3 de agosto de 2011 Folha 02 de 03
--	---	---

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS
 Eng^a. Mayra F. Andrade Gardim
 Eletricista

199

14. DECLARAÇÃO

Eu, Eng^a. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, sediada à Rua Idalice Nascimento – 181 – Bairro de Lourdes, na cidade de Riacho dos Machados, no estado da Minas Gerais, de Coordenadas 15°59'58" S de latitude e 43°02'49" W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 18.2.7.1

Declaro, ainda, a inexistência de aeródromo na localidade onde a emissora será instalada.

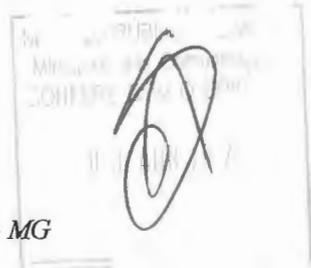
15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo : Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG
CEP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br

Mayra F. A. Gardim
Eng^a Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG - 3 de agosto de 2011



RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^a Mayra F Andrade Gardim CREA 73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 3 de agosto de 2011 Folha 03 de 03
--	--	---



ANEXO E





Cobrança / Títulos

A33I031639557097006
03/08/2011 18:24:19

202

03/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 18:24:16
087200872 0014
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIASAT TECNOLOGIA LTDA
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 24.650-6
=====

BANCO DO BRASIL

0019458652900000000100216886218100000000003300
NR. DOCUMENTO 80.302
NOSSO NUMERO 216886
CONVENIO 00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO 03/08/2011
VALOR DO DOCUMENTO 33,00
VALOR COBRADO 33,00
=====

NR. AUTENTICACAO 9.B1A.BF0.480.ADA.2A4

Transação efetuada com sucesso por: J2653547 RICARDO GALDIKS GARDIN.



W

203
d

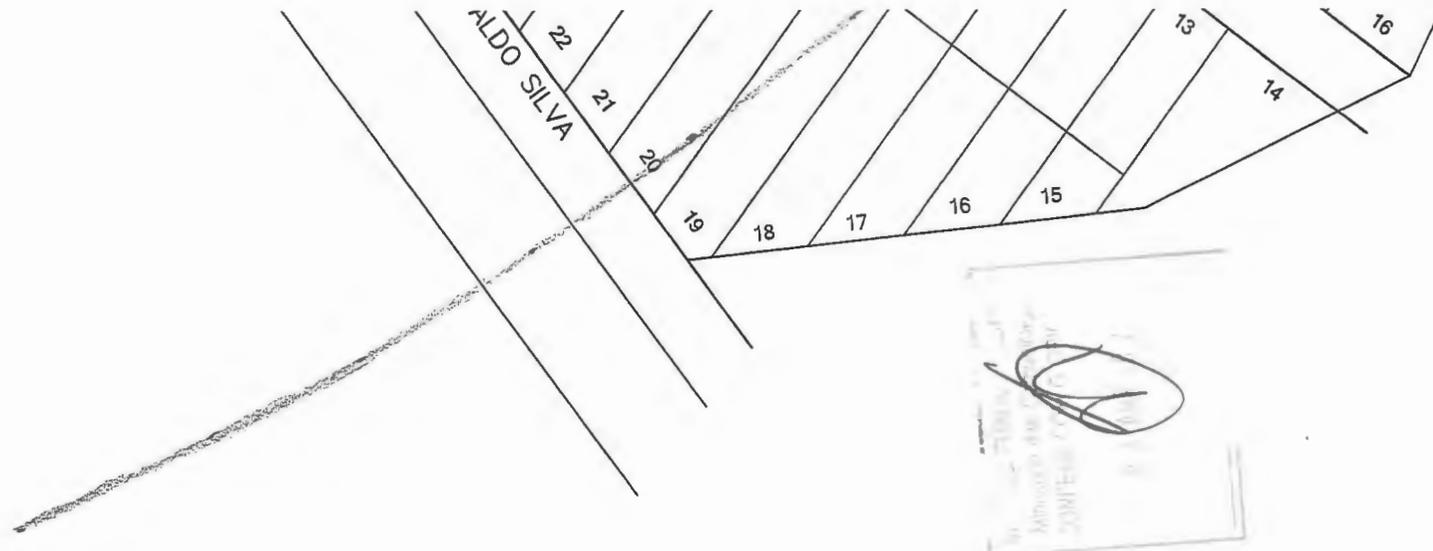
ANEXO F



oute



S



MUNICIPAL:

Luiz Ingrid da Silva Paz
PREFEITA MUNICIPAL:

PREFEITURA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

BASE:
ARQUIVO TÉCNICO SEC OBRAS

105
comunicações
Banco de Comunicações

autoriza de serviços

históricos, Bloco "R"
Ala Oeste Sala 300



25 INT
003342/1999
M. das Comunicações
206
1409/2011-09:34

AO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
A/C: Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ao Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSÍLIA - DF

D.D. SR. OCTAVIO PENNA PIERANTI

53000 047115/2011-30

Assunto: Solicitação de Reconsideração

SEAPASCE
1409/2011-09:34

Ref. Ao Ofício: 4614/2011

Processo Nº 53710.001342/99

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício 3489/2011, relativo à elaboração do Projeto Técnico, venho através deste pedir ao Ilmo Sr. Coordenador Geral, que reconsidere o despacho de indeferimento conforme ofício: 4614/2011, pois já encaminhamos o Projeto Técnico, conforme AR RJ 927768119 BR, cópia em anexo.

Justificativa.

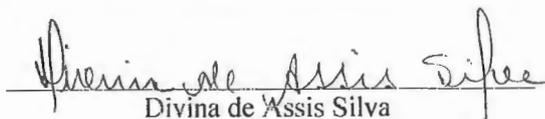
Sr. Octavio Penna, desde de 1999 vimos junto a este Ministério Das Comunicações requerer autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados. Comunica ao Senhor, que esta associação tem um sonho, a doze anos e vem sempre buscando e esperando deste Ministério Das Comunicações, a Liberação desta Autorização. E que sempre procuramos atender todas as solicitações deste Ministério Das Comunicações, e por fim e mais que valioso pedimos ao Senhor que RECONSIDERE O PEDIDO DE INDEFERIMENTO, apresentado no ofício 4614/2011.

Relato que não encaminhamos dentro do prazo dos 30 dias, mas pedi o prazo devido:

- 1- Não ter facilidade de contratar um engenheiro ou profissional habilitado para a execução do Projeto Técnico (em nossa Região), conforme solicitação do ofício 3489/2011, pois residimos em uma área no Norte de Minas aparentemente sem este profissional Habilitado.
- 2- Tivemos que procurar uma empresa Habilitada no Sul de Minas, elaborar o Projeto Técnico.
- 3- Equipamentos para aquisição em São Paulo,
- 4- Documentação Planta de Arruamento emitido pela Prefeitura difícil.
- 5- AR pedido de prazo em anexo.

Certo da Atenção;

Sem mais para o momento atentiosamente;


Divina de Assis Silva
Presidente

CPF: CPF: 657.248.366-53



Riacho dos Machados - MG, 30 de agosto de 2011.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05/10/2011
Jairo

EDCO



Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados

Membros:

Cláudia Nete Lino do Carmo.
 João de Deus Soares
 Geraldo Francisco Soares
 Antonio Estevão da
 Maria Alves de Souza
 Pláton Soares Pereira
 Dirceu de Assis Silva
 Manoel Batista de Aguiar
 Maria Francisca Lourenço
 Maria Lúcia Soares
 Cristiane de Souza
 Lídia Edna Silva
 Rosalino Espinosa do Carmo
 Afonso de Aguiar
 João da Paixão Soares do Carmo Mendes.
 Ana de Lourdes Soares do Carmo

Certo de sua atenção;

Aguardamos deferimento;

Desde já agradecemos.

Endereço para correspondência: Rua Idalice N. Silva, 181 – Bairro de Lourdes, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, CPF 39529 000 Telefone 0XX -38 – 9975-7774

Riacho dos Machados - MG, 30 de agosto de 2011.





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 92776811 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 _____ / _____ / _____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

1	2	3
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
 SAO DE RIACHO DOS MACHAOS

CIDADE / LOCALITE
 LOURDES

UF PAIS / PAYS
 RJ BRASIL

CEP / CODE POSTAL
 39529-000

26 AGU 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
 MINISTERIO DAS COMUNICACOES SEC. DE SERV. COMUNICACOES ELETRONICAS

ENDERECO / ADRESSE
 ES PLANAÇA (DE QUATRA DE SERVICOS) DO MINISTERIO

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITE UF PAIS / PAYS
 BLOCO R ED ANEXO 01A OC 5919 300 BRASÍLIA DF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
 PROJETO TÉCNICO DE RADIODIFUSÃO

OFICIO: 3489/2011

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
 Ailton da Silva Pinho

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
 22/08/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 22 AGU 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM DE L'AGENT
 Substituto Matricula 0158367

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNE DE L'AGENT
 Agente de Correios Matricula: 8.135.390

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 20301138 - AC RIACHO DOS MACHADOS
 RUA AUGUSTO ALVES 26
 VENDA NOVA - 34829-970
 RIACHO DOS MACHADOS - MG
 CNPJ...: 3402831636200 Tel.:
 Ins Est.: 0620144620013

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 16/08/2011 Hora.....: 16:12:50
 Caixa.....: 2247649 Matrícula: 84069300
 Lançamento.: 00030 Atendimento.: 00013
 Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15*
Valor do Porte(R\$)..:	3,55	
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Peso real (G).....:	243	
Objeto.....: R.152/768119BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	2,80	
REGISTRO NACIONAL :	2,80	
Selo.....	4,15	

Obj Postado após horario lim post ag. DH (Depois da Hora)

Valor Declarado não solicitado(R\$)
 No caso de objeto com valor, faça seguro, declarando o valor do objeto.

Anotacoes: _____

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	9,15
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	10,00
TROCO(R\$)=-----	0,85
	VIA-CLIENTE

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES LEI 6538/78

ENS - O Expresso Internacional dos Correios.
 Use: EMS Documento ou EMS Mercadoria.
 Disponível em: www.correios.com.br

SARA 5.1.04



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Ministério das Comunicações - Departamento de Outorgas de Serviços			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Anexo da Cota Sala 300			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALIDADE	UF	PAÍS / PAYS
70044-900	Brasília	DF	Brasil
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Doze Opções nº 3489/2011		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
<i>Antônio de Silva Pinho</i> Chefe da Seção	26/07/11	CDDIBSB CENTRO 26 JUL 2011 BR/BSB	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	
Antônio de Silva Pinho		0158367	
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	
João da Silva		0158367	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	RJ 92776731 7 BR								
	AVIS CN07										
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		(ETIQUETA OU CARIMBO MP)								
2/0 JUL 2011	<table border="1"> <tr> <td>/</td><td>/</td><td>/</td> </tr> <tr> <td>:</td><td>:</td><td>:</td> </tr> <tr> <td>h</td><td>h</td><td>h</td> </tr> </table>					/	/	/	:	:	:
/	/	/									
:	:	:									
h	h	h									
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	PREENCHER COM LETRA DE FORMA										
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR										
	Associação Radiônica Riacho dos Machados										
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE										
	Rua Solânea, Nascimento Silva, 181										
	CIDADE / LOCALITÉ										
	Bairro: Lourdes										
		UF	PAÍS / PAYS								
		MG	BRASIL								
	3	9	0	0	0						

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério Das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

- Esplanada dos Ministérios, Bloco R; Anexo B sala 300

CEP: 70.044 - 900 Brasília - DF.

Resposta: OF. 4614/2011

Processo: 53710.001342/99



AR



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (g) 37

RJ 92776828 6 BR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME (RAZÃO SOCIAL) **Of. 4614 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC**
53710.001342/99
 ENDEREÇO / ADDRESS **DIVINA ASSIS SILVA**
Associação Radiodifusão Riacho dos Machados
Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 - Bairro de Lourdes
39529-000 Riacho dos Machados - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
 NATUREZA DO ENVIJO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Divina de Assis Silva
 DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON **22/08/2011**
 CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
22 AGO 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Divina de Assis Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Rafael Mendes
MG-16.314.199

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**
CORREIO DAS COM. AVIS CNDT
BRASIL

RM 39506142 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT **17 Ago 2011**
 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT **BRASILIA - DF**

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
 : h : h :

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF **DF** **BRA**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 151/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53710.001342/99

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados**, da localidade de **Riacho dos Machados / MG**, para reconsideração da decisão comunicada por meio do Ofício nº 4614, datado de 11/08/2011.

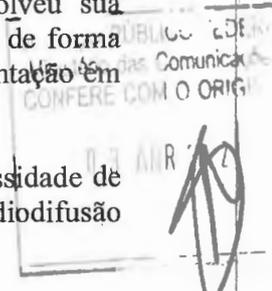
ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou pedido de reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 25, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 05/12/2007, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento da documentação constante do processo. Ocorre que a requerente não apresentou a documentação pendente conforme comunicado por meio do Ofício nº 4614, datado de 11/08/2011, resultando no indeferimento do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a revisão do ato administrativo proferido, apresentando documentação em atendimento às exigências feitas.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.



[Assinatura manuscrita]

6. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que indeferiu o processo, apresentando a documentação relacionada no Ofício nº 3489, datado de 17/06/2011, extinguindo, assim, a razão que motivou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido.

CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

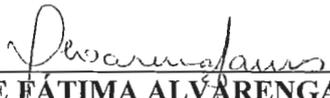
Brasília, 16 de janeiro de 2012.



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

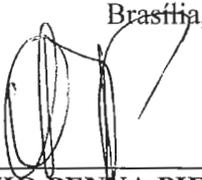
Brasília, 18 de janeiro de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de janeiro de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Eletrônica.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação



Brasília, 18 de janeiro

de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 19 de janeiro

de 2012.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substitua Eventual



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 307 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

À Senhora

DIVINA ASSIS SILVA

Representante Legal da Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados
Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 - Bairro de Lourdes
39529-000 Riacho dos Machados – MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise de solicitação de reconsideração.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53710.001342/99, de interesse da **Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados**, da localidade de **Riacho dos Machados / MG**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 151/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja análise concluiu pela procedência do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência | menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Riacho dos Machados

Município	Canal	Frequência
Riacho dos Machados	200	87,9

Usuário: - Data: 27/01/2012 Hora: 09:06:57

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial Imprimir



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

217
01

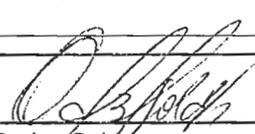
Identificação do Processo

Número: 53710.001342/99 Localidade/UF: Riacho dos Machados/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S5958	16S0022
Longitude	43W0249	43W0258

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.79

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 - Bairro de Lourdes
2.1.	Endereço do Studio Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 - Bairro de Lourdes
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 - Bairro de Lourdes
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?
12.	Conclusão da Análise A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.



Carlos Gold
(Analista)

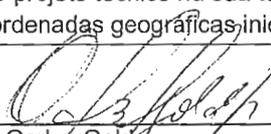
218
09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53710.001342/99 Localidade/UF: Riacho dos Machados/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0 b. Fabricante: Antenas Electrll Ltda c. Modelo: PT-160	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim Altura: 22
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: RFTOOLS Ind. e Com. de Equipamentos Eletrônicos b. Modelo: TA-25 c. Categoria: 2H d. Certificado: 1363030559	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?
16.	Conclusão da Análise
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.	


 Carlos Gold
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 0434/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53710.001342/99

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Riacho dos Machados**, Estado de **MG**, protocolizado em 22/11/1999.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados**, inscrita no CNPJ sob o número **03.438.300/0001-45**, com sede à **Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 – Bairro de Lourdes**, no município de **Riacho dos Machados**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18/01/2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 5/12/2007, com prazo final em 03/03/2008 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 - Bairro de Lourdes, no município de **Riacho dos Machados**, estado de **Minas Gerais**, de coordenadas geográficas em 16°00'16"S de latitude e 43°03'00"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise, mediante solicitação datada de 17/01/2008.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 109, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "d", "h", "i" e "j", da Norma Complementar nº 01/2004 e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 176 a 204).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 187 e 188, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folha 218. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 210, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com



intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Divina de Assis Silva	Diretor Geral
Milson Soares Pereira	Diretor Administrativo
João de Deus Carmo	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 - Bairro de Lourdes, no município de **Riacho dos Machados**, estado de **Minas Gerais**;

IV. localização do **estúdio**: Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 - Bairro de Lourdes, no município de **Riacho dos Machados**, estado de **Minas Gerais**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **15°59'58"S** de latitude e **43°02'49"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 217, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 187 e 188, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

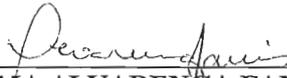
À consideração superior.

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.


CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928



Brasília, 7 de fevereiro de 2012.



VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária – Substituta.

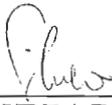
Brasília, 7 de fevereiro de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

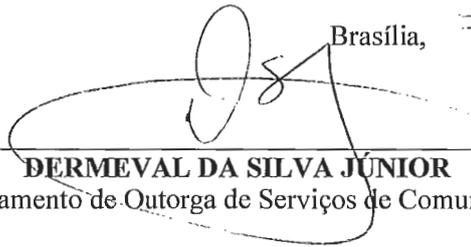
Brasília, 7 de fevereiro de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.



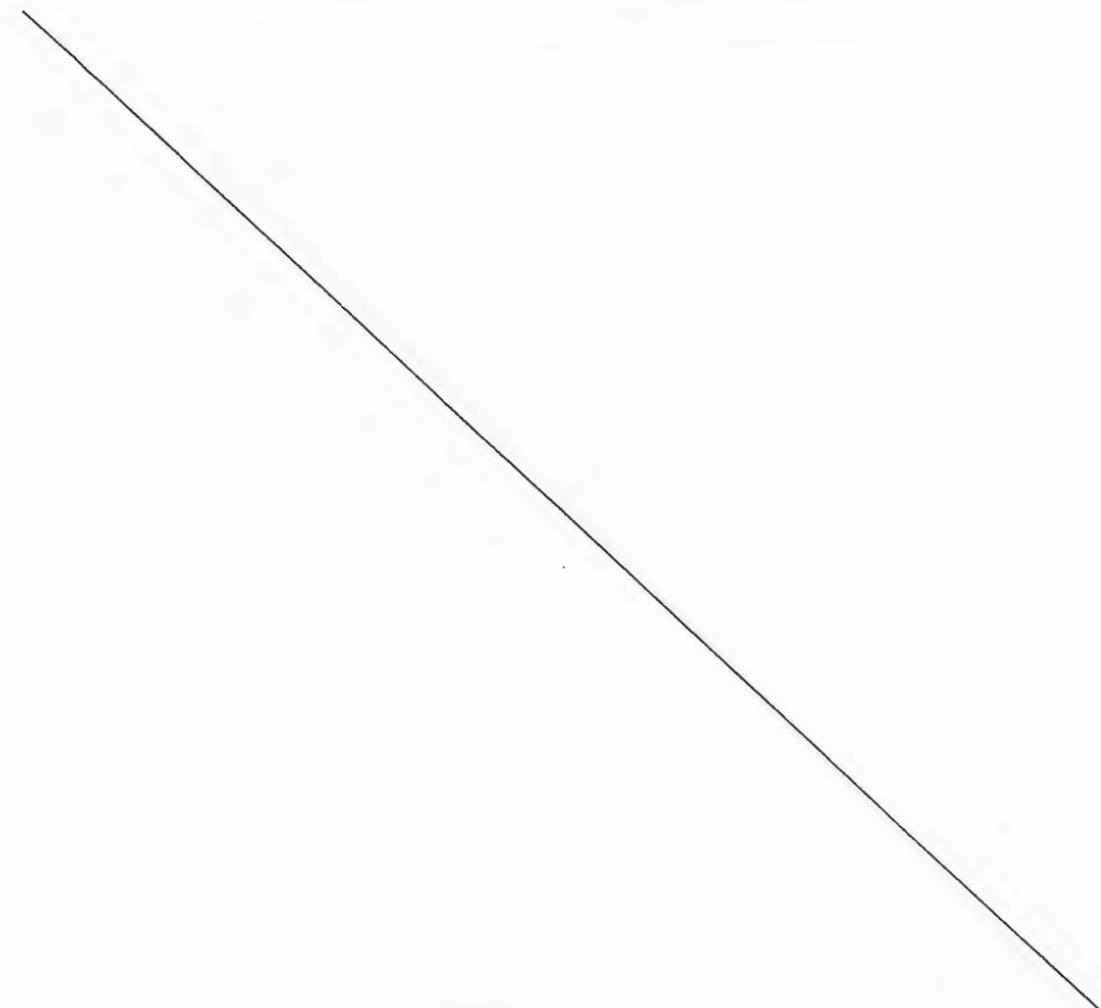
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações
- Fil. 221
- 11/10/2012
- 13/10/2005

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: RIACHO DOS MACHADOS	UF: MG
SELECIONADA: Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados	
Nº DO PROCESSO: 53710.001342/99	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

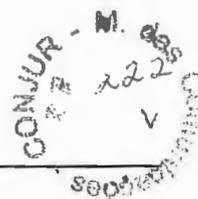


Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Responsável: *Vilma Alvarenga Fanis*
VILMA ALVARENGA FANIS

[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten mark]



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53710.001342/1999-65
Qtde. Anexos : 11
Data Abertura : 23/03/2004
Hora Abertura : 12:39:03

Espécie : PROCESSO Número : Data : 13/08/2003
Código Class. Arquivo : 1293
UF : MINAS GERAIS
Procedência : ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE RIACHO DOS MACHADOS
Solicitante : DIVINA DE ASSIS SILVA - PRESIDENTE

Resumo do Assunto :

ENTERESSADA EM EXECUTAR SERVICOS DE RADCOM

Resumo do Complemento :

Interessado : ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE RIACHO DOS MACHADOS

Para : Dr. Jansius

Antecedentes :

Para o obséquio de :
() Falar-me () Providenciar
() Examinar e Informar (X) Dar Parecer
() Responder () _____
() Preparar Resposta
() Arquivar

Favor Providenciar até : 19/03/2012

Observações:

Data : 27/02/2012

Assinatura :

Data: 14/02/2012 5:42:49PM

Emitido por: VALDA LUCIENE DA SILVA

Página Única





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 0390/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53710.001342/1999.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão de Riacho dos Machados.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0434/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 219/220, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2007, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 03 de março de 2008 e de acordo com o documento de fls. 03, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 24/01/2008, sendo, portanto, tempestivo.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a ata da sua constituição, (fls. 100/102), e que foi devidamente registrada no Cartório Competente no dia 03/04/1999 (fls.102) e da posse da sua diretoria, fls. 101/102, também registrada no dia 03/04/1999.

4. Constata-se que, no estatuto social da entidade, artigo 13º, fls. 14, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 2615/98, que aprovou o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, bem como ao

PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]



item 06 da Norma Complementar nº 01/2004, com a publicação do aviso de habilitação que contemplou a localidade, a interessada apresentou, junto ao poder concedente, pedido de habilitação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, juntando alguns documentos.

6. O Departamento de Outorgas de Serviços, ao proceder à análise dos documentos entregues no prazo assinalado no Aviso de Habilitação, concluiu que a entidade requerente estava apta a prestar os serviços de radiodifusão comunitária na localidade onde se encontra estabelecida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 156/158 e 168/172). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl.127).

8. Por meio da Nota Técnica nº 0434/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 219/220, o procedimento foi encaminhado a esta consultoria jurídica, manifestando o departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica que o feito encontrava-se devidamente instruído.

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação de serviços, não havendo concorrentes, segundo constou da Nota técnica nº 0434/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 219/220.

13. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0434/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 219/220.

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 127).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

1.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 1433/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53710.001.342/1999.

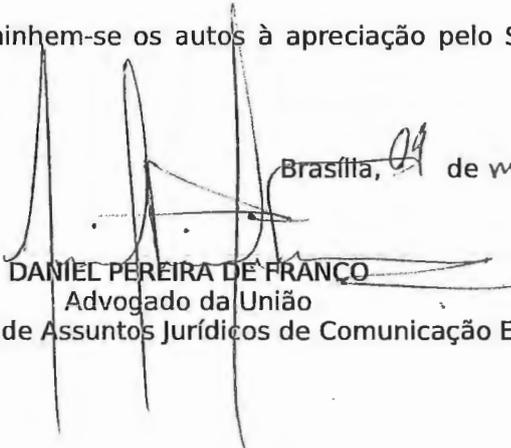
INTERESSADO: Associação de Radiodifusão de Riacho dos Machados.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0390/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 09 de março 2.012


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 1434/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53710.001.342/1999.

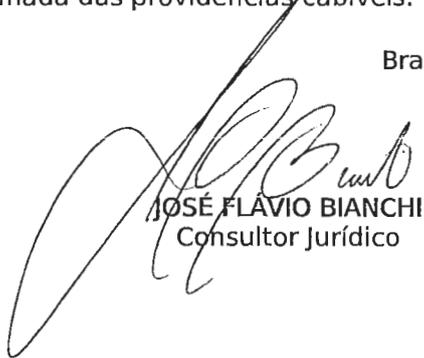
INTERESSADO: Associação de Radiodifusão de Riacho dos Machados.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

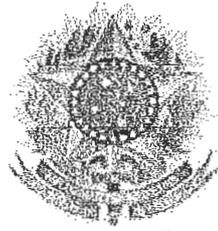
Aprovo o DESPACHO nº 1433 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0390 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 13 de março de 2012.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 60247

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOÃO DE DEUS CARMO, ou vinculado ao **CPF: 775.920.186-91**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h36, 22/02/2011.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 60258

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DIVINA DE ASSIS SILVA, ou vinculado ao **CPF: 657.248.366-53**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h38, 22/02/2011.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região ✓
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 60250

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

NILSON SOARES PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 001.734.517-05**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h37, 22/02/2011.

Ministério Das Comunicações

Departamento De Outorga De Serviços

De Comunicação Eletrônica

Resposta Ofício : 845/2011.

- Esplanada Dos Ministérios - Bloco "R"

3º Andar - anexo oeste sala 300

CEP : 70044-900

BRASILIA / DF

001342 / 1999

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFETE
29 MAR 2011
[Handwritten signature]

A.R.

D.H.

CAIXA - RIACHO DOS RIBEIROS - PARANHANOS
18 MAR 2011



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,043
RJ 54718211 0 BR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.438.300/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE RIACHO DOS MACHADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R IDALICE N. SILVA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO
CEP 39.529-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE LOURDES	MUNICÍPIO RIACHO DOS MACHADOS
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **07/04/2011** às **11:08:01** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 845 /015/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30 /02/2011.

Processo nº 53710.001342/99 Localidade: Riacho dos Machados - MG.

Entidade: Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados.

única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Certidão de fato criminal da
Justiça Estadual.

SEDE: Fls. 17 - Rua Idalice Nascimento Silva, n.º 181 -
Bairro de Lourdes.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 17 - "Ativa Fm"

DENOMINAÇÃO: (H 100) Associação Comunitária de Rádio
Difusão de Riacho dos Machados.

CNPJ - Fls. 160 - Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 11 a 16

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 100

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

Eleito em 15/07/2010. (H 139)
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/07/2012 MANDATO: 02 ANOS - ART. 11
MEMBROS Fls. 151.

Diretor Geral - Dircia de Jesus Silva - BMFCF

11 Adm - Wilson Soares Pereira - BMFCF

11 Vereadores - João de Deus Carmo - BMFCF

Brasília, 07/04/2011

Analista responsável: Fátima de Fátima Albuquerque Farias

SIAPÉ:

Vilma de Fátima Albuquerque Farias
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1356009
SERAC/CORAC/DEOC/SC.

162

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1886 /2011/RADOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2011.

À Senhora

DIVINA ASSIS SILVA

Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados
Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 – Bairro de Lourdes.
39.529-000 – Riacho dos Machados - MG

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.001342/99, na localidade de **Riacho dos Machados - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA N.º 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da **justiça estadual** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Obs: A entidade não encaminhou as Certidões de feito criminal da justiça estadual. Esta certidão é expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado. /ok do 168 a 173

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

25º Exº B.

4



Solicitação para junta de documentos

Ao senhor Diretor de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 845/2011 RADOM/DES/SCE-MC

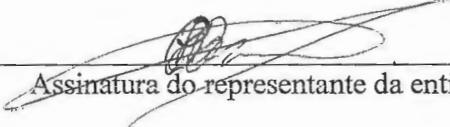
Processo Nº 53710.001342/99

Local: Brasília UF: DF

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, comunico que estou encaminhando anexo:

- A – Cópia de comprovante de inscrição CNPJ / MF.
Com as devidas alterações

Riacho dos Machados, 28 de março de 2011.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Cláudio Natalino do Carmo
CPF: 039.959.086 - 24

Endereço para correspondência: Rua Idalice N. Silva, 181 – Bairro de Lourdes, na cidade de Riacho dos Mchados, Estado de Minas Gerais, CPF 39529 000 Telefone 0XX -38 – 9975-7774

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018743/2011-63
SEAPASCE
15/04/2011 15:00:00

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

18/04/2011



SEDCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.438.300/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/1999	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE RIACHO DOS MACHADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R IDALICE N. SILVA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO	
CEP 39.529-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE LOURDES	MUNICÍPIO RIACHO DOS MACHADOS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **25/3/2011** às **08:22:24** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS-MG

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2011, às 14:00 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, na sede da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados - MG, situada a Rua Idalice Nascimento Silva, 181 – Bairro de Lourdes, nesta cidade de Riacho dos Machados, esta entidade reuniu-se para discutir assuntos conforme ofício de nº 7408/2010 enviado pelo Ministério das Comunicações, a Sr.a. Divina de Assis Silva, Presidente, vez a abertura da reunião, explicou a finalidade do ofício recebido pela entidade, o qual solicita alteração na atividade econômica principal. O Ministério das Comunicações pede-se retificação onde consta: “Atividade de Rádio” para “Atividades Associativas Não Especificadas” a presidente fez os esclarecimentos, e logo após, o entendimento e a concordância de todos e não havendo nada mais a tratar, a Sr.a. Presente, agradeceu o apoio e a presença de todos, pediu para lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

- Cláudio Natalino do Carmo
- João de Deus do Carmo
- Durvalino Lourenço do Carmo
- Ana Alves de Souza
- Júlia Edna Silva
- Márcia Aparecida Damasceno
- Milson Soares Pereira
- Dilma Batista da Silva
- Antonio Edson Alves
- Divina de Assis Silva

A presente ata confere com o original, lavrada às fls. 07 e 07 v. do livro.

Riacho dos Machados, 24 de janeiro de 2011.

Divina de Assis Silva
 Divina de Assis Silva
 Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE PORTEIRINHA - MG

Protocolo nº 13.056
 Fls. 93 Livro A - 01
 Data de entrada do documento: 27/01/2011
 AVERSAÇÃO REGISTRADO
 Sob o nº AV-06-929
 Às fls. 111 do livro A-06
 Obs. cartas 50
 Portelrinha(MG) 27 Janeiro 2011
 Ass. [Assinatura]

Lays Maiara Aparecida Silva
Oficial

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

[Assinatura]
 Lays Maiara Aparecida Silva
 Oficial
 Carlos Diego Mendes Silva
 Escrivão Substituto



Emolumentos: R\$ 10,39
 Recomp: R\$
 Taxa Judiciária: R\$ 3,27
 Valor Final: R\$ 13,66

[Assinatura]

Ministério Das Comunicações
Departamento De Outorga De
Serviços De Comunicação Eletrônica
Esplanada Dos Ministérios - Bloco "A"
3º andar, anexo oeste sala 300
CEP: 70.044-900 Brasília - DF

RESPOSTA OFICIO : 875/2011

001.342/99

A.R.

US MACHADOS
11 ABR 2011
MS

RIACHO



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO-WEIGHT (kg)
 0022

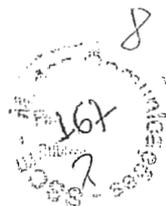
RJ 92776614 9 BR

18 ABR 2011

Ministério Das Comunicações
CONTEÚDO CONTAMINADO

566

25.618



Solicitação para junta de documentos

Ao senhor Diretor de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1886/2011

Processo Nº 53710.001342/99

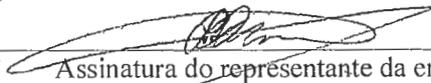
Local: Brasília UF: DF

BRASILIA - DF
53000 024347/2011-75
SEMPA/SCD
13/05/2011-08:58

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, comunico que estou encaminhando anexo:

A – Certidões Criminal da Justiça Estadual.

Riacho dos Machados, 09 de maio de 2011.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Cláudio Natalino do Carmo
CPF: 039.959.086 - 24

Endereço para correspondência: Rua Idalice N. Silva, 181 – Bairro de Lourdes, na cidade de Riacho dos Mchados, Estado de Minas Gerais, CPF 39529 000 Telefone 0XX -38 – 9975-7774



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17/05/2011






Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PORTEIRINHA
JUIZADO ESPECIAL

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOÃO DE DEUS CARMO ✓
CPF: 77592018691 RG: 5287536/MG
DATA NASCIMENTO: 28/03/1970
PAI: GERALDO LOURENÇO DE SOUZA
MÃE: ELISBETE MARIA DE SOUZA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
END: RUA AUGUSTO ALVES, Nº181
BAIRRO: RIACHO NOVO
RIACHO DOS MACHADOS - MG

PORTEIRINHA, 28 de ABRIL de 2011 - 14:35:47

Wesley M. Alves
WESLEY MENDES ALVES
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. DR. AILSON MENDES BRITO BINHA, 365 BAIRRO: CENTRO CEP: 39520000
PORTEIRINHA - MINAS GERAIS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PORTEIRINHA
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOÃO DE DEUS CARMO -
CPF: 77592018691 RG: 5287536/MG
DATA NASCIMENTO: 28/03/1970
PAI: GERALDO LOURENÇO DE SOUZA
MÃE: ELISBETE MARIA DE SOUZA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
END: RUA AUGUSTO ALVES, Nº101
BAIRRO: RIACHO NOVO
RIACHO DOS MACHADOS - MG

PORTEIRINHA, 28 de ABRIL de 2011 - 14:37:02

Wesley M. Alves
WESLEY MENDES ALVES
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM TIRADENTES
R. DR. AILSON MENDES BRITO BINHA, 365 BAIRRO: CENTRO CEP: 39520000
PORTEIRINHA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE PORTEIRINHA ✓
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MILSON SOARES PEREIRA ✓
CPF: 00173451705 RG: 6438557/MG
DATA NASCIMENTO: 04/04/1967
PAI: ORESTINO SOARES DE SOUZA
MÃE: CLAUDIANA PEREIRA DE SOUZA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
END: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, Nº130
BAIRRO: CENTRO
RIACHO DOS MACHADOS - MG

PORTEIRINHA, 29 de ABRIL de 2011 - 14:37:59

Wesley M. Alves
WESLEY MENDES ALVES
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. DR. AILSON MENDES BRITO BINHA, 365 BAIRRO: CENTRO CEP: 39520000
PORTEIRINHA - MINAS GERAIS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE PORTEIRINHA
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

NILSON SOARES PEREIRA
CPF: 00173451705 RG: 6438557/MG
DATA NASCIMENTO: 04/04/1967
PAI: ORESTINO SOARES DE SOUZA
MÃE: CLAUDIANA PEREIRA DE SOUZA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
END: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, Nº130
BAIRRO: CENTRO
RIACHO DOS MACHADOS - MG

PORTEIRINHA, 28 de ABRIL de 2011 - 14:37:48

WESLEY MENDES ALVES
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM TIRADENTES
R. DR. AILSON MENDES BRITO BINHA, 365 BAIRRO: CENTRO CEP: 39520000
PORTEIRINHA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PORTEIRINHA ✓
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

DIVINA DE ASSIS SILVA ✓
CPF: 65724836653 RG: 5993883/MG
DATA NASCIMENTO: 04/10/1967
PAI: OMERÓ PEREIRA DA SILVA
MÃE: NADIR BATISTA DA SILVA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
ND: RUA VALDEMAR DAMASCENO, Nº181
BAIRRO: LOURDES
RIACHO DOS MACHADOS - MG

PORTEIRINHA, 28 de ABRIL de 2011 - 14:34:48

Wesley M. Alves
WESLEY MENDES ALVES
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM TIRADENTES
R. DR. AILSON MENDES BRITO BINHA, 365 BAIRRO: CENTRO CEP: 39520000
PORTEIRINHA - MINAS GERAIS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE PORTEIRINHA
JUIZADO ESPECIAL

529036

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

DIVINA DE ASSIS SILVA
CPF: 65724836653 RG: 5993883/MG
DATA NASCIMENTO: 04/10/1967
PAI: OMERIO PEREIRA DA SILVA
MÃE: NADIR BATISTA DA SILVA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
END: RUA VALDEMAR DAMASCENO, Nº181
BAIRRO: LOURDES
RIACHO DOS MACHADOS - MG

PORTEIRINHA, 28 de ABRIL de 2011 - 14:33:23

WESLEY MENDES ALVES
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. DR. AILSON MENDES BRITO BINHA, 365 BAIRRO: CENTRO CEP: 39520000
PORTEIRINHA - MINAS GERAIS

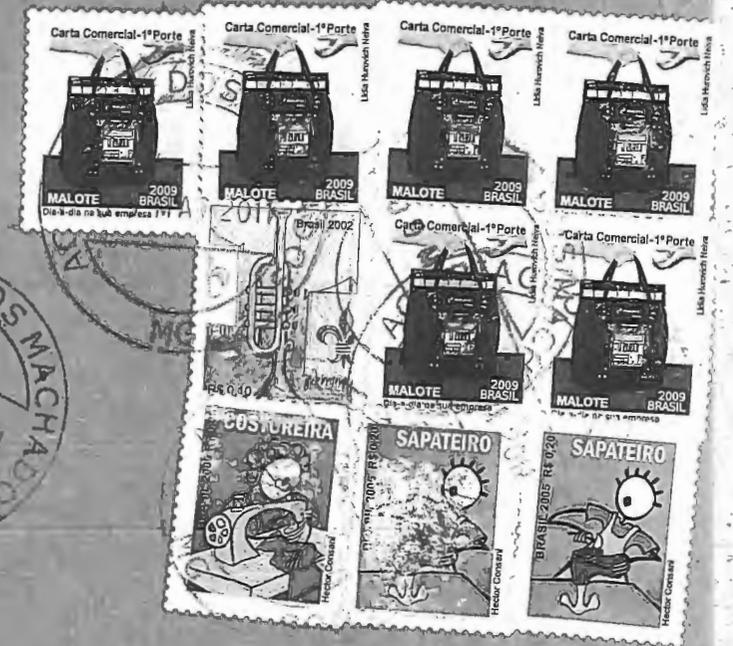


Ministério das Comunicações
Departamento de outorga de serviços de comunicações eletrônica
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" -
3º Andar - anexo deste - sala 300 -
70044-900 - Brasília / DF

Ofício nº 1886



A. R.



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)
 0,035

RJ 92776639 3 BR



Associação Comunitária de

Rodio de Quilão de Riacho dos

Machados Rua Idalice

nascimento Silva, n° 181 -

Bairro de Jovides

39.529-000 - Riacho dos Machados - PE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1886 /011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/04/2011.

Processo nº 53710.001342/99 Localidade: Picão dos Machados - MG.

Entidade: Associação Comunitária de Rádio Difusão de Picão dos Machados.

única entidade no local ou;
 com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Propto técnico

Brasília, 16, 06, 11

Analista responsável: [Assinatura]

SIAPB: [Assinatura]
Engenharia - Matr.: 1539028
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SEDE: FLS. 17 - Rua Edelice Nascimento Silva, nº 181 -
Bairro de Lourdes:

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 17 - "Ativa FM"

DENOMINAÇÃO: (fl. 100) Associação Comunitária de Rádio
Difusão de Rádio do Machado:

CNPJ - FLS. 160 - Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 11 a 16

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 100

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Eleita em 15/07/2010 (fl. 139).
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/07/2012 MANDATO: 02 ANOS - ART. 11
MEMBROS FLS. 161.

Diretor Geral - Dirina de Jesus Silva - BMFCFE
II Adm - Milton Soares Pereira BMFCFE
II Operações - João de Deus Ramos BMFCFE

Brasília, 07/05/2011

Analista responsável: Joana Faria

STAPE: Alma de Fátima Alexandre Fari
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366002
SERAC/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3489/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de junho de 2011.

À Senhora

DIVINA ASSIS SILVA

Representante Legal da Associação Radiodifusão Riacho dos Machados
Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 - Bairro de Lourdes
39529-000 Riacho dos Machados – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53710.001342/99.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53710.001342/99, na localidade de **Riacho dos Machados / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada (...) e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	
<p>b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. 	
<p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM’S’S”, bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	

25^o EXIG

2



Solicitação para Prorrogação de Prazo

Ao senhor Diretor de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Justificativa de não envio de todos os Documentação em resposta ao ofício nº 3489/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Processo Nº 53710.001342/99

Local: Brasília UF: DF

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado, venho através deste, solicitar prorrogação do prazo para entrega de documentos, tendo em vista que estamos providenciando a Documentação Solicitada para a 2ª FASE TÉCNICA, para a autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados.

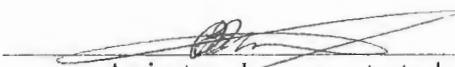
Certo da atenção,

Riacho dos Machados, 20 de julho de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 038387/2011-02

SEAPA/SCE
27/07/2011-09:30


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Cláudio Natalino do Carmo
CPF: 039.959.086 - 24

Endereço para correspondência: Rua Idalice N. Silva, 181 – Bairro de Lourdes, na cidade de Riacho dos Mchados, Estado de Minas Gerais, CPF 39529 000 Telefone 0XX -38 – 9975-7774



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 08 / 2011.
Louro

Sedex

BRASIL
179
Rubrica
F

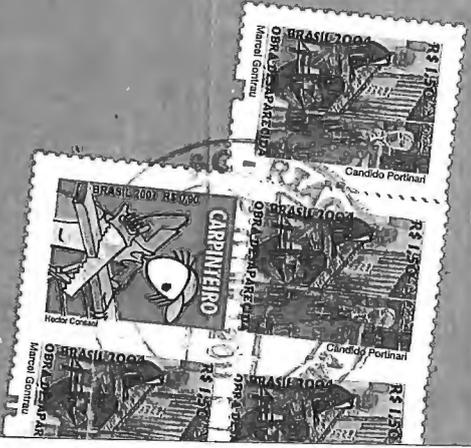
Ministerio das Comunicações
Departamento de Defesa de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Lote 11,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 302
Brasília - DF
40044-900

AR

AR

DH

AC - BRASIL
20 JUL 2011
RECEBIDOS



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)
0,013

RJ 927767317 BR

P

Ass. Radiofônico Riacho dos Machados

R. Valdeice Maciel da Silva, 181-

Bairro de Lourdes

3522-000

Riacho dos Machados / MG

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU ENDERECE	Of. 3489 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC 53710.001342/99 DIVINA ASSIS SILVA ASS. RADIODIFUSÃO RIACHO DOS MACHADOS R. IDALICE NASCIMENTO SILVA, 181 - BAIRRO DE LOURDES 39529-000 RIACHO DOS MACHADOS/MG	RE
CEP / COD		AÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Paula Mariana Assis Souza</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 28/06/2011	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Paula Mariana Assis Souza</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Paula Mariana Assis Souza</i> MG-16.514.999	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
AVIS CN07		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 24 JUN 2011		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA 11888		

RJ 92511680 9 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: l

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR	NOME OU P	
	ENDEREÇO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília-DF
	CIDADE / L	
	UF	BRASI

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 819/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53710.001342/99

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Radiodifusão Riacho dos Machados** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Riacho dos Machados / MG.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. A entidade não apresentou, dentro do prazo legal, a documentação solicitada por meio do ofício nº 3489/11, datado de 17/06/2011, AR Postal em 28/06/2011, qual seja, a disposta no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, impossibilitando a análise técnica.

a. Ressaltamos que, muito embora a entidade tenha encaminhado, tempestivamente, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no referido ofício, a concessão de prazo adicional não pôde ser concedida por não ter sido apresentada exposição dos motivos pelos quais a mesma se faria necessária, não caracterizando a ocorrência de caso fortuito ou força maior, emergência ou calamidade pública.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

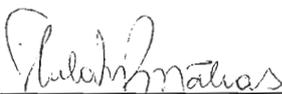
Brasília, 05 de agosto de 2011.



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituta.

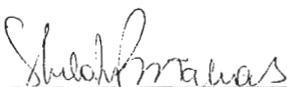
Brasília, 8 de Agosto de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

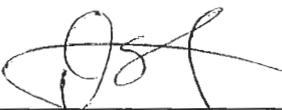
Brasília, 8 de Agosto de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

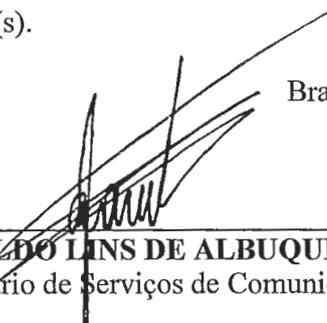
Brasília, 9 de Agosto de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o indeferimento e arquivamento dos autos pelo(s) fundamento(s) acima disposto(s).

Brasília, 12 de agosto de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

181

Ofício nº 4634 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de agosto de 2011.

À Senhora

DIVINA ASSIS SILVA

Representante Legal da Associação Radiodifusão Riacho dos Machados
Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 - Bairro de Lourdes
39529-000 Riacho dos Machados – MG

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53710.001342/99.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53710.001342/99**, na localidade de **Riacho dos Machados / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. A entidade não apresentou, dentro do prazo legal, a documentação solicitada por meio do ofício nº 3489/11, datado de 17/06/2011, AR Postal em 28/06/2011, qual seja, a disposta no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, impossibilitando a análise técnica.

a. Ressaltamos que, muito embora a entidade tenha encaminhado, tempestivamente, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no referido ofício, a concessão de prazo adicional não pôde ser concedida por não ter sido apresentada exposição dos motivos pelos quais a mesma se faria necessária, não caracterizando a ocorrência de caso fortuito ou força maior, emergência ou calamidade pública.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

25º
IND

13/12/99



Solicitação para junta de documentos

Ao senhor Diretor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária
SR. OCTAVIO PENNA PIERANTI.

Assunto: Documentação em resposta ao **ofício nº 3489/2011** CGRC/DEOC/SCE-MC

Processo Nº 53710.001342/99

MINISTÉRIO DA S COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 043107/2011-70

Local: Brasília UF: DF

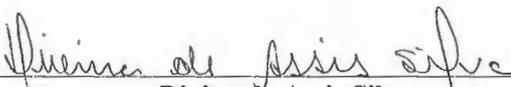
SEAFASCE

23/08/2011-07:56

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado, venho apresentar o PROJETO TÉCNICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, conforme a solicitação do ofício: 3489/2011. Esta Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados vem requerendo a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em Riacho dos Machados,

Sem mais para o momento,

Atenciosamente;



Divina de Assis Silva
Presidente

Riacho dos Machados, 15 de agosto de 2011.

Nome da entidade: Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados

Endereço para correspondência: Rua Idalice N. Silva,181 – Bairro de Lourdes, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, CPF 39529 000 Telefone 0XX -38 – 9975-7774

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

29, 08 2011.

Jauno



Seção

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 115.723.883 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/02/87

NOME: DIVINA DE ASSIS SILVA

FILIAÇÃO: OMERO PEREIRA DA SILVA
MADIR BATISTA DA SILVA

NATURALIDADE: RIACHO DOS MACHADOS - MG DATA DE NASCIMENTO: 04/10/67

DOC ORIGEM: NAS LV-07 FL-141 R DOS MACHADOS - MG

CPF: *657.248.366-53*

BELO HORIZONTE, MG

DR. ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
ASSINADOR DO DIRECTOR

FL-416

LEFN 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

84

Polígono Direito

Assinatura do Titular: *Divina de Assis Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Minas Geraes
Rubrica
PII 496
S.S. - 888

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

JAN/2002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

657.248.366-53

DIVINA DE ASSIS SILVA

04/10/1967

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988

Handwritten signature or initials

M. das Comunicações
Fls. 93
Luiz Roberto



**DIVINA ASSIS SILVA
R VALDEMAR DAMASCENO
DE LOURDES
39529-000**

**181
RIACHO DOS MACHADOS**

GRUPO: 564

**PARA CONTATO COM A COPASA
INFORME ESTE NÚMERO**

**MATRICULA
0 010 176 500 2**

**Vencimento
28/01/2008**

Identificador do Hidrômetro
Y99N 056868

Produto Quantidade de Economias por Categoria
Residencial Comercial Industrial Pública
Água 1
Esgoto

Número da fatura: 001.07.65569735-9

Leitura Atual
1146
18/12/2007

Leitura Anterior
1138
20/11/2007

Dias de Consumo
28

Próxima Leitura
18/01/2008

Emissão da fatura: 20/12/2007

Mês/Referência: 12/2007

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Dez/2007	8	28	0,29
Nov/2007	8	33	0,24
Out/2007	10	30	0,33
Set/2007	12	29	0,41
Ago/2007	10	33	0,30
Jul/2007	9	30	0,30
Jun/2007	12	32	0,38
Mai/2007	18	29	0,28
Abr/2007	10	30	0,33
Mar/2007	10	32	0,31
Fev/2007	8	28	0,29
Jan/2007	8	30	0,20

Descrição de Lançamentos		
AGUA		17,99
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA		2,84-
AGUA - DESCONTO POR CONSUMO MINIMO		0,75-

**Total a Pagar
*****R\$14,40**

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R SAO GERALDO 97
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 38 38231138

Informações gerais:

Pagando até o vencimento, você evita:

"EVITE O DESPERDÍCIO: AO ESCOVAR OS DENTES OU FAZER A BARBA, ABRA A TORNEIRA SOMENTE NA HORA DE ENXAGUAR"
EMATER-MG: HA 59 ANOS COM A FAMILIA RURAL...
MINAS CADA VEZ MELHOR PARA SE VIVER.

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 10/2007

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Analisadas	Número de amostras		Valor médio	Limites
				Fora padrões	Dentro padrões		
Cloro	mg/L Cl	10	13	0	13	0,94	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	13	0	13	100,00 %	Obs.
Cor	uH	5	8	0	8	2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	0	0	0	0	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	8	1	7	0,76	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	5	8	0	8	0,06	5,00
pH		5	8	0	8	7,20	6,00 a 9,50

Significação dos parâmetros: vide verso
Observações:



Matricula	Número da Fatura	Mês/Ref.	Vencimento	Total a pagar
00101765002	001.07.65569735-9	12/2007	28/01/2008	*****R\$14,40

82630000000-5 14400019100-3 10755569735-1 93154500532-0



AUTENTIQUE NO VERSO IMPROVANTE DA COPASA

Handwritten signature and stamp area.



RENATO DARLY MENDES DURAES
R JOSEFINO MENDES 171 **GRUPO:562**
CENTRO **RIACHO DOS MACHADOS**
39529-000

PARA CONTATO COM A COPASA
 INFORME ESTE NÚMERO

MATRICULA
0 001 353 288 0

Vencimento
31/12/2007

Identificador do Hidrômetro A87L 045338	Produto Quantidade de Economias por Categoria Residencial Comercial Industrial Pública Água Esgoto	Número da fatura: 001.07.55077000-7
Leitura Atual 2354 14/12/2007	Leitura Anterior 2336 14/11/2007	Emissão da fatura: 18/12/2007
	Dias de Consumo 30	Mês/Referência: 12/2007
	Próxima Leitura 16/01/2008	

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Dez/2007	18	30	0,60
Nov/2007	24	29	0,83
Out/2007	24	32	0,75
Set/2007	30	29	0,66
Ago/2007	19	31	0,61
Jul/2007	29	32	0,91
Jun/2007	38	30	1,27
Mai/2007	32	29	1,10
Abr/2007	32	32	1,00
Mar/2007	40	30	1,33
Fev/2007	36	28	1,29
Jan/2007	42	31	1,35

Descrição de Lançamentos		
AGUA		48,66
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA		7,68-
AVISO DE DEBITO		1,64
MULTA P/ATRASSO /MES 11/2007 FATURA: 00107503771221		1,19
JUROS DE MORA		0,82
ATUAL. MONETARIA		0,63

DEBITO AUTOMATICO

Total a Pagar
 *****R\$45,26

Mensagens relativas à fatura: Agência mais próxima:

R SAO GERALDO 97
 CENTRO
 De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 38 38231138

Informações gerais: Pagando até o vencimento, você evita:

"EVITE O DESPERDÍCIO: AO ESCOVAR OS DENTES OU FAZER A BARBA, ABRA A TORNEIRA SOMENTE NA HORA DE ENXAGUAR" EMATER-MG: HA 59 ANOS COM A FAMILIA RURAL. MINAS CADA VEZ MELHOR PARA SE VIVER.

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 10/2007

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras			Valor médio	Limites
			Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões		
Cloro	mg/L Cl ₂	10	13	0	13	0,94	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	13	0	13	100,00 %	Obs.
Cor	uH	5	8	0	8	2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	0	0	0	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	8	1	7	0,76	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	5	8	0	8	0,06	5,00
pH		5	8	0	8	7,20	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso
 Observações:

Matrícula	Número da Fatura	Mês/Ref.	Vencimento	Total a pagar
00013532880	001.07.55077000-7	12/2007	31/12/2007	*****R\$45,26



82600000000-8 45260019100-4 10755077000-5 73154500532-4



AUTENTIQUE NO VERSO IMPROVANTE DA COPASA



001/0692-0
19-03-92
BANCO DO BRASIL
PORTEIRINHA - MG
0610801-6

Atmos Soares Durães 3.759-1
Caixa Executiva

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONOMICO-FISCAIS - CIEF

NO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF
623 937 666 34

NOME COMPLETO
MAGIA APARECIDA DAMASCENO

NASCIMENTO
02-03-65

ASSINATURA
Magia Aparecida Damasceno

TERCELA ÚLTIMA ÚTILE - COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Min. das Comun. e Inf. 505
Fl. Rubrica 505

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Magia Aparecida Damasceno
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.529.912 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/88

NOME
MAGIA APARECIDA DAMASCENO

FILIAÇÃO
JUSCELINO DAMASCENO NETO
MARIA DAS DORES DAMASCENO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PORTEIRINHA-MG 02/03/65

DOC. ORIGEM
NAS.LV-05 FL-140V SERRANOPOLIS/MG62

CPF 00393766634

BELO HORIZONTE, MG
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7116 DE 29/09/83



Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17 Andar - Ala A1
CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Fale com a Cemig: 0800 310 196

atendimento@cemig.com.br

www.cemig.com.br

IDENTIFICADOR

3.127.187-7

MARCIA APARECIDA DAMACENO
PCA DR MOACIR LOPES 00113 CS
CENTRO
39529-000 RIACHO DOS MACHADOS MG
CPF 00062393766634

Referente a Março/2007

Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
26/02	26/03	25/04	30/03	09/04

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO

Nº do medidor: ABP883008262

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 132253969

PTA Nº 16.000114527.70 01/01

(Leitura Atual: 12.577 - Leitura Anterior: 12.505) X Constante: 1 = Consumo kWh: 72

Serviços prestados pela CEMIG

Cálculo do Valor do Fornecimento: 30 kWh X R\$ 0,113071
42 kWh X R\$ 0,253388

Total do fornecimento

14,03

Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública

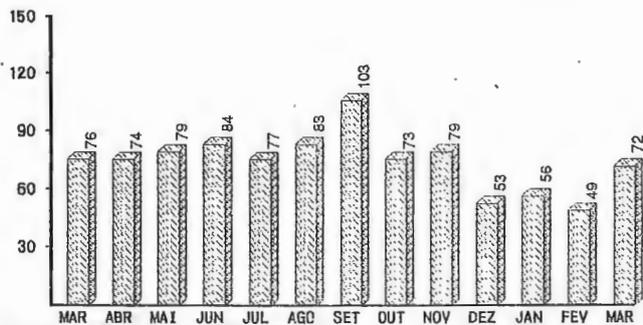
6,44

ICMS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor/	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
				18/04/2007	R\$*****20,47

Valor PASEP	Valor COFINS	Reservado ao Fisco
R\$, 17	R\$, 78	9A50.D926.8AFE.ABA4.64EF.7D7A.E620.5A3A

Histórico do Consumo de Energia Elétrica

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Faturas em Atraso
MAR/2007	72	3	3
FEV/2007	49	2	2
JAN/2007	56	2	2
DEZ/2006	53	2	2
NOV/2006	79	2	2
OCT/2006	73	2	2
SET/2006	103	3	3
AGO/2006	83	3	3
JUL/2006	77	3	3
JUN/2006	84	3	3
MAI/2006	79	3	3
ABR/2006	74	2	2
MAR/2006	76	0	0



- * Tarifa vigente conforme Resolução Aneel nº 310, de 06/04/2006.
- * Faturamento pela tarifa social - desconto de R\$ 17,35
- * Isenção da Recomposição Tarifária Extraordinária.
- * Isenção de ICMS: Decreto Nº. 43.080/02 - Anexo I - Item 79a.
- * Se você estiver inscrito no Cadastro único do Governo Federal, e ainda não se cadastrou, ligue no telefone 0800-310 196, munido do seu Cartão Social, desta conta e de um documento, para se cadastrar.

Composição da tarifa de fornecimento		
Parcelas	Valor - R\$	%
Energia	4,27	30,43
Distribuição	7,07	50,40
Transmissão	0,58	4,13
Encargos setoriais	1,16	8,27
Tributos	0,95	6,77
Total	14,03	100,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

111 513

POLEGAR DIREITO

Claudia Aparecida Soares do Carmo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL: M-8.234.962 DATA DE EXFECIÇÃO: 08/05/93

Nome: CLAUDIA APARECIDA SOARES DO CARMO

FIJACAO: ANTONIO LOURENCO DO CARMO
ANA DE LOURDES SOARES DO CARMO

NATURALIDADE: RIACHO DOS MACHADOS-MG DATA DE NASCIMENTO: 26/01/77

DOC ORIGEM: NAS LU-11 FL-205 RIAC DOS MACHADOS

CPF: [Redacted]

BELO HORIZONTE, MG

DE ASSINATURA DO DIRETOR: [Redacted]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: CLAUDIA APARECIDA SOARES DO CARMO

Nº de Inscrição: 040884446-98 Data do Nascimento: 26/01/77

[Barcode]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Claudia Aparecida Soares do Carmo*
CLAUDIA APARECIDA SOARES DO CARMO

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 20/04/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor: CLAUDIA APARECIDA SOARES DO CARMO

DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1977

INSCRIÇÃO: 2219542102/13 D.V.: 226 SEÇÃO: 0102

MUNICÍPIO/UF: RIACHO DOS MACHADOS/MG DATA DE EMISSÃO: 01/03/93

JUIZ DO ELEITORAL: *Solange Brito*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA E JUSTIVA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

01501385

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA E JUSTIVA ELEITORAL



NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS SPNO/DTGA 000 315450053 01 16 18 020

Pag.: 01/01 das



MARCOS PAULO NOGUEIRA
R AFONSO CAIRES 200
DE LOURDES RIACHO DOS MACHADOS
39529-000 000.000.000-00

GRUPO: 000 Fls.: 01
Rúbrica
MGUS

CNPJ: 17.281.106/0001-03
Ins.Est.: 062.000139.0014

**PARA CONTATO COM A COPASA
INFORME ESTE NÚMERO**

MATRÍCULA
0 011 161 441 4

Vencimento
08/06/2006

Identificador do Hidrômetro	Produto Água Esgoto	Quantidade de economias por categoria Residencial Comercial Industrial Pública			Número da fatura: 001.06.27885254-3
Leitura Atual 00/00/0000	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura 00/00/0000	Emissão da fatura: 01/06/2006	Mês/Referência 06/2006

Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3	Descrição de Lançamentos
Mai/2006	6	29	0,21
abr/2006	6	30	0,20
mar/2006	6	32	0,19
			ENTRADA PARCEL. 50,00

Total a Pagar
*******50,00**

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:
R SAO GERALDO 97
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 38 38231138

Informações gerais:
EMITA 2A.VIA DE CONTA PELA INTERNET:WWW.COPASA.COM.BR

Pagando até o vencimento, você evita:
COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA E ATUALIZACAO MONETARIA.
SUSPENSAO DA PRESTACAO DE SERVICOS, A PARTIR DE 15 DIAS DO VENCIMENTO.

Informações sobre a qualidade de água: Período

Parâmetro	Unidade	Número de amostras		Valor Médio	Limites
		Mínimo	Analisadas		
Cloro	Mg/L Cl				
Coliformes Totais	NMP/100mL				



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS.

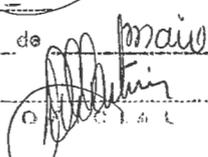
Aos 20 dias (vinte) do mês de agosto de 1.998, no salão nobre da Câmara Municipal de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, reuniram-se um grupo de pessoas com o propósito de constituírem uma Associação Comunitária, sob a forma de Sociedade Civil sem fins lucrativos, na forma de Legislação vigente. Para coordenar os trabalhos a Assembléia escolheu por aclamação o Sr. Marcos Paulo Nogueira Mendes, atual Secretário Municipal e Lavrar a Ata. Esta reunião contou com a presença de várias pessoas ilustres desta sociedade como o Sr. Prefeito Municipal Antonio Lourenço do Carmo e o Sr. Osmar Martins Campos, técnico Agropecuário da Emater-MG, dentre outros. Em seguida foi feita a leitura e discursão do Estatuto Social, artigo por artigo, tendo sido aprovado pelo voto de todas as pessoas presentes. Indicamos a seguir os dados das pessoas que compõe esta Assembléia Geral: 01) Orestino Soares de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 246.495.206-06 e da RG 18.088.254 SSP/SP, nascido à 05/09/26. 02) Antônio Marcos Soares do Carmo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 044.547.006-21 e da RG M-9.015.314 SSP/MG, nascido à 03/12/80. 03) Omero Pereira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 416.501.906-20 e da RG 1.038.233 SSP/MG, nascido à 15/12/44. 04) Durvalino Lourenço do Carmo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 867.144.308-68 e RG 9.249.048 SSP/SP, nascido à 07/02/54. 05) Milson Soares Pereira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 001.734.517-05 e da RG M-6.438.557 SSP/MG, nascido à 04.04.67. 06) Geraldo Aparecido Soares, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 509.596.206-03 e RG M-3.383.230 SSP/MG, nascido à 06/06/64. 07) Cláudio Natalino do Carmo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 039.959.086-24 e da RG M-8.238.955 SSP/MG, nascido à 26/01/77. 08) Hélio Lourenço do Carmo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 477.978.966-91 e da RG 19.100.600, nascido à 16.07.60. 09) João de Deus do Carmo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 775.920.186-91 e da RG M-5.287.536 SSP/MG, nascido à 28.03.70. 10) Júlia Edna Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF



185.658.908-05 e da RG 294.005.870 SSP/SP, nascida à 01.01.74. 11) Dilma Batista da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 032.675.776-75 e da RG M-7.232.450 SSP/MG, nascida à 22.08.71. 12) Divina de Assis Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 657.248.366-53 e da RG M-5.993.883 SSP/MG, nascida à 04.10.67. 13) Marcos Paulo Nogueira Mendes, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 867.625.916-04 e da RG M-6.265.698 SSP/MG, nascido à 11/09/74. 14) Cláudia Aparecida Soares do Carmo, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 040.884.446-98 e da RG M-8.234.962 SSP/MG, nascida à 26/01/77. 15) Maria Milsa Soares, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 506.299.216-87 e da RG M-5.992.973 SSP/MG, nascida à 17/12/65. 16) Márcia Aparecida Damasceno, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 623.937.666-34 e da RG M-4.529.912 SSP/MG, nascida à 02/03/65. 17) Antônio Edson Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 506.290.186-34 e da RG M-3.412.301 SSP/MG, nascido à 15/06/63. 18) Ana Alves de Souza, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 042.347.246-10 e do RG M-5.994.281 SSP/MG, nascida à 31/08/68. 19) Sebastião Ferreira Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado, nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 369.726.226-20 e da RG M-1.781.737 SSP/MG, nascido a 23/04/58. 20) Tânia Regina Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 464.961.226-84 digo CPF 464.961.226-87 e da RG 4.571.891-3 nascida à 18/05/53. 21) Ana de Lourdes Soares do Carmo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 506.299.806-91 e da RG M-3.707.651, nascida à 24.02.59. Seguidamente, foi lido, explicado, debatido o projeto do Estatuto, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas acima identificadas. No prosseguimento dos trabalhos, procedeu-se a eleição dos primeiros membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Fundadores e do Conselho Fiscal, já todos devidamente qualificados nesta Ata e cujo resultado foi o seguinte: para membros efetivo da Diretoria Executiva: Presidente: Marcos Paulo Nogueira Mendes, Vice-Presidente: Divina de Assis Silva, Secretária Geral: Júlia Edna Silva, Tesoureira: Ana de Lourdes Soares do Carmo, Vice-Tesoureiro: Helio Lourenço do Carmo, Diretora de Operações: Cláudia Aparecida Soares do

Registro de Títulos e Documentos
PORTEIRINHA

Apresentado hoje as 14:00 horas para registro, Apontado no
Protocolo sob número de ordem 5.098 fls. 002º Livro A-1
REGISTRADO no Livro B-5 sob número de ordem 2.220
do fls. 196/196º
Porteirinha - MG, 24 de maio da 1999


Mairio S. Cordelro Mairio
Oficial
CPF 233.889.516-91



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS



Capítulo Primeiro: DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1.º A Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados fundada em 20 de agosto de 1.998 com sede, administração, instalações e Estúdio no município de Riacho dos Machados, à Rua Idalice N. Silva, n.º 181, Bairro de Lourdes, é uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, democrática e sem fins lucrativos.

Art. 2.º A Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela instituição do Direito de Comunicar;
- b) Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda comunidade;
- c) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando as informações de caráter pessoais exceto se aprovado em reunião de diretoria;
- d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios;
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- f) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3.º Poderá associar-se às atividades da Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção religiosa ou filosófica, orientação, orientação política ou qualquer outra condição, desde que aprovado pela Assembléia Geral com maioria simples de voto e que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4.º São direitos dos associados:

- a) Ter voz e voto nas assembleias da Entidade;
- b) Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade;
- c) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade, ou através de convênios.

Art. 5.º Será considerado associado à Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados todo e qualquer cidadão ou Entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados desta Entidade (rádio), desde que seja morador ou tenha sede nas áreas atingidas pela transmissão.

Parágrafo Primeiro - O associado que faltar a duas assembleias gerais ordinárias consecutivas, justificadas ou não, será desligado sumariamente e sem aviso, do quadro de associados.

Parágrafo Segundo - Uma vez afastado o seu reingresso somente poderá ocorrer a partir de um pedido por escrito à Diretoria, que poderá ou não aprovar. O reingresso não poderá ocorrer antes de seis meses de afastamento.

Capítulo Segundo: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6.º São órgãos da Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Fundadores e Conselho Comunitário.

Art. 7.º - Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas da Diretoria Executiva e discussão de assuntos gerais de interesse da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos dez associados, através de abaixo assinado. A convocação deverá ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos 04 chamadas diárias durante a programação da rádio e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 8.º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou Secretário, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos dez membros de seu quadro social, através de abaixo-assinado.

Art. 9.º - A Diretoria será eleita para mandato de dois anos, em Assembléia Geral convocada para este, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no art. 7.º, parágrafo primeiro.

Parágrafo Segundo – A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias da data marcada para a realização da Assembléia Geral, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

Parágrafo Terceiro – Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria Assembléia Geral.

Parágrafo Quarto – Somente poderão ser eleitos os associados que tenham pelo menos um ano de filiação e, somente poderão votar os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10.º - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber:

Presidente
Vice-Presidente
Secretário Geral
Tesoreroiro
Vice - Tesoreroiro
Diretor de Operações
Vice-Diretor de Operações
Diretor Cultural e de Comunicação Social
Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social
Diretor de Patrimônio



Parágrafo Primeiro – Seis dos onze diretores deverão ser escolhidos entre os fundadores, constante da ata da Assembléia de Fundação desta Entidade. Os outros quatro membros serão escolhidos entre os filiados constantes do Cadastro de Filiados.

Parágrafo Segundo – Havendo vacância do cargo titular o vice assume imediatamente. No caso de vacância de cargos de Presidente e Vice-Presidente, deverá ser imediatamente convocada a Assembléia Geral para eleição de nova diretoria.

Parágrafo Terceiro – A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11.º - A diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembléia Geral convocada com este fim específico, nas formas do artigo 7.º, parágrafo 1.º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da Entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios fundadores, que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do artigo 9.º deste Estatuto.

Art. 12.º - O Conselho de Fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses para:

- a) Análise das contas da Diretoria, após a reunião bimensal desta;
- b) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas.

Parágrafo Único – O Conselho de Fundadores reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação de qualquer dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com quórum mínimo de três conselheiros.

Art. 13.º - O Conselho de Fundadores será composto por seis pessoas, sendo cinco efetivos e um suplente, escolhidos entre os fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o Presidente do Conselho.

Parágrafo Primeiro – O Suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

Parágrafo Segundo – Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para a eleição no conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da Diretoria (mandato tampão).

Parágrafo Terceiro – O mandato do Conselho será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 14.º - O Conselho Fiscal será composto de três conselheiros efetivos e três conselheiros suplentes e deverá ser eleito juntamente com a Diretoria Executiva e terá como função a aprovação das contas da Entidade.

Art. 15.º - O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação da Assembléia Geral, na forma prevista no artigo 7.º.

Capítulo Terceiro – ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16.º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral;
- b) Convocar as Assembléias Gerais;
- c) Indicar um dos seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso de impedimento do Presidente, ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho de Fundadores e anualmente à Assembléia Geral, ou quando solicitado pela Assembléia Geral;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 17.º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções;

Art. 18.º - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras Entidades, órgãos públicos e comunidade geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral;
- f) Responsabilizar pelos serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas.

Art. 19.º - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 20.º - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de Assembléia Geral, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 21.º - Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 22.º - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 23.º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em casos de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 24.º - Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação da Rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 25.º - Caberá ao Vice-Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 26.º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros;
- c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como este estatuto, regimentos internos e outros,



Art. 27.º - Caberá ao Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Cultura e Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.



Art. 28.º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade, quer sejam móveis, Materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.



Art. 29.º - O quórum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião – ordinária – onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto: RECEITAS E DESPESAS

Art. 30.º - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídio oficial;
- d) De patrocínios do comércio local;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo Primeiro – Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo Segundo – Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro – Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 31.º - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CDs e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Comissão para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria Executiva;
- d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo Primeiro – Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessária sua profissionalização.

Parágrafo Segundo – A contratação de funcionários dependerá da aprovação de toda a Diretoria e não apenas de sua maioria.

Parágrafo Terceiro – Os sócios não responderem pelas obrigações sociais.

Capítulo Quinto: PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO

Art. 32.º - Minimamente, a programação da rádio deverá constar de:

- a) Tempo garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas da comunidade, dentro das especificações técnicas definidas pelo direito de programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela rádio, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto: DISSOLUÇÃO

Art. 33.º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão da Assembléia Geral convocada conforme o previsto no Artigo 7.º, Parágrafo 1.º.

Parágrafo Primeiro – Ponto de pauta obrigatório na Assembléia Geral convocada para dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

Parágrafo Segundo – O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela assembléia.

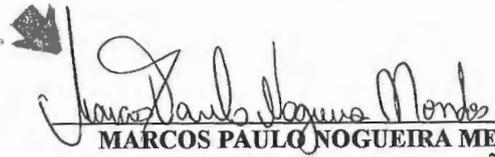
Parágrafo Terceiro – Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1.º deste Artigo.

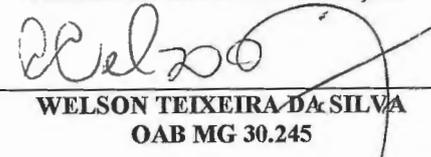


Capítulo Sétimo: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Art. 34.º - Caberá à Assembléia de Fundação eleger Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:
- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
 - b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
 - c) Organizar o cadastro de associados;
 - d) Montar a emissora de radiodifusão FM;
 - e) Associar-se à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária; Manter intercâmbio com a **ABRAÇO** e outras entidades de radiodifusão existentes no Brasil e/ou em outros países.
 - f) Fica responsável, pelos serviços de notícias, comentários, debates e entrevistas o senhor presidente da associação Marcos Paulo Nogueira Mendes, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a rua Augusto Alves, 179, nesta cidade de Riacho dos Machados portador do CPF N.º 867.625.916 – 04 e RG N.º M – 6.265.698.

Riacho dos Machados-MG-, 20 de agosto de 1.998


MARCOS PAULO NOGUEIRA MENDES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO


WELSON TEIXEIRA DA SILVA
OAB MG 30.245

Registro Civil e Tabelionato de Riacho dos Machados - MG
Praça Santo Antônio, 153

Reconheço verdadeira sua(s) firma(s)

Marcos Paulo Nogueira Mendes

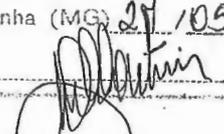
Em testº W. Oliveira da verdade

Riacho dos Machados (MG) 23 de 04 de 1999

W. Oliveira
 Maria Idalice Silva Ribeiro Oliveira - Tabellã
 Milton Carlos Silva - Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PORTEIRINHA

Prenotado sob n.º 5.049 às fls. 002 v.º
do Livro de Protocolo n.º A-1
em 24 / 05 / 1999
Registrado sob o n.º 009 às fls. 23 v.º B-1
do Livro B-1
Porteirinha (MG) 24 / 05 / 1999
 Oficial


Marina S. Cordato Martins
Oficial
CPF 233.889.516-91



Dist.: Serviço Público Federal,

Ministério das Comunicações,

Função de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Departamento de Outorga de Serviços de Com. Eletrônica.

Explanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B. Sala 300.0

70044-900 Brasília - DF



[Handwritten signature]

RECIBO

D.F.A.

RECIBO

AC - FIAOHO
8 JAN 2008
MG

D.F.A.

SEDEX
CORREIOS
peso (kg) 0,510
MANDOU, CHEGOU.
SO 018+6+1 2 BR
75240297-6

CHEGOU:

CHEG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



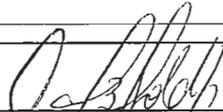
Identificação do Processo

Número: 53710.001342/99 Localidade/UF: Riacho dos Machados/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO RIACHO DOS MACHADOS
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S5958	16S0022
Longitude	43W0249	43W0258

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.79

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Idalice Nascimento Silva, 181		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Idalice Nascimento Silva, 181		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.		


 Carlos Gold
 (Apelista)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53710.001342/99

LOCALIDADE: RIACHO DOS MACHADOS - MG

ENTIDADE: Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados

Aviso: 25 Publicação no DOU do dia: 05/12/2007 Prazo expirou em: 19/01/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 23 de junho de 2008.

Vilma Alvarenga Fanis
Vilma Alvarenga Fanis
Siape: 13660000
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1265099
SERAC/OCRA/DEOCISC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53710.001342/99 Localidade/UF: Riacho dos
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO RIACHO DOS MACHADOS
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fls 01)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
(fls 11) art. 2º						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Ata de Fundação datada em 20/08/1998 (fls 100) encontra-se indevidamente registrada no Livro B-5 do Registro de Títulos e Documentos. O Estatuto Social (fls 11 a 16) e a Ata de Eleição datada em 16/01/08 (fls 06) encontram-se devidamente averbados no Livro A-6 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
A Entidade não se encontra em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fls 29 a 60) contendo manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
(fls 17) "Rádio Ativa"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fls 17)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fls 17)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fls 27) nº 03.438.300/0001-45 - Ativa - "Atividades de Rádio"						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos/art. 11 Validade: 16/01/2010				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Cláudio Natalino do Carmo	039.959.086-24	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Divina de Assis Silva	657.248.366-53	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Júlia Edna Silva	185.658.908-05	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	Ana de Lourdes Soares do Carmo	506.299.806-91	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53710.001342/99 Localidade/UF: Riacho dos
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO RIACHO DOS MACHADOS
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Hélio Lourenço do Carmo	477.278.966-91	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Cláudia Aparecida Soares do Carmo	040.884.446-98	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
João de Deus do Carmo	775.920.186-91	Vice Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Geraldo Aparecido Soares	509.596.206-30	Dir. Cult. Com. Social	Sim	Sim	Sim
Milson Sores Pereira	001.734.517-05	Vice Dir. Cult. Com. Social	Sim	Sim	Sim
Marcos Paulo Nogueira Mendes	867.625.916-04	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

Fiel cumprimento das normas - (fls 28)
 Sede - (fls 17) - Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 - Bairro de Lourdes
 Relação de associados - (fls 26)
 Comprovante de depósito da taxa - não
 Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fls 17)

13. Conclusão da Análise

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) cópia do CNPJ constando a retificação da Atividade Econômica Principal, consta "Atividades de Rádio";
 - 2) comprovação por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 20/08/1998 foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas;
 - 3) cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade para adequação dos cargos elencados no art.12 do Estatuto Social;
 - 4) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.
- o relatório.
 Consideração Superior.

Vilma Alvarenga Fanis

Vilma Alvarenga Fanis

(Analista)

Vilma de Alvarenga Fanis
 Chefe de Serviço de Atendimento ao Cidadão

Mat. 1300005
 SERAC/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 5184 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de junho de 2008..

Ao Senhor

CLÁUDIO NATALINO DO CARMO

Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados:
Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 – Bairro de Lourdes
39.529-000 – Riacho dos Machados - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.001342/99, na localidade de **Riacho dos Machados - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “**atividades associativas não especificadas**”.

Obs: consta: “Atividades de Rádio”

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 20/08/1998, foi devidamente registrada no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: consta Registro no Livro B-5 do Registro de Títulos e Documentos.

3) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada**, para adequação aos cargos elencados no art. 12 do **Estatuto Social**, tendo em vista que os cargos que constam na Ata de Eleição de 16/01/08 não coincidem com os elencados no referido artigo, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo**, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

Obs: Atentar também para que os membros da diretoria sejam de famílias distintas para que não gere vínculo familiar.



Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

1342/99 EXIG 25º

2
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
115
22

Riacho dos Machados, 13 de agosto de 2008.

MIG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 036340/2008-09

SEAPA/SC

20/08/2008-08:33

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 70044-900

Brasília?DF

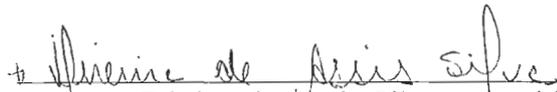
Senhor Diretor,

Venho pela presente, solicitar prorrogação para entrega da documentação Referente Ofício nº5184/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC tendo em vista que não tivemos condição para o cumprimento das exigências.

Para concretização do meu pedido de prorrogação, proponho enviar as documentações num prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Sendo o que tenho para o momento, espero ser atendido.

Atenciosamente,



Divina de Assis Silva - Presidente
Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados

2008/08/13

1342/99 EXIG-25

10

116
9

MG:

Riacho dos Machados, 13 de agosto de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 044070/2008-40

SE/AD/ASG

16/08/2008-15:05

Ao

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 70044-900
Brasília?DF

Senhor Diretor,

Venho pela presente, solicitar prorrogação para entrega da documentação Referente Ofício nº5184/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC tendo em vista que não tivemos condição para o cumprimento das exigências.

Para concretização do meu pedido de prorrogação, proponho enviar as documentações num prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Sendo o que tenho para o momento, espero ser atendido.

Atenciosamente,



Divina de Assis Silva – Presidente

Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados

SILVA

117
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5484 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de junho de 2008..

Ao Senhor

CLÁUDIO NATALINO DO CARMO

Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados:
Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 – Bairro de Lourdes
39.529-000 – Riacho dos Machados - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710.001342/99**, na localidade de **Riacho dos Machados - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “**atividades associativas não especificadas**”.

Obs: consta: “Atividades de Rádio” *NOS*

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 20/08/1998, foi devidamente registrada no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: consta Registro no Livro B-5 do Registro de Títulos e Documentos. *NOS*

3) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada**, para adequação aos cargos elencados no art. 12 do **Estatuto Social**, tendo em vista que os cargos que constam na Ata de Eleição de 16/01/08 não coincidem com os elencados no referido artigo, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;** *OK 124.*

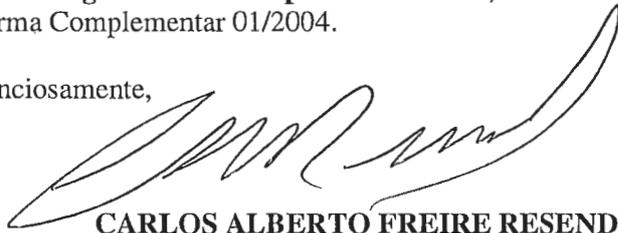
Obs: Atentar também para que os membros da diretoria sejam de famílias distintas para que não gere vínculo familiar.

118
9

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CARTÓRIO PACHECO
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Lays Maiara Aparecida Silva
Oficiala
Rua Marechal Deodoro, 105 - centro - CEP 39520-000 - Porteirinha-MG
Tel: (38) 3831-1685 - e-mail: cartoriortc@gmail.com

119
0

CERTIDÃO

Certifico e Dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo em meu Cartório, os livros de Registros pude verificar que consta o seguinte Registro em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS

- Ata de Constituição, registrada sob o nº Reg. 929, fls. 47vº, livro A-6;

Certifico que, encontra-se arquivado neste Cartório, documento relativo a este registro, cuja cópia segue em anexo e fica fazendo parte da presente Certidão.

O referido é verdade e Dou Fé.
Porteirinha-MG, 03 de setembro de 2008.

A Oficiala Lays Maiara Aparecida Silva

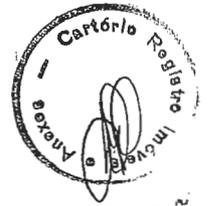
Certidão emitida às 09:00 horas do dia 03.09.2008

Serviços de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Oficiala
Lays Maiara Aparecida Silva
LAYS MAIARA APARECIDA SILVA

20507764/0001-70
Cartório de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
AV. MARECHAL DEODORO, 105 - CENTRO
CEP 39.520-000
PORTEIRINHA - MG

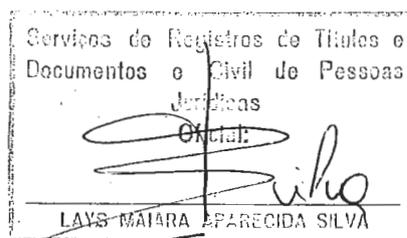
EMOLUMENTOS: R\$ 9,50
RECAPAMG: R\$ -
TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 2,36
VALOR FINAL: R\$ 11,86

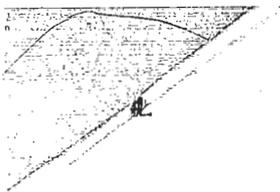
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABQ 65396



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS. 20

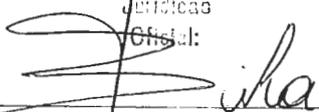
Aos 20 dias (vinte) do mês de agosto de 1.998, no salão nobre da Câmara Municipal de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, reuniram-se um grupo de pessoas com o propósito de constituírem uma Associação Comunitária, sob a forma de Sociedade Civil sem fins lucrativos, na forma de Legislação vigente. Para coordenar os trabalhos a Assembléia escolheu por aclamação o Sr. Marcos Paulo Nogueira Mendes, atual Secretário Municipal e Lavrar a Ata. Esta reunião contou com a presença de várias pessoas ilustres desta sociedade como o Sr. Prefeito Municipal Antonio Lourenço do Carmo e o Sr. Osmar Martins Campos, técnico Agropecuário da Emater-MG, dentre outros. Em seguida foi feita a leitura e discursão do Estatuto Social, artigo por artigo, tendo sido aprovado pelo voto de todas as pessoas presentes. Indicamos a seguir os dados das pessoas que compõe esta Assembléia Geral: 01) Orestino Soares de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 246.495.206-06 e da RG 18.088.254 SSP/SP, nascido à 05/09/26. 02) Antônio Marcos Soares do Carmo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 044.547.006-21 e da RG M-9.015.314 SSP/MG, nascido à 03/12/80. 03) Omero Pereira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 416.501.906-20 e da RG 1.038.233 SSP/MG, nascido à 15/12/44. 04) Durvalino Lourenço do Carmo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 867.144.308-68 e RG 9.249.048 SSP/SP, nascido à 07/02/54. 05) Milson Soares Pereira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 001.734.517-05 e da RG M-6.438.557 SSP/MG, nascido à 04.04.67. 06) Geraldo Aparecido Soares, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 509.596.206-03 e RG M-3.383.230 SSP/MG, nascido à 06/06/64. 07) Cláudio Natalino do Carmo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 039.959.086-24 e da RG M-8.238.955 SSP/MG, nascido à 26/01/77. 08) Hélio Lourenço do Carmo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 477.978.966-91 e da RG 19.100.600, nascido à 16.07.60. 09) João de Deus do Carmo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 775.920.186-91 e da RG M-5.287.536 SSPMG, nascido à 28.03.70. 10) Júlia Edna Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF





121
0

185.658.908-05 e da RG 294.005.870 SSP/SP, nascida à 01.01.74. 11) Dilmra Batista da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 032.675.776-75 e da RG M-7.232.450 SSP/MG, nascida à 22.08.71. 12) Divina de Assis Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 657.248.366-53 e da RG M-5.993.883 SSP/MG, nascida à 04.10.67. 13) Marcos Paulo Nogueira Mendes, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 867.625.916-04 e da RG M-6.265.698 SSP/MG, nascido à 11/09/74. 14) Cláudia Aparecida Soares do Carmo, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 040.884.446-98 e da RG M-8.234.962 SSP/MG, nascida à 26/01/77. 15) Maria Milsa Soares, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 506.299.216-87 e da RG M-5.992.973 SSP/MG, nascida à 17/12/65. 16) Márcia Aparecida Damasceno, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 623.937.666-34 e da RG M-4.529.912 SSP/MG, nascida à 02/03/65. 17) Antônio Edson Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 506.290.186-34 e da RG M-3.412.301 SSP/MG, nascido à 15/06/63. 18) Ana Alves de Souza, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 042.347.246-10 e do RG M-5.994.281 SSP/MG, nascida à 31/08/68. 19) Sebastião Ferreira Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado, nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 369.726.226-20 e da RG M-1.781.737 SSP/MG, nascido a 23/04/58. 20) Tânia Regina Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 464.961.226-84 digo CPF 464.961.226-87 e da RG 4.571.891-3 nascida à 18/05/53. 21) Ana de Lourdes Soares do Carmo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 506.299.806-91 e da RG M-3.707.651, nascida à 24.02.59. Seguidamente, foi lido, explicado, debatido o projeto do Estatuto, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas acima identificadas. No prosseguimento dos trabalhos, procedeu-se a eleição dos primeiros membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Fundadores e do Conselho Fiscal, já todos devidamente qualificados nesta Ata e cujo resultado foi o seguinte: para membros efetivo da Diretoria Executiva: Presidente: Marcos Paulo Nogueira Mendes, Vice-Presidente: Divina de Assis Silva, Secretária Geral: Júlia Edna Silva, Tesoureira: Ana de Lourdes Soares do Carmo, Vice-Tesoureiro: Helio Lourenço do Carmo, Diretora de Operações: Cláudia Aparecida Soares do

Serviços de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Oficial:

LAYS MAÍARA APARECIDA SILVA



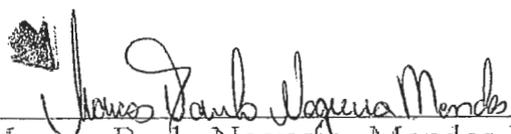
122
8

Carmo, Vice-Diretor de Operações: João de Deus do Carmo, Diretor Cultural e de Comunicação Social: Geraldo Aparecido Soares, Vice-Diretor cultural e de Comunicação Social: Milson Soares Pereira e Diretor de Patrimônio: Cláudio Natalino do Carmo. Para membros efetivos do Conselho de Fundadores: Presidente: Maria Milza Soares e Membro Conselheiros: Omero Pereira da Silva, Antônio Marcos Soares do Carmo, Orestino Soares de Souza, Durvalino Lourenço do Carmo e como suplente: Márcia Aparecida Damasceno. Para membros efetivos do Conselho Fiscal: Antônio Edson Alves, Ana Alves de Souza, Dilma Batista da Silva, Sebastião Ferreira da Silva e Tânia Regina Silva. Após a eleição e a tomada de posse todos os membros, o presidente da mesa declarou constituída a Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, com sede nesta cidade de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, à Rua Idalice N. Silva, nº 181, no Bairro de Lourdes. A Assembléia deliberou ainda, por unanimidade, que para a inclusão de novos associados se dará através de votação em Assembléia Geral, devendo o pretendente obter a metade mais um dos votos dos associados presentes, ficando ainda a critério da Assembléia fixar o valor da jóia por ocasião da admissão. E ainda, digo, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Marcos Paulo Nogueira Mendes, lavrei a presente Ata, que lida e achada de acordo, vai ser assinada por todos os associados fundadores, anteriormente identificados.

Assinaturas: Marcos Paulo Nogueira Mendes, Antônio Marcos Soares do Carmo, Sebastião Ferreira Silva, Dilma Batista da Silva, Divina de Assis Silva, Antônio Edson Alves, Maria Milza Soares, Júlia Edna Silva, Durvalino Lourenço do Carmo, João de Deus Carmo, Ana de Lourdes Soares do Carmo, Maria Aparecida Damasceno, Hélio Lourenço do Carmo, Geraldo Aparecido Soares, Milson Soares Pereira, Orestino Soares Souza, Cláudia Aparecida Soares do Carmo, Cláudio Natalino do Carmo, Ana Alves de Souza, Tânia Regina da Silva, Omero Pereira da Silva.

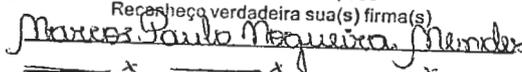
A presente ata confere com o original, lavrada às fls. 01 d 03 do livro próprio.

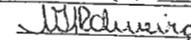
Riacho dos Machados, 20 de agosto de 1998.


 Marcos Paulo Nogueira Mendes - Presidente

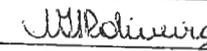
Registro Civil e Tabelionato de Riacho dos Machados - MG
 Praça Santo Antônio, 153

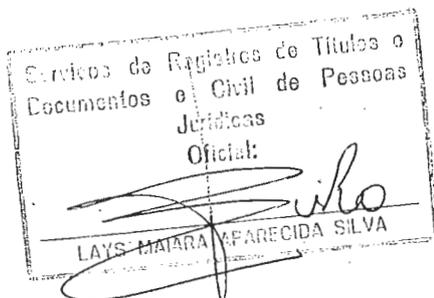
Reconheço verdadeira sua(s) firma(s)



Em testº  da verdade

Riacho dos Machados (MG) 13 de 04 de 1998


 (X) Maria Idalice Silva Ribeiro Oliveira - Tabela
 () Milton Carlos Silva - Escrevente





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

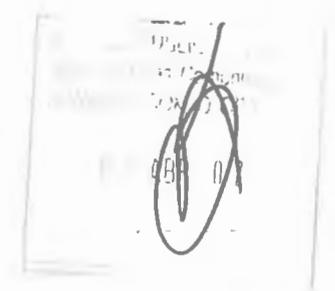
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.300/0001-45	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE RIACHO DOS MACHADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R IDALICE N. SILVA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO	
CEP 39.529-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE LOURDES	MUNICÍPIO RIACHO DOS MACHADOS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

emitido no dia **03/09/2008** às **09:58:05** (data e hora de Brasília).

Voltar



124
Q

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária de Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados – MG.
 Aos 14 dias do mês de Julho de 2008, ás 18:00 hs reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária na sede da Associação Comunitária, situada a Rua Idalice Nascimento Silva, 181 – Bairro de Lourdes, nesta cidade de Riacho dos Machados, para discutir assuntos firmados no Edital de Convocação, a saber: eleição de nova diretoria tendo sido apresentada somente uma chapa composta dos seguintes membros: Presidente: Divina de Assis Silva, brasileira, solteira, auxiliar de secretaria, nascida no dia 04/10/1967, residente e domiciliada a Rua Valdemar Damasceno, 181 – Centro, portadora do CPF 657.248.366-53 e RG – M-5.993.883 SSP/MG, Diretor Administrativo: Milson Soares Pereira, brasileiro, solteiro, funcionário publico municipal, nascido no dia 04/04/1967 residente e domiciliado a Rua Juscelino Kubitschek, 130 – Centro, portador do CPF n.º 001.734.517-05 e RG M-6.438.557; Diretor de Operações: João de Deus do Carmo, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado á Rua Augusto Alves, 497 – Riacho Novo, portador do CPF n.º 775.920.186-91 e RG M-5.287.536. A nova diretoria foi eleita por unanimidade e empossada imediatamente, para um mandato de (02) dois anos a partir dessa data. Em seguida o presidente eleito agradeceu a confiança de todos, e solicitou empenho de todos no trabalho a frente da Associação, e que juntos continuaremos buscando novos objetivos para o bem de todos. Não Havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião.

- Maria Milza Soares Barbosa
- Cláudio Natalino do Carmo
- Divina de Assis Silva
- João de Deus Carmo
- Milson Soares Pereira
- Dilma Batista da Silva
- Ana Alves de Souza

Declaro que a Presente cópia confere com o original lavrada no Livro 1 fls 5 v5.

Divina de Assis Silva
 Divina de Assis Silva - Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS - MG.

Assimilation: JJ JJb Fls. 7lv.

A-1.

Assimilation of documents: 08/09/2008

REGISTRADO

04-929 do fls. 67

A-6

08/09/2008

Official: *[Signature]*

TRAXIMENTOS:	R\$ 8,63
TRAXIMENTOS:	R\$ -
TRAXIMENTOS:	R\$ 2,72
TRAXIMENTOS:	R\$ 11,35



[Handwritten mark]

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME C		IRE	
ENDEF		PAIS/DAYS	
CEP / CC			
Of. 5184/2008//RADCOM/DOS/SSCE - MC CLÁUDIO NATALINO DO CARMO ASSOC. COMUNIT. DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS RUA IDALICE NASCIMENTO SILVA, Nº 181 - BAIRRO DE LOURDES 39529-000 RIACHO DOS MACHADOS/MG			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		15/07/08	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Sueli Silva Santos			
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
mg-1572323-6			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm

		AVISO DE RECEBIMENTO AVIS SN07		RC 63111984.5 BR (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 11 JUL 08		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGENCIA MINICOM		: h : h : h			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF		UF	BRASIL
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE			
	CIDADE / LOCALITÉ			



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que paratanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS

Localidade: RIACHO DOS MACHADOS

UF: MG

Processo: 53710.001342/99

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 126 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 19 de novembro de 2010.



SIAPE: 1366009

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Rádio-Comunidade Comunitária
M.A. 1008/09
SERAC/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5184 /08/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 30/06/2008.

Processo nº 53710.00/342/99 Localidade: Riacho dos Machados-MG

Entidade: Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados.

única entidade no local ou;
 com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

retirar o ofício nº 5184 e notas de
eleição vencida em 14/07/2010 e 7ª alínea
F, l, i, j e h².

SEDE: Fls. 17 - Rua Idalce Nascimento Silva, nº 181 -
Bairro de Lourdes.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 17 - "Ativa FM".

DENOMINAÇÃO: (R\$ 100) Associação Comunitária de Rádio
Difusão de Rádio dos Mochados.

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 11 a 16

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 100

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 14/07/2008 MANDATO: 02 ANOS - ART. 11

MEMBROS FLS. 14/07/2010.

Diretor Geral - Dirceia Assis Silva
" Adm - Milton Soares Pereira
" Operações - João de Deus do Carmo

Diretor - Venúcia

Brasília, 19/11/2010

Analista responsável:

SLAPE:

Vilma de Fátima Alvarenga Farias
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1306002
SERAC/CORAC/DEOC/SC

25º



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7408 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor

CLÁUDIO NATALINO DO CARMO

Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados:
Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 – Bairro de Lourdes
39.529-000 – Riacho dos Machados - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.001342/99, na localidade de **Riacho dos Machados - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “**atividades associativas não especificadas**”.

Obs: consta: “Atividades de Rádio” *nao*

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 20/08/1998, foi devidamente registrada no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: consta Registro no Livro B-5 do Registro de Títulos e Documentos. *ok # 135*

3) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art.11 do Estatuto Social**, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 14/07/2010, e havendo alterações na composição do **Quadro Diretivo**, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

ok # 139



4) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004; /OK fls 140 e 144

5) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; /OK fl 146 .

6) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; /OK fl 147 .

7) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004; /OK fl 148 .

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

25 - EX 13

2

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAÇO



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7408 De 23/11/2010

Processo nº: 53710.001342/99

Local: Brasília/DF

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo á solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão comunitária, em nome da Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados:

Solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigência.

Riacho dos Machados – MG, 30 de novembro de 2010.

Divina de Assis Silva
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: DIVINA DE ASSIS SILVA
CPF: 657.248.366-53

Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 - Bairro de Loudes, Riacho dos Machados – MG.
CEP: 39.529-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 000755/2011-06
SEAPA/SCE
06/01/2011-09:09

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07/10/2011
Puarez



Divina

Ministério das Comunicações

A/C Carlos

Edifício das Comunicações - Bloco "R"

3º andar - Av. Sena Costa, sala 300.

Brasília - DF

70044-900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JAN 2011
Roberto

AC - RIACHO DOS MACHADOS
30 DEZ 2010
MG

AC - RIACHO DOS MACHADOS
30 DEZ 2010

A. R.

A. R.

D.H.

FC0928/38

AR
 MP

PESO (kg)
0,020

SZ 01895137 2 BR

MANDOU, CHEGOU.

Comunicações



[Handwritten mark]

Associação

Rua São João

Rua São João Nascimento Silva, 184

Santos

Rua dos Machado - MG

39529-000

25 EXIG.

18



Solicitação para junta de documentos

Ao senhor Diretor de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7408 /2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo Nº 53710.001342/99

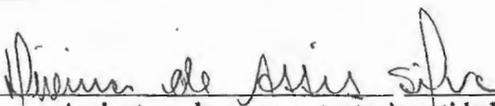
Local: Brasília - UF: DF

NÃO

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, comunico que estou encaminhando anexo:

- A - Comprovação, por meio de certidão Cartorária.
- B - Cópia de eleição dos atuais dirigentes da entidade registrada.
- C - Prova de que seus dirigentes são brasileiros há mais de dez anos e maiores de dezoito anos.
- D - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.
- E - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade, ...
- F - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, ...

MG: Riacho dos Machados, 27 de Janeiro de 2011.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Divina de Assis Silva
CPF: 657.248.366-53

Endereço para correspondência: Rua Idalice N. Silva, 181 - Bairro de Lourdes, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, CPF 39529 000 Telefone 0XX -38 - 9975-7774

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 005897/2014-11

SEAPA/SCE

07/02/2011-09:07

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
08/02/2011.
Silva





Solicitação para junta de documentos

Ao senhor Diretor de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica,

D.D. SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE.

Assunto: Atividade Econômica

Processo Nº 53710.001342/99

Local: Brasília: UF: DF

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, comunico que não estou encaminhando anexo:

A – Documento solicitando alteração da atividade econômica devido a mesma ainda não ter sido alterada pelo Ministério da Fazenda.

Já foi dada a entrada no documento básico do CNPJ.

Certo de sua atenção,

Encaminharemos em breve.

Atenciosamente,

Riacho dos Machados, 27 de Janeiro de 2011.


Assinatura do representante da entidade

CLÁUDIO NATALINO DO CARMO

CPF: 039.959.086-24

Endereço para correspondência: Rua Idalice N. Silva, 181 – Bairro de Lourdes, na cidade de Riacho dos Mchados, Estado de Minas Gerais, CPF 39529 000 Telefone 0XX -38 – 9975-7774



COMARCA DE PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro de Títulos e Documentos

Anexo: Registro Civil de Pessoas Jurídicas

CNPJ: 20.567.764/0001-70

Lays Maiara Aparecida Silva
OFICIALA

CERTIDÃO

Certifico e Dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo em meu Cartório, os livros de Registros pude verificar que consta o seguinte Registro em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS:

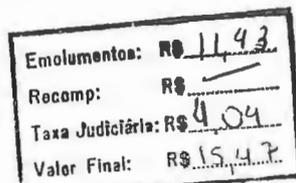
- Ata de fundação, registrada sob o numero de ordem: 5.078, fls. 002-v do livro A-01 em 27/05/1999

Certifico que, encontra-se arquivado neste Cartório, documento relativo a este registro, cuja cópia segue em anexo e fica fazendo parte da presente Certidão.

Certifico, ainda, que não se encontra arquivado neste cartório nenhum documento que anule o referido registro.

O referido é verdade e Dou Fé.
Porteirinha-MG, 17 de janeiro de 2011.

A Oficiala Lays Maiara A Silva



Certidão emitida às 08:00 horas do dia 17.01.2011



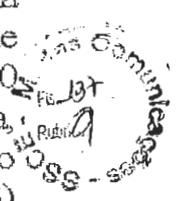
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS.

Aos 20 dias (vinte) do mês de agosto de 1.998, no salão nobre da Câmara Municipal de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, reuniram-se um grupo de pessoas com o propósito de constituírem uma Associação Comunitária, sob a forma de Sociedade Civil sem fins lucrativos, na forma de Legislação vigente. Para coordenar os trabalhos a Assembléia escolheu por aclamação o Sr. Marcos Paulo Nogueira Mendes, atual Secretário Municipal e Lavrar a Ata. Esta reunião contou com a presença de várias pessoas ilustres desta sociedade como o Sr. Prefeito Municipal Antonio Lourenço do Carmo e o Sr. Osmar Martins Campos, técnico Agropecuário da Emater-MG, dentre outros. Em seguida foi feita a leitura e discursão do Estatuto Social, artigo por artigo, tendo sido aprovado pelo voto de todas as pessoas presentes. Indicamos a seguir os dados das pessoas que compõe esta Assembléia Geral: 01) Orestino Soares de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 246.495.206-06 e da RG 18.088.254 SSP/SP, nascido à 05/09/26. 02) Antônio Marcos Soares do Carmo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 044.547.006-21 e da RG M-9.015.314 SSP/MG, nascido à 03/12/80. 03) Omero Pereira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 416.501.906-20 e da RG 1.038.233 SSP/MG, nascido à 15/12/44. 04) Durvalino Lorengo do Carmo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 867.144.308-68 e RG 9.249.048 SSP/SP, nascido à 07/02/54. 05) Milson Soares Pereira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 001.734.517-05 e da RG M-6.438.557 SSP/MG, nascido à 04.04.67. 06) Geraldo Aparecido Soares, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 509.596.206-03 e RG M-3.383.230 SSP/MG, nascido à 06/06/64. 07) Cláudio Natalino do Carmo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 039.959.086-24 e da RG M-8.238.955 SSP/MG, nascido à 26/01/77. 08) Hélio Lourenço do Carmo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 477.978.966-91 e da RG 19.100.600, nascido à 16.07.60. 09) João de Deus do Carmo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 775.920.186-91 e da RG M-5.287.536 SSP/MG, nascido à 28.03.70. 10) Júlia Edna Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF





185.658.908-05 e da RG 294.005.870 SSP/SP, nascida à 01.01.74. 11) Dílma Batista da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 032.675.776-75 e da RG M-7.232.450 SSP/MG, nascida à 22.08.71. 12) Divina de Assis Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 657.248.366-53 e da RG M-5.993.883 SSP/MG, nascida à 04.10.67. 13) Marcos Paulo Nogueira Mendes, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 867.625.916-04 e da RG M-6.265.698 SSP/MG, nascido à 11/09/74. 14) Cláudia Aparecida Soares do Carmo, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 040.884.446-98 e da RG M-8.234.962 SSP/MG, nascida à 26/01/77. 15) Maria Milsa Soares, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 506.299.216-87 e da RG M-5.992.973 SSP/MG, nascida à 17/12/65. 16) Márcia Aparecida Damasceno, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 623.937.666-34 e da RG M-4.529.912 SSP/MG, nascida à 02/03/65. 17) Antônio Edson Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 506.290.186-34 e da RG M-3.412.301 SSP/MG, nascido à 15/06/63. 18) Ana Alves de Souza, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 042.347.246-10 e do RG M-5.994.281 SSP/MG, nascida à 31/08/68. 19) Sebastião Ferreira Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado, nesta cidade de Riacho dos Machados, portador do CPF 369.726.226-20 e da RG M-1.781.737 SSP/MG, nascido a 23/04/58. 20) Tânia Regina Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 464.961.226-84 digo CPF 464.961.226-87 e da RG 4.571.891-3 nascida à 18/05/53. 21) Ana de Lourdes Soares do Carmo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho dos Machados, portadora do CPF 506.299.806-91 e da RG M-3.707.651, nascida à 24.02.59. Seguidamente, foi lido, explicado, debatido o projeto do Estatuto, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas acima identificadas. No prosseguimento dos trabalhos, procedeu-se a eleição dos primeiros membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Fundadores e do Conselho Fiscal, já todos devidamente qualificados nesta Ata e cujo resultado foi o seguinte: para membros efetivo da Diretoria Executiva: Presidente: Marcos Paulo Nogueira Mendes, Vice-Presidente: Divina de Assis Silva, Secretária Geral: Júlia Edna Silva, Tesoureira: Ana de Lourdes Soares do Carmo, Vice-Tesoureiro: Helio Lourenço do Carmo, Diretora de Operações: Cláudia Aparecida Soares do



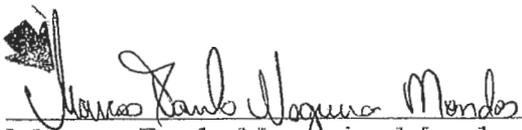


Carmo, Vice-Diretor de Operações: João de Deus do Carmo, Diretor Cultural e de Comunicação Social: Geraldo Aparecido Soares, Vice-Diretor cultural e de Comunicação Social: Milson Soares Pereira e Diretor de Patrimônio: Cláudio Natalino do Carmo. Para membros efetivos do Conselho de Fundadores: Presidente: Maria Milza Soares e Membro Conselheiros: Omero Pereira da Silva, Antônio Marcos Soares do Carmo, Orestino Soares de Souza, Durvalino Lourenço do Carmo e como suplente: Márcia Aparecida Damasceno. Para membros efetivos do Conselho Fiscal: Antônio Edson Alves, Ana Alves de Souza, Dilma Batista da Silva, Sebastião Ferreira da Silva e Tânia Regina Silva. Após a eleição e a tomada de posse todos os membros, o presidente da mesa declarou constituída a Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, com sede nesta cidade de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, à Rua Idalice N. Silva, nº 181, no Bairro de Lourdes. A Assembléia deliberou ainda, por unanimidade, que para a inclusão de novos associados se dará através de votação em Assembléia Geral, devendo o pretendente obter a metade mais um dos votos dos associados presentes, ficando ainda a critério da Assembléia fixar o valor da jóia por ocasião da admissão. E ainda, digo, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Marcos Paulo Nogueira Mendes, lavrei a presente Ata, que lida e achada de acordo, vai ser assinada por todos os associados fundadores, anteriormente identificados.

Assinaturas: Marcos Paulo Nogueira Mendes, Antônio Marcos Soares do Carmo, Sebastião Ferreira Silva, Dilma Batista da Silva, Divina de Assis Silva, Antônio Edson Alves, Maria Milza Soares, Júlia Edna Silva, Durvalino Lourenço do Carmo, João de Deus Carmo, Ana de Lourdes Soares do Carmo, Maria Aparecida Damasceno, Hélio Lourenço do Carmo, Geraldo Aparecido Soares, Milson Soares Pereira, Orestino Soares Souza, Cláudia Aparecida Soares do Carmo, Cláudio Natalino do Carmo, Ana Alves de Souza, Tânia Regina da Silva, Omero Pereira da Silva.

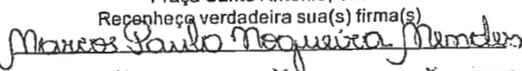
A presente ata confere com o original, lavrada às fls. 01 d 03 do livro próprio.

Riacho dos Machados, 20 de agosto de 1998.


 Marcos Paulo Nogueira Mendes-Presidente



Registro Civil e Tabelionato de Riacho dos Machados - MG
 Praça Santo Antônio, 153

Reconheça verdadeira sua(s) firma(s)


Em testº _____ da verdade

Riacho dos Machados (MG) 13 de 04 de 1998


 (X) Maria Idalice Silva Ribeiro Oliveira - Tabeliã
 () Milton Carlos Silva - Escrevente

Registro de Títulos e Documentos
PORTEIRINHA

Apresentado hoje as 14:00 horas para registro, Apontado no
Protocolo sob número de ordem 5.048 fls. 002v Livro-A-1
REGISTRADO no Livro B-5 sob número de ordem 2.820
de fls. 196/196v
Porteirinha - MG, 27 de maio de 1999



Martin
OFICIAL

Martin S Cordato Martins
Oficial
CPF 233.889.516-91





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS-MG

Aos 15 dias do mês de julho de 2010, às 14:00 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, na sede da Associação Comunitária, situada a Rua Idalice Nascimento Silva, 181 – Bairro de Lourdes, nesta cidade de Riacho dos Machados, para discutir assuntos firmados no Edital de convocação, a saber: Eleição de nova diretoria e outros assuntos de interesse da associação. Foi apresentada apenas uma única chapa. Houve eleição da nova diretoria, a chapa era composta dos seguintes membros: Presidente – Divina de Assis Silva, brasileira, solteira, auxiliar de secretaria, nascida no dia 04/10/1967, residente e domiciliada a Rua Valdemar Damasceno, 181 – centro, portadora do CPF nº 657.248.366-53 e RG: M – 5.993.883 SSP/MG; Diretor Administrativo: Milson Soares Pereira, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, nascido no dia 04/04/1967, residente e domiciliado a Rua Juscelino Kubitschek, 130- centro, portador do CPF nº 001.734.517 – 05 e RG: M – 6.438.557 SSP/MG; Diretor de Operações: João de Deus Carmo, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado a Rua Augusto Alves, 497 – Riacho Novo, portador do CPF nº 775.920.186 – 91 e RG – 5.287.536 SSP/MG. A nova diretoria foi eleita por unanimidade e empossada imediatamente, para o mandato de (02) dois anos a partir desta data. Em seguida a presidente eleita agradeceu a confiança, que lhe foi confirmada mais uma vez por mais uma mandato, e novamente solicitou empenho de todos no trabalho á frente da Associação, e disse que juntos continuaremos buscando novos objetivos para o bem de todos. Não havendo nada mais a tratar, eu Júlia Edna Silva, secretária lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

- Júlia Edna Silva
- Cláudio Natalino do Carmo
- Divina de Assis Silva
- Milson Soares Pereira
- Durvalino Lourenço do Carmo
- Omero Pereira da Silva
- Geraldo Aparecido Soares
- Ana Alves de Souza
- Márcia Aparecida Damasceno
- Hélio Lourenço do Carmo
- Antonio Edson Alves
- Cláudia Aparecida Soares do Carmo
- João de Deus do Carmo

SERVICO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE PORTEIRINHA - MG

Protocolo nº 13037
 Fla. 92 Livro A - 01
 Data de entrada do documento 18/01/2011
 AVERBADO REGISTRADO
 Sob o nº 05-929
 As fls. 110 do livro 17-6
 Obs. Cartão 50
 Porteirinha (MG) 18/ Janeiro / 20 11
 Ass. Carlos Diego M. Silva

Carlos Diego Mendes Silva
Escrivão substituto

A presente ata confere com o original, lavrada às fls. 06 e 06 v. do livro.

Emolumentos:	R\$ <u>10,39</u>
Recomp:	R\$ <u> </u>
Taxa Judiciária:	R\$ <u>3,27</u>
Valor Final:	R\$ <u>13,66</u>

Riacho dos Machados, 29 de dezembro de 2010.

Divina de Assis Silva
Divina de Assis Silva
Presidente

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Carlos Diego
Lays Maira Aparecida Silva
Oficial
Carlos Diego Mendes Silva
Escrivão Substituto



101
423



CARTEIRO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rua José de Alencar, 100 - Riacho dos Machados/MG

A presente ata confere com o original, deu fé.
 Riacho dos Machados, MG, 31 de 01 de 2011

Elmartius



JOAO DE DEUS CARMO
R AUGUSTO ALVES
RIACHO NOVO
39529-000

GRUPO:564
497
RIACHO DOS MACHADOS

PARA CONTATO COM A COPASA
INFORME ESTE NÚMERO

MATRICULA
0 001 959 870 0

Vencimento
28/09/2007

Identificador do Hidrômetro A06S 395699	Produto Água Esgoto	Quantidade da Economia por Categoria Residencial Comercial Industrial Pública 1
---	---------------------------	---

Número da fatura: 001.07.41586743-0

Leitura Atual 212 18/09/2007	Leitura Anterior 192 20/08/2007	Dias de Consumo 29	Próxima Leitura 18/10/2007
---	--	------------------------------	--------------------------------------

Emissão da fatura: 20/09/2007

Mês/Retenção: 09/2007

Voluma Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3	
Set/2007	20	29	0,69
Ago/2007	24	33	0,73
Jul/2007	23	30	0,77
Jun/2007	20	32	0,63
Mai/2007	18	29	0,62
Abr/2007	19	30	0,63
Mar/2007	18	32	0,56
Fev/2007	15	28	0,54
Jan/2007	20	30	0,67
Dez/2006	17	32	0,53
Nov/2006	16	30	0,53
Out/2006	20	30	0,67

Descrição de Lançamentos		
AGUA		56,08
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA		8,85-
MULTA P/ATRAS. /MES 08/2007 FATURA: 00107371592546		1,19
JUROS DE MORA		0,10

Total a Pagar
*******\$48,52*******

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R SAO GERALDO 97
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 38 38231138

Informações gerais:

Pagando até o vencimento, você evita:

ESTA CONTA PODE SER PAGA SEM MULTA ATÉ O DIA 01/10/07
"EVITE O DESPERDÍCIO: NA HORA DE LAVAR O CARRO OU
AGUAR AS PLANTAS NÃO USE MANGUEIRA. USE O BALDE"

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, EMISSÃO DE AVISO DE DÉBITO E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 07/2007

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Analisadas	Número de amostras		Valor médio	Limites
				Fora padrões	Dentro padrões		
Cloro	mg/L Cl	10	20	0	20	1,12	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	20	0	20	100,00 %	Obs.
Cor	uH	5	12	0	12	2,5	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	0	0	0	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	12	0	12	0,72	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	5	12	0	12	0,12	5,00
pH		5	12	0	12	7,13	6,00 a 9,50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 416

23

IMPRESSÃO

ASSINATURA DO TITULAR

rm

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

433 517

CRABE EXPEDICAO 16/07/97

MILSON SOARES PEREIRA

CRISTIANO SOARES DE SOUZA

CLAUDINEIA PEREIRA DE SOUZA

RESIDÊNCIA: RUA DO SOL, 100 - JARDIM DOS MACHALIS - MG

DATA DE NASCIMENTO: 04/04/67

PROFISSÃO: FISCAL

REGISTRO CIVIL: 9 - FL. 004 - J. 008 - MATR. 000000000000

BELO HORIZONTE - MG

BEI ANTONIO ELSON DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO BURETOR

PII 416

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MILSON SOARES PEREIRA

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/07/97

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MILSON SOARES PEREIRA

Nº de inscrição

001734517-05

Data de Nascimento

04/04/67

Ass. Contábil

142

Rubrica 9

[Handwritten signature]



Cemig Distribuição S.A.
 CNPJ 06.984.130/0001-18
 Insc. Estadual 062.322.136.0007
 Av. Barbacena, 1200 - 17. Andar - Ala A1
 CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Fale com a Cemig: 0800 310 196
 atendimento@cemig.com.br

WWW.CEMIG.COM.BR

WILSON SOARES PEREIRA
 RUA JUSCELINO KUBITSCHKE 00130 CS
 CENTRO
 39529-000 RIACHO DOS MACHADOS MG

Referente a Janeiro/2005

Identificador
3127198-4

Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
27/12	26/01	24/02	31/01	09/02

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO N.º do medidor: AB0963005514

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B n.º 01200531271984

01/01

(Leitura Atual: 9.581 - Leitura Anterior: 9.514) X Constante: 1 = Consumo kWh: 67

Serviços prestados pela CEMIG

Cálculo do Valor do Fornecimento:	67 kWh X R\$ 0,344180	23,06
	Total do fornecimento	23,06
Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública		5,45
Multa 2,0% - conta de 11/2004 sobre R\$ 26,21		0,52
Encargo de Capacidade Emergencial:	67 kWh X R\$ 0,0067000	0,44



REAVISO - Até 27/01/2005, constava(m) pendente(s) o(s) débito(s): DEZ/2004 - R\$ *****33,72

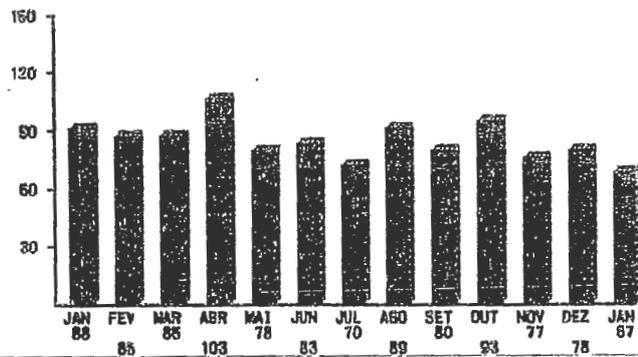
O não pagamento deste(s) débito(s) sujeitará a unidade consumidora ao corte de energia, a partir de 22/02/2005. A religação estará condicionada a não existência de débitos vencidos de sua responsabilidade. Evite o corte. Deixe a(s) conta(s) paga(s) na unidade consumidora.

Reservado ao Fisco

ICMS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Vencimento	Valor a pagar
				18/02/2005	R\$*****29,47

Histórico do Consumo de Energia Elétrica

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Faturas em Atraso
01/2005	67	2	
12/2004	78	2	*****33,72
11/2004	77	2	
10/2004	93	3	
SET/2004	80	2	
AGO/2004	89	2	
JUL/2004	70	2	
JUN/2004	83	2	
MAI/2004	78	2	
ABR/2004	103	3	
MAR/2004	85	2	
FEV/2004	86	2	
JAN/2004	88	0	



- * Valor da tarifa vigente conforme Resolução ANEEL n.º 83, de 07/04/2004.
- * Isenção de ICMS: Decreto N.º 43.080/02 - Anexo I - Item 79A.
- * Há débitos anteriores.

"A PARTIR DE 1/1/2005, VISANDO SEMPRE APRIMORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO A VOCE, E EM CONSONANCIA COM O ESTABELECIDO NA RESOLUCAO ANEEL 057/2004, A CEMIG PROMOVEU ADEQUACOES TECNICAS EM SUA CENTRAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES - FALE COM A CEMIG. MAIORES INFORMACOES: WWW.ANEEL.GOV.BR".



Número da Conta	Número para Baixa	Vencimento	Total a Pagar	Janeiro/2005
82149 - 18 - 01 - 0750 6	3127198 72 87	18/02/2005	R\$*****29,47	

8368000000-9 29470138721-8 49180107507-9 2000000011-3



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: RG-5.775.553 DATA DE EXPEDICÃO

NOME: DIVINA DE ASSIS SILVA

FILIAÇÃO: OBERIO FERREIRA DE ASSIS
MÁRIO RAJOTA DE ASSIS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

LOCAL DE NASCIMENTO: PIAÇÃO DOS MACHADOS - MG

DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1941

ASSINATURA DO TITULAR

SELO: HORIZONTE - MG

LEFN 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 415

POLEGAT DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR: Divina de Assis Silva

CARRERA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

JAN/2002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

657.248.366-53

DIVINA DE ASSIS SILVA

04/10/1967

144
Fis.
R
Fórmula

[Handwritten signature]

Fls. 1/05
Rúbrica



DIVINA ASSIS SILVA
R VALDEMAR DAMASCENO
DE LOURDES
39529-000

181
RIACHO DOS MACHADOS

GRUPO: 564

PARA CONTATO COM A COPASA
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
0 010 176 500 2

Vencimento
28/01/2008

Identificador do Hidrômetro Y99N 056868	Produto Água Esgoto	Quantidade de Economias por Categoria Residencial Comercial Industrial Pública 1	Número da fatura: 001.07.55569735-9
Leitura Atual 1146 18/12/2007	Leitura Anterior 1138 20/11/2007	Dias de Consumo 28	Próxima Leitura 18/01/2008
			Emissão da fatura: 20/12/2007
			Mês/Referência: 12/2007

Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Dez/2007	8	0,29
Nov/2007	8	0,24
Out/2007	10	0,33
Set/2007	12	0,41
Ago/2007	10	0,30
Jul/2007	9	0,30
Jun/2007	12	0,38
Mai/2007	8	0,28
Abr/2007	10	0,33
Mar/2007	10	0,31
Fev/2007	8	0,29
Jan/2007	6	0,20

Descrição de Lançamentos		
AGUA		17,99
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA		2,84-
AGUA - DESCONTO POR CONSUMO MINIMO		0,75-

Total a Pagar
*******R\$14,40**

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R SAO GERALDO 97
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 38 38231138

Informações gerais:

Pagando até o vencimento, você evita:

"EVITE O DESPERDÍCIO: AO ESCOVAR OS DENTES OU FAZER A BARBA, ABRA A TORNEIRA SOMENTE NA HORA DE ENXAGUAR"
EMATER-MG: HA 59 ANOS COM A FAMILIA RURAL.
MINAS CADA VEZ MELHOR PARA SE VIVER.

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 10/2007

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Analisadas	Número de amostras		Valor médio	Limites
				Fora padrões	Dentro padrões		
Cloro	mg/L Cl ₂	10	13	0	13	0,94	10; 20
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	13	0	13	100,00 %	Obs.
Cor	u/c	5	8	0	8	2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	0	0	0	-	Obs.
Fluoreto	mg/L	5	8	0	8	0,76	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	5	8	0	8	0,06	5,00
pH		5	8	0	8	7,20	6,00 a 9,50

Significação dos parâmetros: vide verso
Observações:

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESTA FATURA				
Matrícula	Número da Fatura	Mês/Ref.	Vencimento	Total a pagar
00101765002	001.07.55569735-9	12/2007	28/01/2008	*****R\$14,40

82630000000-5 14400019100-3 10755569735-1 93154500532-0



AUTENTIQUE NO VERSO IMPROVANTE DA COPASA

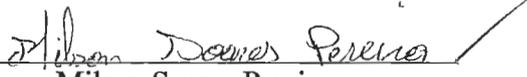


DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

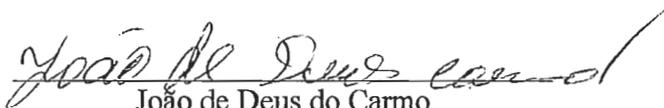
Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, denominada à Rua Idalice Nascimento Silva, 181 – de Lourdes – Riacho dos Machados-MG, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o serviço de Rádio difusão Comunitária.



Divina de Assis Silva
Presidente CPF: 657.248.366-53



Milson Soares Pereira
Diretor Administrativo CPF: 001.734.517-05



João de Deus do Carmo
Diretor de Operação CPF: 775.920.186-91

Endereço para correspondência: Rua Idalice Nascimento Silva, 181- bairro de Lourdes, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, CEP 39529-000, Telefone para contato: 0xx-(38) 9975-7774



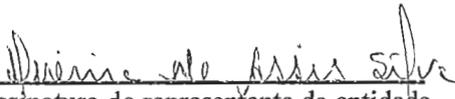
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



DIVINA DE ASSIS SILVA, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, declaro para os fins que o endereço completo de sede de entidade é na Rua Idalice Nascimento Silva, 181-Bairro de Lourdes.

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km da na área urbana da localidade;

Riacho dos Machados-MG, 27 de janeiro de 2011


Assinatura do representante da entidade
Divina de Assis Silva
CPF: 657.248.366-53

Endereço pos Machados ,ara correspondência Rua Idalice N.Silva,181,na cidade de Riacho dos Machados,Estado Minas Gerais ,CEP 39529 000 Telefone para contato:0xx-38 – 9975-7774



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

DIVINA DE ASSIS SILVA, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, declaro para os fins que o endereço completo de sede de entidade é na Rua Idalice Nascimento Silva, 181-Bairro de Lourdes.

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km² na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Ativa.

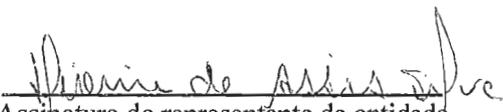
- O local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- As coordenadas geográficas, pradonização GPS-SAD69 ou WGS84, são: 15 °s 59' 57,7 de latitude e 0 43 °W 02' 48,7 '' de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Idalice Nº Silva, 181-B. de Lourdes-R dos Machados;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

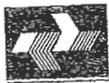
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art.11 da Lei 9612/98.

Riacho dos Machados-MG 27 de janeiro de 2011


Assinatura do representante da entidade

Endereço pos Machados, ara correspondência Rua Idalice N.Silva,181,na cidade de Riacho dos Machados,Estado Minas Gerais ,CEP 39529 000 Telefone para contato:0xx-38 – 9975-7774





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

SZ 01895137 2 BR



CORREIOS BRÉSIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

30 DEZ 2010

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Associação Rádio de Juízo

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Solânea Nascimento Silva, 181

Lourdes

CIDADE / LOCALITÉ

Racho das Machadas

UF
MG

PAIS / PAYS
BRASIL

3 9 5 2 9 0 0 0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ministério das Comunicações - A/C Carlos

ENDEREÇO / ADRESSE

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 3º Andar, Anexo Desk, Sala 300

CEP / CODE POSTAL

70044-900

CIDADE / LOCALITÉ

Brasília

UF / PAIS / PAYS

D.F. Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Solicitação de prorrogação de prazo

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCÉPTEUR

Antônio da Silva Pinho
Chefe da Seção de Protocolo

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

05/01/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU OF DESTINATION



NOME / COGNOMES DO RECEBEDOR / NOM / NOMS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR - ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA / SIGNATURE

Caracrisio Dias Guivão
Agente de Correios
Matrícula nº 133.554-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Ministério dos Comunicados

001342/99

At: Carlos Alberto Ferraz Reboredo.

Explanada dos Ministérios - Bloco "R"

3º Andar - Anexo 060 - Sala 300

CEP: 70044-900

Brasília / DF.

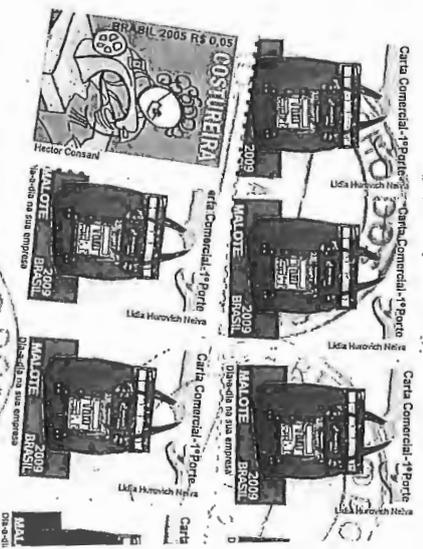
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O GRUPO
08 FEV 2011

[Handwritten signature]

D.F.T.

A.R.

Comunicações



RIACHO DOS MACHADOS
31 JAN 2011

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO VIGENTE 0,096

RI 54718165 8 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7408 / 10 SD/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 1 / 1

Processo nº 53710.001342/99 Localidade: Riacho dos Machados - MG

Entidade: Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados

Única entidade no local ou;
 Com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

CNPJ e Autuação de fato criminal da Justiça Federal e Estadual de todos os dirigentes.

SEDE: Fls. 17 - Rua Iolalice Nascimento Silva, n.º 181 -
Bairro de Bourdes.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 17 - R. Ativa Fm.

DENOMINAÇÃO: (fl 100) - R. Associação Comunitária de
Rádio Difusão de Riacho dos Machados
CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 11 a 16.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 100

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Eleita em 15/07/2010 (fl. 139).
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/07/2012 MANDATO: 02 ANOS - ART. 11
MEMBROS FLS. 139.

Diretor Geral - Divina de Assis Silva: BMF.
II Adm - Nilson Soares Pereira: BMF
II Operações - João de Deus Carmo: BMF

Brasília, 09/02/2011

Analista responsável: José Carlos

SIAPÉ:
Vice de Diretor de Associação Pontal
Chefe de Serviço de Associação Comunitária
Mat. 130009
SERAC/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 845 /2011/RADOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de fevereiro de 2011.

À Senhora

DIVINO ASSIS SILVA

Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados
Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 – Bairro de Lourdes.
39.529-000 – Riacho dos Machados - MG



Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.001342/99, na localidade de **Riacho dos Machados - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. /ok # 156

2) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.

Obs: consta: “Atividades de Rádio”. /ok # 160.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda toda a documentação enviada deverá

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

25.002

7

Anexo 10 - Modelo de solicitação

Solicitação para prorrogação de prazo



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 845 de 10/02/2011

Processo nº: 53710.001342/99

Local: BRASILIA UF: DF

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS.
(denominação da requerente)

solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

MG: RIACHO DOS MACHADOS, 16 de MARÇO de 2011.
(local e data)

Claudio Natalino do Carmo
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: CLAUDIO NATALINO DO CARMO.
CPF: 039.959.086-24

Endereço para correspondência: RUA LADAILCE NASCIMENTO SILVA, Nº 181, B. LOURDES, na cidade de RIACHO DOS MACHADOS, Estado MG, CEP 39529-000.
Telefone para contato: OXX- 38-9975-7774.
Correio eletrônico (e-mail): CLAUDIO.CARMO@EMML.COM

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta e dar-se-á, no máximo, por mais 30 (trinta) dias.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 015065/2011-87
SEAP/ASCE
28/03/2011-09:30

Selec
[Handwritten signature]

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/03/2011
[Handwritten signature]

Solicitação para Prorrogação de Prazo



Ao senhor Diretor de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Justificativa de não envio de todos os Documentação em resposta ao ofício nº 845/2011 RADOM/DES/SCE-MC

Processo Nº 53710.001342/99

Local: Brasília UF: DF

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radio Difusão de Riacho dos Machados, comunico que já foi dada a entrada junto a receita da fazenda para que faça a ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL a qual foi solicitada, e informamos que a mesma se encontra e processamento.

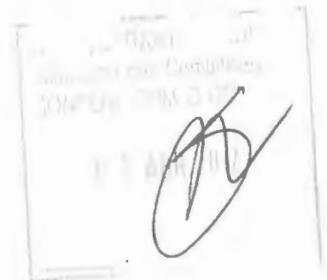
Certo da atenção,

Riacho dos Machados, 16 de março de 2011.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Cláudio Natalino do Carmo
CPF: 039.959.086 - 24

Endereço para correspondência: Rua Idalice N. Silva, 181 – Bairro de Lourdes, na cidade de Riacho dos Mchados, Estado de Minas Gerais, CPF 39529 000 Telefone 0XX -38 – 9975-7774





Solicitação para junta de documentos

Ao senhor Diretor de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 845/2011 RADOM/DES/SCE-MC

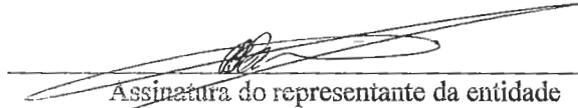
Processo Nº 53710.001342/99

Local: Brasília UF: DF

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, comunico que estou encaminhando anexo:

A – Certidões Criminal da Justiça Federal e Estadual.

Riacho dos Machados, 16 de março de 2011.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Cláudio Natalino do Carmo
CPF: 039.959.086 - 24

Endereço para correspondência: Rua Idalice N. Silva, 181 – Bairro de Lourdes, na cidade de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, CPF 39529 000 Telefone 0XX -38 – 9975-7774



PORTARIA Nº 178 , DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001342/1999, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, com sede na Rua Idalice Nascimento Silva, nº 181 – Bairro de Lourdes, Município de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

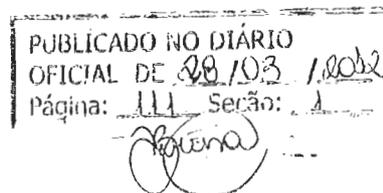
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 59' 58" S e longitude em 43º 02' 49" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





157
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 178, de 27/03/2012, no Diário Oficial da União de 28/03/2012, que autoriza a **Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados / MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53710.001342/1999**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 28 de março de 2012.



BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 28 de março de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.



Brasília, 28 de março de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 15 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00128 2012

- 53710.000190/2002 *2 vol.*

MC 00129 2012

- 53000.065263/2007

MC 00130 2012

- 53000.009367/2006

MC 00131 2012

- 53000.012876/2010 *2 vol.*

MC 00132 2012

- 53000.012881/2010

MC 00133 2012

- 53000.013574/2009

MC 00134 2012

- 53100.000789/2004

MC 00135 2012

- 53000.054904/2010 *3 vol*

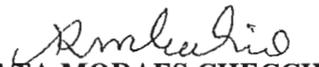
MC 00136 2012

- 53710.001342/1999

MC 00137 2012

- 53000.016906/2007

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta